

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Atos do Poder Legislativo	1		67
Atos do Poder Executivo	2	49	67
Vice-Governadoria			
Casa Militar		49	
Secretaria de Governo		50	
Secretaria de Gestão Administrativa	5	50	
Secretaria de Fazenda e Planejamento	6	50	67
Secretaria de Educação	32	52	68
Secretaria de Saúde	40	52	
Secretaria de Ação Social	40	55	
Secretaria de Infra-Estrutura e Obras	43	55	70
Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento			83
Secretaria de Transportes	43	56	84
Secretaria de Segurança Pública		56	
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal		62	84
Polícia Civil do Distrito Federal			
Polícia Militar do Distrito Federal	46	62	
Secretaria de Cultura	46	62	84
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia			
Secretaria de Comunicação Social		62	
Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos		63	85
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação	46	63	85
Secretaria de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno			
Secretaria de Assuntos Fundiários	47		86
Secretaria de Esporte e Lazer		64	
Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos	47		
Secretaria de Solidariedade			
Secretaria de Coordenação das Administrações Regionais	48	65	87
Procuradoria Geral do Distrito Federal			
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios			
Tribunal de Contas do Distrito Federal		66	
Ineditoriais			88

SEÇÃO I

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL**

DESPACHOS DO GERENTE
Em 26 de março de 2002

Com base no Decreto número 16.098/94, artigos 80 e 81 e consoante às instruções contidas nos autos, RECONHECEMOS a dívida por Exercícios Anteriores e, em decorrência, AUTORIZAMOS a emissão e liquidação da Nota de Empenho, nos valores abaixo especificados à conta do elemento de despesa 339092.

PROCESSO Nº 001.0070/2002 VOL. 34; Interessado: ASSOCIAÇÃO MÉDICA DE HOSPI-

TAIS PRIVADOS-DF; Valor: R\$ 129,60 (Cento e vinte e nove reais e sessenta centavos); Nota Fiscal: 35309

PROCESSO Nº 001.0070/2002 VOL. 37; Interessado: ASSOCIAÇÃO MÉDICA DE HOSPITAIS PRIVADOS-DF; Valor: R\$ 9.977,57 (Nove mil, novecentos e setenta e sete reais e cinquenta e sete centavos); Nota Fiscal: 34804

PROCESSO Nº 001.0070/2002 VOL. 40; Interessado: ASSOCIAÇÃO MÉDICA DE HOSPITAIS PRIVADOS-DF; Valor: R\$ 2.433,70 (Dois mil, quatrocentos e trinta e três reais e setenta centavos); Nota Fiscal: 34803

PROCESSO Nº 001.0070/2002 VOL. 45; Interessado: ASSOCIAÇÃO MÉDICA DE HOSPITAIS PRIVADOS-DF; Valor: R\$ 891,20 (Oitocentos e noventa e um reais e vinte centavos); Nota Fiscal: 34696

PROCESSO Nº 001.0070/2002 VOL. 47; Interessado: ASSOCIAÇÃO MÉDICA DE HOSPITAIS PRIVADOS-DF; Valor: R\$ 6.529,20 (Seis mil, quinhentos e vinte e nove reais e vinte centavos); Nota Fiscal: 35128

PROCESSO Nº 001.0070/2002 VOL. 49; Interessado: ASSOCIAÇÃO MÉDICA DE HOSPITAIS PRIVADOS-DF; Valor: R\$ 528,28 (Quinhentos e vinte e oito reais e vinte e oito centavos); Nota Fiscal: 34801

PROCESSO Nº 001.0070/2002 VOL. 50; Interessado: ASSOCIAÇÃO MÉDICA DE HOSPITAIS PRIVADOS-DF; Valor: R\$ 160,00 (Cento e sessenta reais); Nota Fiscal: 34800

PROCESSO Nº 001.0070/2002 VOL. 53; Interessado: ASSOCIAÇÃO MÉDICA DE HOSPITAIS PRIVADOS-DF; Valor: R\$ 291,20 (Duzentos e noventa e um reais e vinte centavos); Nota Fiscal: 35122

PROCESSO Nº 001.0070/2002 VOL. 54; Interessado: ASSOCIAÇÃO MÉDICA DE HOSPITAIS PRIVADOS-DF; Valor: R\$ 448,00 (Quatrocentos e quarenta e oito reais); Nota Fiscal: 35123

PROCESSO Nº 001.0070/2002 VOL. 59; Interessado: ASSOCIAÇÃO MÉDICA DE HOSPITAIS PRIVADOS-DF; Valor: R\$ 288,00 (Duzentos e oitenta e oito reais); Nota Fiscal: 35311

PROCESSO Nº 001.0070/2002 VOL. 63; Interessado: ASSOCIAÇÃO MÉDICA DE HOSPITAIS PRIVADOS-DF; Valor: R\$ 64,00 (Sessenta e quatro reais); Nota Fiscal: 34799

PROCESSO Nº 001.0070/2002 VOL. 69; Interessado: ASSOCIAÇÃO MÉDICA DE HOSPITAIS PRIVADOS-DF; Valor: R\$ 192,00 (Cento e noventa e dois reais); Nota Fiscal: 35313

PROCESSO Nº 001.0070/2002 VOL. 73; Interessado: ASSOCIAÇÃO MÉDICA DE HOSPITAIS PRIVADOS-DF; Valor: R\$ 1.257,70 (Um mil, duzentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos); Nota Fiscal: 35316

PROCESSO Nº 001.0073/2002 VOL. 02; Interessado: BIÓPSIA LABORATÓRIO DE ANATOMOPATOLOGIA LTDA; Valor: R\$ 52,50 (Cinquenta e dois reais e cinquenta centavos); Nota Fiscal: 1953

PROCESSO Nº 001.0087/2002 VOL. 02; Interessado: CLINECO – CENTRO CLÍNICO E ECOGRÁFICO DE BRASÍLIA LTDA; Valor: R\$ 824,84 (Oitocentos e vinte e quatro reais e oitenta e quatro centavos); Nota Fiscal: 4537

PROCESSO Nº 001.0123/2002 VOL. 03; Interessado: CLÍNICA DO CORAÇÃO CARDIOLOGIA E CIRURGIA CARDIOVASCULAR; Valor: R\$ 53,72 (Cinquenta e três reais e setenta e dois centavos); Nota Fiscal: 4961

PROCESSO Nº 001.0125/2002 VOL. 02; Interessado: CLÍNICA MADEL S.A.; Valor: R\$ 980,35 (Novecentos e oitenta reais e trinta e cinco centavos); Nota Fiscal: 4993

PROCESSO Nº 001.0137/2002 VOL. 02; Interessado: CLINIM – CLÍNICA MÉDICA S/C LTDA; Valor: R\$ 66,00 (Sessenta e seis reais); Nota Fiscal: 7661

PROCESSO Nº 001.0170/2002 VOL. 03; Interessado: HOSPITAL SANTA MARTA LTDA; Valor: R\$ 607,25 (Seiscentos e sete reais e vinte e cinco centavos); Nota Fiscal: 8659

PROCESSO Nº 001.0192/2002 VOL. 02; Interessado: LIB – LABORATÓRIO DE IMUNOPATOLOGIA DE BRASÍLIA; Valor: R\$ 920,00 (Novecentos e vinte reais); Nota Fiscal: 2013

PROCESSO Nº 001.0197/2002 VOL. 03; Interessado: LABORATÓRIO PASTEUR PATOLOGIA CLÍNICA S/C LTDA; Valor: R\$ 1.479,75 (Um mil, quatrocentos e setenta e nove reais e setenta e cinco centavos); Nota Fiscal: 66980

PROCESSO Nº 001.0201/2002 VOL. 03; Interessado: LABORATÓRIO SABIM DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA; Valor: R\$ 662,00 (Seiscentos e sessenta e dois reais); Nota Fiscal: 10657

PROCESSO Nº 001.0224/2002 VOL. 03; Interessado: PROCOR – CARDIOLOGIA CIRÚRGICA CARDIOVASCULAR LTDA; Valor: R\$ 769,60 (Setecentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos); Nota Fiscal: 2177

PROCESSO Nº 001.0528/2002 VOL. 01; Interessado: ADRIANA PENA E OUTROS; Valor: R\$ 2.856,28 (Dois mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e vinte e oito centavos); Nota Fiscais e Recibos divs

PAULO CÉSAR DA SILVA RÊGO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 22.818, DE 26 DE MARÇO DE 2002

Fica criada a linha 141.5 – Circular Paranoá/Condomínio Itapuã (Hospital), do serviço convencional do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, e fixa tarifa especial.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a linha 141.5 – Circular Paranoá/Condomínio Itapuã (Hospital), do serviço convencional do Sistema Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, com tarifa de R\$ 0,50.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 26 de março de 2002
114º da República e 42º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 22.819, DE 26 DE MARÇO DE 2002

Ficam criadas as linhas 100.8 – Condomínio Itapuã/W3 Sul-Norte e 101.0 – Paranoá/Entrelagos/W3 Norte/Rodoviária do Plano Piloto.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º Ficam criadas as linhas 100.8 – Condomínio Itapuã/W3 Sul-Norte e 101.0 – Paranoá/Entrelagos/W3 Norte/Rodoviária do Plano Piloto

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 26 de março de 2002
114º da República e 42º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 22.824, DE 27 DE MARÇO DE 2002

Cria Comissão Especial de Licitação que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista a autorização contida no artigo 1º da Lei nº 2.863, de 27 de dezembro de 2001, decreta:

Art. 1º Ficam designados os servidores a seguir relacionados para constituírem, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo último, Comissão Especial de Licitação, com a finalidade de elaborar edital, desencadear e realizar procedimento licitatório, na modalidade de concorrência, para alienação das quotas de participação societária do Distrito Federal na Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Limitada – TCB, na forma prescrita na Lei nº 2.863/2001, obedecidas as disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, e legislação pertinente:

I – FERNANDO ANTÔNIO DUSI ROCHA, matrícula nº 28.819-5, Subprocurador-Geral, Assessor Extraordinário da Secretaria de Governo do Distrito Federal;

II – FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE, matrícula nº 30.786-6, Analista de Finanças e Controle, da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal;

III – FRANCISCO DE ASSIS CORREIA DE ARAÚJO, matrícula nº 065-5, Advogado, da Companhia Imobiliária de Brasília;

IV – LUIZ HENRIQUE FREIRE DUARTE, matrícula nº 37.045-2, Engenheiro, da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil;

V – CLEUZA FRANCISCA RAMOS CAMPOS, matrícula nº 42.736-5, Advogada, da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil.

Art. 2º O Presidente da Comissão Especial de Licitação poderá solicitar dos dirigentes dos órgãos e entidades envolvidos com a questão, documentos, informações, dados, equipamentos, móveis, espaço físico e demais elementos necessários ao desenvolvimento dos trabalhos da Comissão, bem como requisitar empregados para participarem dos trabalhos, com atuação por prazo determinado.

Art. 3º As solicitações previstas no artigo anterior deverão ser atendidas nos prazos fixados, sob pena de imputação de responsabilidade administrativa.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 27 de março de 2002
114º da República e 42º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 22.825, DE 27 DE MARÇO DE 2002

Transforma e remaneja cargos que especifica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 3º da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999 e Lei 2.583 de 31 de agosto de 2000, DECRETA.

Art. 1º - Ficam transformados 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assistente da Divisão Regional de Obras e 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02 de Encarregado da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Coordenação das Administrações Regionais do Distrito Federal, para 01 (um) Cargo em Comissão Símbolo DFA-09, de Assistente da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Coordenação das Administrações Regionais do Distrito Federal.

Art. 2º - Fica remanejado o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Coordenação das Administrações Regionais, para a Estrutura da Administração Regional do Gama, da Secretaria de Estado de Coordenação das Administrações Regionais do Distrito Federal, mantidos o mesmo símbolo e denominação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 27 de março de 2002
114º da República e 42º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 321-6736 – 223-6848 – 323-9012
Editoração e impressão: COMUNIDADE EDITORA

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador
BENEDITO DOMINGOS
Vice-Governador
WELIGTON LUIZ MORAES
Secretário de Comunicação Social
LUIZ GONZAGA DE NEGREIROS
Diretor da Diretoria de Divulgação

DECRETO Nº 22.826, DE 27 DE MARÇO DE 2002

Renova o prazo estabelecido no Decreto nº 22.626, de 17 de dezembro de 2001.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do artigo 2º do Decreto nº 22.626, de 17 de dezembro de 2001, DECRETA:

Art. 1º - Fica renovado por 60 (sessenta) dias, a contar de 19 de fevereiro de 2002, o prazo a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 22.626, de 17 de dezembro de 2001.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília-DF, 27 de março de 2002
114º da República e 42º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 22.827, DE 27 DE MARÇO DE 2002

Implanta, na estrutura organizacional da Diretoria de Saúde da Polícia Militar do Distrito Federal, o Centro de Assistência Social – CASo.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o disposto no artigo 48, da Lei nº 6.450, de 14 de outubro de 1977, decreta:

Art. 1º - Fica implantado, na estrutura organizacional da Diretoria de Saúde da Polícia Militar do Distrito Federal, o Centro de Assistência Social – CASo, subordinado ao Comandante-Geral da Corporação.

Art. 2º - O Comandante-Geral da PMDF definirá o local das instalações do Centro de Assistência Social – CASo.

Art. 3º - Ao Centro de Assistência Social – CASo, compete:

I – estabelecer programas de trabalho de conformidade com a política da corporação e necessidades constatadas;

II - promover as atividades assistenciais e de serviço social da corporação, avaliando os seus resultados;

III – efetuar pesquisas visando o melhor desenvolvimento das atividades de bem-estar social;

IV – fornecer à Diretoria de Saúde elementos para elaboração da política de bem-estar social da corporação;

V – desenvolver trabalho psicossocial com policiais-militares e familiares, buscando atender às necessidades afetivo-emocionais e psicológicas com abordagem de cunho terapêutico holístico e socio-educativo. Estes trabalhos serão classificados em:

1 – IMEDIATAS:

atendendo a contingências psicossociais, tais como situações de violência, “estresse”, depressão, reeducação postural, equilíbrio do metabolismo humano e outras.

2 – PREVENTIVAS:

agindo junto a situações de vulnerabilidade e riscos sociais, tais como: dependência química, violência doméstica, orientação nutricional e de qualidade de vida, reeducação postural, equilíbrio do metabolismo humano e outras.

3 – INCLUDENTES:

visando a inclusão social mediante o resgate de direitos e a provisão de bens e serviços de qualidade, alvos de controle social, tais como: qualificação profissional, defesa de direitos, direito a informação, melhoria de habitabilidade, lazer, creches, prestação de serviços educacionais, convivência familiar e comunitária e combate a estigmas.

VI – propor à Diretoria de Saúde todas as medidas atinentes ao bom andamento do serviço, visando aprimorar o atendimento no campo específico de sua atuação;

VII – gerir os recursos financeiros colocados à sua disposição;

VIII – propor contratos ou convênios com entidades congêneres, visando o desenvolvimento do Centro de Assistência Social;

IX – orientar o atendimento das necessidades básicas do pessoal e seus dependentes, relacionadas aos aspectos morais, sociais, econômicos, culturais e religiosos;

X – prestar serviços sociais ao pessoal da Corporação e seus dependentes;

XI – cooperar com o Estado-Maior na programação de ações de caráter cívico-social;

XII – apresentar à Diretoria de Saúde relatórios analíticos das atividades desenvolvidas, qualitativa e quantitativamente; e,

XIII - cumprir outras missões determinadas pelo Comandante-Geral da PMDF.

Art. 4º - O CASo, unidade com autonomia administrativa própria, terá a seguinte estrutura organizacional:

I – Chefia;

II – Seção administrativa

a. pessoal,

b. material e transporte,

c. comunicação social.

III – Seção de Assistência Social

a. coordenação de programas,

b. coordenação de psicologia,

c. coordenação de assistência social/valorização humana.

IV – Seção do Bem-Estar Social

a. centros de terapias naturais,

b. creches/escolas infantis,

c. coordenação de habilitação, cultura, esporte, lazer e meio ambiente.

Art. 5º - O Quadro de Organização e Distribuição de Efetivo do Centro de Assistência Social - CASo, respeitados os quantitativos constantes da Lei de Fixação de Efetivo, será aprovado pelo Comandante-Geral e publicado em Boletim Reservado da Corporação.

Art. 6º - O Chefe do Centro de Assistência Social, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias após a publicação do presente decreto, submeterá à aprovação do Comandante Geral o Regimento Interno do CASo/PMDF.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 27 de março de 2002
114º da República e 42º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 22.828, DE 27 DE MARÇO DE 2002

Altera dispositivos dos anexos I e II, do Decreto nº 20.376, de 13 de julho de 1999

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista a necessidade administrativa de alterar o Quadro Orgânico da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º - Fica transformada 01 (uma) vaga de Assessor Militar (Tenente-Coronel/Major QOBM), da Assessoria para Assuntos de Segurança Pública da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal; em uma 01 (uma) vaga de Assessor Militar (Coronel/Tenente-Coronel QOBM) da Assessoria Para Assuntos de Segurança Pública, da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, constantes nos anexos I e II do Decreto nº 20.376, 13 de julho de 1999.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília-DF, 27 de maio de 2002.
114º da República e 42º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 22.829, DE 27 DE MARÇO DE 2002

Dá nova redação ao “caput” do Art. 13 do Decreto nº 18.070, de 07 março de 1997.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, decreta:

Art. 1º - O “caput” do artigo 13 do Decreto nº 18.070, de 07 de março de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 13 – A seleção e a matrícula ex-offício para os cursos de formação especial obedecerão a ordem rigorosa de tempo de efetivo serviço, dentro das vagas fixadas para cada curso, aos militares que satisfaçam o seguintes requisitos:”

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília-DF, 27 de março de 2002
114º da República e 42º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 22.830, DE 27 DE MARÇO DE 2002

Dispõe sobre a estrutura, a denominação e a localização dos órgãos de direção, apoio e de execução do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, à vista do disposto no artigo 34 da Lei n.º 8.255, de 20 de novembro de 1991, decreta:

Capítulo I

DA ESTRUTURA GERAL

Art. 1º O Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal será estruturado em órgãos de direção, órgãos de apoio e órgãos de execução, na forma da Lei n.º 8.255, de 20 de novembro de 1991.

Art. 2º Os órgãos de direção são encarregados do comando e da administração geral, incumbindo-se do planejamento, visando à organização da Corporação em todos os níveis, às necessidades de pessoal e de material e ao emprego do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal para o cumprimento de suas missões, com atribuições, ainda, de acionar, coordenar, controlar e fiscalizar a atuação dos Órgãos de apoio e de execução.

Art. 3º Os órgãos de apoio atendem às necessidades de pessoal, de material e de serviços de toda a Corporação, realizando tão-somente as suas atividades-meio.

Art. 4º Os órgãos de execução realizam as atividades-fim, cumprindo as missões e as destinações do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, mediante a execução de diretrizes e ordens emanadas dos órgãos de direção e a utilização dos recursos de pessoal, de material e de serviços dados pelos órgãos de apoio.

Art. 5º Os órgãos de Direção, de Apoio e de Execução do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal são aqueles especificados nos artigos 8º, 24 e 28 da Lei n.º 8.255, de 20 de novembro de 1991, assim constituídos:

Capítulo II

DO COMANDO GERAL E DOS ÓRGÃOS DE DIREÇÃO

Art. 6º O Comando Geral, sediado no SAIN - LOTE "D" - MÓDULO "E" – Brasília – DF, Quartel do Comando Geral (QCG), é constituído do Comandante Geral e dos órgãos de direção, que compreendem:

I - o Gabinete do Comandante-Geral com a seguinte estrutura:

- a) Chefia;
- b) Assistente e Ajudante de Ordem;
- c) Assessorias; e
- d) Comissões.

II - a Auditoria, com a seguinte estrutura:

- a) Chefia; e
- b) Adjunto.

III - a Ajudância Geral, com a seguinte estrutura:

- a) Ajudante Geral;
- b) Secretaria Geral;
- c) Arquivo Geral; e
- d) Companhia de Comando e Serviço.

IV - o Estado-Maior Geral, com a seguinte estrutura:

- a) Chefia do Estado-Maior Geral;
- b) Secretaria do EMG;
- c) 1ª Seção;
- d) 2ª Seção;
- e) 3ª Seção;
- f) 4ª Seção;
- g) 5ª Seção;
- h) 6ª Seção; e
- i) 7ª Seção.

V - a Diretoria de Pessoal, com a seguinte estrutura:

- a) Gabinete do Diretor;
- b) Subdiretor;
- c) Seção de Pessoal Militar Ativo:

1 - Subseção de Cadastro e Avaliação; e

2 - Subseção de Processos e Alteração.

d) Seção de Movimentação e Promoção:

1 - Subseção de Movimentação; e

2 - Subseção de Promoção.

e) Seção de Justiça e Disciplina;

f) Seção de Seleção, Ingresso e Identificação:

1 - Subseção de Seleção e Ingresso; e

2 - Subseção de Identificação.

g) Seção de Pessoal Civil;

h) Seção de Pagamento de Pessoal:

1 - Subseção de Pagamento; e

2 - Subseção de Cálculos.

i) Seção de Expediente.

VI - a Diretoria de Finanças, com a seguinte estrutura:

a) Gabinete do Diretor;

b) Subdiretor;

c) Seção de Administração Financeira e Orçamentária:

1 - Subseção de Acompanhamento Financeiro e Orçamentário; e

2 - Subseção de Empenho;

d) Seção de Contabilidade:

1 - Subseção de Liquidação;

2 - Subseção de Tesouraria; e

3 - Subseção de Escrituração.

VII - a Diretoria de Apoio Logístico, com a seguinte estrutura:

a) Gabinete do Diretor;

b) Subdiretor;

c) Seção de Controle e Programa:

1 - Subseção de Planejamento e Programa;

2 - Subseção de Controle e Estatística; e

3 - Subseção de Contratos e Convênios.

d) Seção de Administração de Material e Orçamento:

1 - Subseção de Orçamento e Aquisição; e

2 - Subseção de Pesquisa e Apoio à Comissão de Licitação.

VIII - a Diretoria de Ensino e Instrução, com a seguinte estrutura:

a) Gabinete do Diretor;

b) Subdiretor;

c) Seção de Ensino;

1 - Subseção de Cursos de Formação; e

2 - Subseção de Aperfeiçoamento e Especialização.

d) Seção de Instrução de Adestramento e Manutenção; e

e) Seção de Intercâmbio Técnico-Cultural.

XIX - a Diretoria de Serviços Técnicos, com a seguinte estrutura:

a) Gabinete do Diretor;

b) Subdiretor;

c) Seção de Estudos de Projetos;

d) Seção de Vistoria e Pareceres;

e) Seção de Hidrantes; e

f) Seção de Expediente.

X - a Diretoria de Saúde, com a seguinte estrutura:

a) Gabinete do Diretor;

b) Subdiretor;

c) Conselho de Saúde;

d) Seção Médica e Odontológica;

e) Seção Farmacêutica; e

f) Seção de Administração de Fundo de Saúde.

XI - a Diretoria de Inativos e Pensionistas, com a seguinte estrutura:

a) Gabinete do Diretor;

b) Subdiretor;

c) Seção de Pensões;

d) Seção de Cadastro, Cálculos e Informações; e

e) Seção de Pessoal Inativo.

Parágrafo único - A Banda de Música (BM) fica subordinada à 5ª Seção do EMG, com a seguinte estrutura:

a) Maestro Titular;

b) Maestro Substituto;

c) Maestro Auxiliar;

d) Seção de Corneteiros;

e) Seção de Palhetas;

f) Seção de Metais; e

g) Seção de Percussão.

Capítulo III

DOS ÓRGÃOS DE APOIO

Art. 7º São órgãos de apoio do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal os capitulados no artigo 24, da Lei n.º 8.255, de 20 de novembro de 1991, destinados a apoiar e dar suporte em recursos materiais, humanos e de serviços à Corporação, compreendendo:

I - o Centro de Informática (CI), com a seguinte estrutura:

a) Gabinete do Comandante;

b) Subcomandante;

c) Seção de Desenvolvimento de Sistemas;

d) Seção de Desenvolvimento Operacional; e

e) Seção de Desenvolvimento Administrativo.

II - o Centro de Operações e Comunicações (COCB), com a seguinte estrutura:

a) Comando;

b) Subcomando;

c) Seção de Operações e Comunicações;

d) Seção de Reparos; e

e) Seção de Expediente.

III - o Centro de Assistência (CA), dotado da seguinte estrutura:

a) Comando;

b) Subcomando;

c) Seção de Assistência Social e Psicológica;

d) Seção de Assistência Jurídica; e

e) Seção de Assistência Religiosa.

IV - o Centro de Manutenção, com a seguinte estrutura:

a) Gabinete do Comandante;

b) Subcomandante;

c) Seção de Manutenção de Viaturas e Equipamentos;

d) Seção de Obras; e

e) Seção de Comando e Serviços.

V - o Centro de Suprimento e Material (CSM), com a seguinte estrutura:

a) Gabinete do Comandante;

b) Subcomandante;

c) Seção de Intendência;

d) Seção de Subsistência; e

e) Seção de Administração Patrimonial.

VI - o Centro de Altos Estudos de Comando, Direção e Estado-Maior (CAECDem), com a seguinte estrutura:

a) Gabinete do Comandante;

b) Subcomandante;

c) Seção de Ensino e Doutrina;

d) Seção Técnica de Ensino; e

e) Seção de Apoio ao Ensino.

VII - a Academia de Bombeiro Militar (ABM), com a seguinte estrutura:

a) Gabinete do Comandante;

b) Subcomandante;

c) Seção de Cursos e Estágios;

d) Seção Técnica de Ensino;

- e) Seção de Orientação Psico-Educacional;
 f) Seção de Educação Física e Desportos;
 g) Corpo de Alunos; e
 h) Seção de Administração.

VIII - o Centro de Especialização, Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CEFAP), com a seguinte estrutura;

- a) Gabinete do Comandante;
 b) Subcomandante;
 c) Seção de Cursos e Estágios;
 d) Seção Técnica de Ensino;
 e) Seção de Orientação Psico-Educacional;
 f) Seção de Educação Física e Desportos;
 g) Corpo de Alunos; e
 h) Seção de Administração.

IX - o Centro de Treinamento Operacional (CTO), assim estruturado:

- a) Gabinete do Comandante;
 b) Subcomandante;
 c) Seção de Treinamento de Combate a Incêndio;
 d) Seção de Treinamento de Salvamento; e
 e) Seção de Administração.

X - a Policlínica, com a seguinte estrutura:

- a) Gabinete do Diretor;
 b) Subdiretor;
 c) Seção de Perícias Médicas;
 d) Seção Médica;
 e) Seção Odontológica;
 f) Seção Técnica;
 g) Seção de Farmácia; e
 h) Seção de Administração.

XI - o Centro de Investigação e Prevenção de Incêndio (CIPI), com a seguinte estrutura:

- a) Gabinete do Comandante;
 b) Subcomandante;
 c) Seção de Perícias;
 d) Seção de Pesquisas; e
 e) Seção de Estatística.

Capítulo IV

DOS ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO

Art. 8º São Órgãos de Execução do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, na forma dos artigos 28 e 29 da Lei n.º 8.255, de 20 de novembro de 1991, os seguintes:

I - Comando Operacional Leste, com a seguinte estrutura básica, Unidades e Subunidades subordinadas:

- a) Estrutura do Comando Operacional Leste:
 1- Gabinete do Comandante;
 2- Chefia do Estado-Maior;
 3- 1ª Seção do Estado-Maior (B/1);
 4- 2ª Seção do Estado-Maior (B/2);
 5- 3ª Seção do Estado-Maior (B/3);
 6- 4ª Seção do Estado-Maior (B/4);
 7- 5ª Seção do Estado-Maior (B/5); e
 8- 6ª Seção do Estado-Maior (B/6);
 b) Unidades Subordinadas ao Comando Operacional Leste:
 1- 1º Batalhão de Incêndio (1º BI);
 2- 1º Batalhão de Busca e Salvamento (1º BBS); e
 3- 3º Batalhão de Busca e Salvamento (3º BBS).
 c) Companhia Independente subordinada ao Comando Operacional Leste:
 1- 1ª Companhia Independente da Guarda e Segurança (1ª C.I.G.S.); e
 2- 2ª Companhia Independente de Emergência Médica (2ª CIEM).
 d) Subunidades Subordinadas ao 1º Batalhão de Incêndio:
 1- 1ª Companhia Regional de Incêndio da Asa Sul (1ª CRI);
 2- 2ª Companhia Regional de Incêndio da Asa Norte (2ª CRI);
 3- 4ª Companhia Regional de Incêndio de Sobradinho (4ª CRI);
 4- 5ª Companhia Regional de Incêndio do Aeroporto Internacional de Brasília (5ª CRI);
 5- 9ª Companhia Regional de Incêndio de Planaltina (9ª CRI);
 6- 10ª Companhia Regional de Incêndio do Paranoá (10ª CRI);
 7- 11ª Companhia Regional de Incêndio do Lago Sul (11ª CRI);
 8- 15ª Companhia Regional de Incêndio do Setor Comercial Sul (15ª CRI);
 9- 16ª Companhia Regional de Incêndio do Lago Norte (16ª CRI);
 10 - 17ª Companhia Regional de Incêndio de São Sebastião (17ª CRI); e
 11 - 1ª Companhia de Prevenção e Combate a Incêndio Florestal (1ª CPCINF).

II - Comando Operacional Oeste, com a seguinte estrutura básica, Unidades e Subunidades subordinadas:

- a) Estrutura do Comando Operacional Oeste:
 1- Gabinete do Comandante;
 2- Chefia do Estado-Maior;
 3- 1ª Seção do Estado-Maior (B/1);
 4- 2ª Seção do Estado-Maior (B/2);
 5- 3ª Seção do Estado-Maior (B/3);
 6- 4ª Seção do Estado-Maior (B/4);
 7- 5ª Seção do Estado-Maior (B/5); e
 8- 6ª Seção do Estado-Maior (B/6);

b) Unidades subordinadas ao Comando Operacional Oeste;

- 1- 2º Batalhão de Incêndio (2º BI);
 2- 3º Batalhão de Incêndio (3º BI); e
 3- 2º Batalhão de Busca e Salvamento (2º BBS).

c) Companhia Independente Subordinada ao Comando Operacional Oeste:

- 1- 1ª Companhia Independente de Emergência Médica (1ª CIEM).

d) Subunidades Subordinadas ao 2º Batalhão de Incêndio:

- 1- 3ª Companhia Regional de Incêndio do Gama Norte (3ª CRI);
 2- 7ª Companhia Regional de Incêndio de Brazlândia (7ª CRI);
 3- 8ª Companhia Regional de Incêndio de Ceilândia Centro (8ª CRI);
 4- 12ª Companhia Regional de Incêndio de Samambaia (12ª CRI);
 5- 18ª Companhia Regional de Incêndio de Santa Maria (18ª CRI);
 6- 20ª Companhia Regional de Incêndio do Recanto das Emas (20ª CRI);
 7- 2ª Companhia de Prevenção e Combate a Incêndio Florestal (2ª CPCINF).

e) Subunidades subordinadas ao 3º Batalhão de Incêndio:

- 1- 6ª Companhia Regional de Incêndio do Núcleo Bandeirante (6ª CRI);
 2- 13ª Companhia Regional de Incêndio do Guará (13ª CRI); e
 3- 14ª Companhia Regional de Incêndio do Cruzeiro (14ª CRI);
 4- 19ª Companhia Regional de Incêndio da Candangolândia (19ª CRI); e
 5- 21ª Companhia Regional de Incêndio do Riacho Fundo (21ª CRI).

Art. 9º Fica o Comandante-Geral autorizado a definir as áreas de operação de acordo com a implantação de cada Unidade ou Subunidade Operacional.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente os Decretos n.º 13.775/92 e n.º 13.967/92.

Brasília, 27 de março de 2002.
 114.º da República e 42.º de Brasília.
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
Em 27 de março de 2002

PROCESSO: 016.000.490/2002

INTERESSADO: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DO DF

ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico, a inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 26 da lei n 8666/93, de 21 de junho de 1993, determino a emissão da Nota de Empenho e posterior pagamento no valor de R\$ 12.108,00 (doze mil cento e oito reais) em favor da CÂMARA DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA BRASIL-CHINA, referente a prestação de serviço de montagem de estande no evento BRAZIL-CHINA TRADE FAIR 2002, em SEC-SHANGAI-CHINA.

Publique-se e encaminhe-se à Diretoria de Apoio Operacional, com vistas ao NOF, para as demais providências.

CARLOS EDIL FORTES

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ATO DA CHEFE DE GABINETE

DESPACHO DA CHEFE DE GABINETE
Em 26 de março de 2002

PROCESSO Nº: 030-003.882/2001

INTERESSADO: CONDOMÍNIO DO BL. "O" DA SQN 408 APTº/309

ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto n.º 16.098, de 29 de novembro de 1994, de acordo com o que estabelece o inciso I do Art. 38, combinado com os Incisos II e IV do Art. 39 do citado diploma e em conformidade com o item I da portaria 271 de 23 de maio de 2001, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e autorizo também o pagamento no valor de R\$ 760,00 (setecentos e sessenta reais), a favor do CONDOMÍNIO DO BL. "O" DA SQN 408 APTº 309, referente a taxa de condomínio e taxa extra, inerente aos meses de outubro a dezembro de 2001, correndo a presente despesa à conta da Dotação Orçamentária no programa de trabalho 04.122.0100.8514.0129 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis da Secretaria de Gestão Administrativa, Fonte 100, Elemento de Despesa 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, da Secretaria de Gestão Administrativa. Publique-se e encaminhe-se o presente processo à Diretoria de Apoio Operacional/SGA para os demais procedimentos administrativos.

CLÁUDIA REIS

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA CONJUNTA Nº 15, DE 27 DE MARÇO DE 2002

OS SECRETÁRIOS DE FAZENDA E PLANEJAMENTO E DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no parágrafo 2º do artigo 241 da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o Decreto nº 17.256, de 28 de março de 1996, resolvem:

Dar publicidade à execução orçamentária da educação e de seus programas suplementares, realizada e registrada no SIAC pela Secretaria de Educação do Distrito Federal, relativa ao primeiro bimestre de 2002, nos termos do Anexo I a esta Portaria.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretário de Fazenda e Planejamento

EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária de Educação

ANEXO I
Demonstrativo da Execução do Orçamento da Educação - 1º BIMESTRE DE 2002
conforme Decreto nº 17.256 de 28/03/96 e Art. 241 parágrafo 2º da LODF

DESCRIÇÃO DA NATUREZA	NATUREZA	PROGRAMA DE TRABALHO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO até o 1º Bimestre 2002
APOSENTADORIAS E REFORMAS	319001	09272000190040011	27.344.668,82
	319001 Total		27.344.668,82
PENSÕES	319003	09272000190040011	1.307.629,33
	319003 Total		1.307.629,33
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	319011	12122010085020038	2.696.365,63
		12361010085020044	70.569.643,68
		12362010085020087	13.276.053,59
		12363010085020088	4.480.304,41
		12365010028280001	6.070.715,50
	319011 Total		97.093.082,81
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	319013	12361010085020044	184.259,70
	319013 Total		184.259,70
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	319016	12122010085020038	7.580,22
		12361010085020044	58.050,48
		12362010085020087	10.920,84
		12363010085020088	3.685,49
		12365010028280001	4.993,75
	319016 Total		85.230,78
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	319092	09272000190040011	28.991.008,50
		12122010085020038	115.796,59
		12361010085020044	18.618.539,48
		12362010085020087	1.391.654,32
		12363010085020088	519.558,80
		12365010028280001	628.403,45
		28846000190500006	126.857,23
	319092 Total		50.391.818,37
RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	319096	28846000190500006	236.187,05
	319096 Total		236.187,05

SUBVENÇÕES SOCIAIS	335043	12122210023870001	12.000,00
	335043 Total		12.000,00
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	339008	12122200085040087	996.974,48
	339008 Total		996.974,48
AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	339018	12361210028560001	3.228.795,00
	339018 Total		3.228.795,00
MATERIAL DE CONSUMO	339030	12122010085170120	525,00
		12126010020050008	690,30
		12363210023910001	620,47
	339030 Total		1.835,77
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	339033	12361210023890001	347.665,38
	339033 Total		347.665,38
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	339036	12122010085170120	13.280,00
	339036 Total		13.280,00
LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	339037	12361210023890001	217.057,22
		12362210023900001	1.822.478,77
	339037 Total		2.039.535,99
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAL JURÍDICA	339039	12122010085140122	168.294,72
		12122010085170120	26.595,30
		12361210023890001	134.099,76
	339039 Total		328.989,78
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	339046	12122200085040087	2.497.381,97
	339046 Total		2.497.381,97
AUXÍLIO -TRANSPORTE	339049	12122200085040087	3.014.249,66
	339049 Total		3.014.249,66
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	339092	12122010085140122	5.254.076,99
		12122010085170120	965.701,78
		12122200085040087	3.335.786,09
		12361210023890001	1.239.640,00
		12361210028560001	3.788.820,00
		12362210023900001	582.838,77
	339092 Total		15.166.863,63
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	339093	28846000190500006	6.161,11
	339093 Total		6.161,11
AUXÍLIOS	445042	12122210023870001	4.000,00
	445042 Total		4.000,00
OBRAS E INSTALAÇÕES	449051	12362210018880052	165.118,73
	449051 Total		165.118,73
Total Global			204.465.728,36

Obs.: Posição dos dados em 18/03/2002
meses de janeiro e fevereiro abertos
Dados sujeitos à alterações.

PORTARIA Nº 170, DE 26 DE MARÇO DE 2002

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, resolve:

I - Promover, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Fundo de Transporte Coletivo do Distrito Federal de acordo com a Portaria nº 26, de 18 de janeiro de 2002.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

ANEXO I		ORÇAMENTO FISCAL			
REDUÇÃO					
ANEXO À PORTARIA Nº 170		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTES	DETALHADO	TOTAL
200203/20901	11.905	FUNDO DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL			364.000
26.453.2800.2875		GERENCIAMENTO DO FUNDO DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL			
Ref. 001436	0058	GERENCIAMENTO DO FUNDO DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL		9.000	
		33.90.30	220	355.000	364.000
200081		33.90.39	220		
				TOTAL	364.000

ANEXO II

R\$ 1,00

ANEXO II		ORÇAMENTO FISCAL			
ACRÉSCIMO					
ANEXO À PORTARIA Nº 170		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTES	DETALHADO	TOTAL
200203/20901	11.905	FUNDO DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL			364.000
26.453.2800.2875		GERENCIAMENTO DO FUNDO DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL			
Ref. 001436	0058	GERENCIAMENTO DO FUNDO DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL		364.000	
		33.90.92	220		
200080					364.000

PORTARIA Nº 171, DE 27 DE MARÇO DE 2002

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto nos arts. 140, 153 e 241 da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 52 da Lei nº 2.766, de 31 de agosto de 2001 e, ainda, o que dispõe a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2001, resolve:

Dar publicidade à execução orçamentária do Governo do Distrito Federal relativa ao primeiro bimestre de 2002, realizada e registrada no SIAC pelos órgãos e unidades orçamentárias do Distrito Federal, nos termos dos anexos a esta Portaria.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA PREVISÃO E REALIZAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA ATÉ FEVEREIRO DE 2002			
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, FUNDOS, FUNDAÇÕES, AUTARQUIAS E EMPRESAS			
RECEITAS	PREVISÃO P/ O EXERCÍCIO	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O MÊS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	6.992.818.197,00	1.061.597.546,61	5.931.220.650,39
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	3.142.000.764,00	438.589.681,16	2.703.411.082,84
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	220.283.000,00	25.680.192,52	194.602.807,48
RECEITA PATRIMONIAL	23.523.320,00	3.405.810,73	20.117.509,27
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	7.368,01	(7.368,01)
RECEITA INDUSTRIAL	77.000,00	133.965,24	(56.965,24)
RECEITA DE SERVIÇOS	308.611.930,00	14.096.216,31	294.515.713,69
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.028.349.000,00	535.585.214,53	2.492.763.785,47
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	269.973.183,00	44.208.290,95	225.764.892,05
DEDUÇÕES DA RECEITA	-	(109.192,84)	

RECEITAS DE CAPITAL	678.309.908,00	15.973.330,14	662.336.577,86
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	253.803.968,00	15.528.435,82	238.275.532,18
ALIENAÇÃO DE BENS	161.400.000,00	98.022,51	161.301.977,49
AMORTIZAÇÕES	6.965.045,00	210.948,08	6.754.096,92
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	256.140.895,00	135.923,73	256.004.971,27
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-
TOTAL DA RECEITA	7.671.128.105,00	1.077.570.876,75	6.593.557.228,25
DESPESAS	DESPESA AUTORIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O MÊS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	6.269.193.115,00	912.342.696,28	5.356.850.418,72
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.307.461.577,00	669.294.912,67	3.638.166.664,33
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	111.449.150,00	18.698.300,26	92.750.849,74
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.850.282.388,00	224.349.483,35	1.625.932.904,65
DESPESAS DE CAPITAL	1.328.278.947,00	74.505.142,39	1.253.773.804,61
INVESTIMENTOS	1.212.135.447,00	51.926.936,22	1.160.208.510,78
INVERSÕES FINANCEIRAS	23.617.000,00	2.941.347,77	20.675.652,23
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	92.526.500,00	19.636.858,40	72.889.641,60
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	41.171.948,00	-	-
TOTAL DA DESPESA	7.638.644.010,00	986.847.838,67	6.651.796.171,33
FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil			
Diretoria Geral de Contabilidade/SUFIN/SEFP		Obs.: Posição dos dados em 18/03/2002	
EMPRESAS : EMATER, CODEPLAN, NOVACAP E METRÔ		Meses de janeiro e fevereiro abertos	
OBS. : A DESPESA AUTORIZADA NÃO CONTEMPLA OS CRÉDITOS BLOQUEADOS		Dados sujeitos à alterações.	

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA RECEITA E DA EXECUÇÃO DA DESPESA
ATÉ FEVEREIRO DE 2002
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, FUNDOS, FUNDAÇÕES, AUTARQUIAS E EMPRESAS

ESPECIFICAÇÃO	NO BIMESTRE			ATÉ O BIMESTRE		
	TESOURO	PRÓPRIA	TOTAL	TESOURO	PRÓPRIA	TOTAL
RECEITAS REALIZADAS						
RECEITAS CORRENTES	1.035.631.696,60	25.965.850,01	1.061.597.546,61	1.035.631.696,60	25.965.850,01	1.061.597.546,61
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	438.589.681,16	-	438.589.681,16	438.589.681,16	0,00	438.589.681,16
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	25.680.192,52	-	25.680.192,52	25.680.192,52	0,00	25.680.192,52
RECEITA PATRIMONIAL	3.066.313,73	339.497,00	3.405.810,73	3.066.313,73	339.497,00	3.405.810,73
RECEITA AGROPECUÁRIA	1.668,01	5.700,00	7.368,01	1.668,01	5.700,00	7.368,01
RECEITA INDUSTRIAL	119.739,90	14.225,34	133.965,24	119.739,90	14.225,34	133.965,24
RECEITA DE SERVIÇOS	2.041.692,97	12.054.523,34	14.096.216,31	2.041.692,97	12.054.523,34	14.096.216,31
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	535.052.383,29	532.831,24	535.585.214,53	535.052.383,29	532.831,24	535.585.214,53
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	31.080.025,02	13.128.265,93	44.208.290,95	31.080.025,02	13.128.265,93	44.208.290,95
DEDUÇÕES DA RECEITA	-	(109.192,84)	(109.192,84)	0,00	(109.192,84)	(109.192,84)
RECEITAS DE CAPITAL	15.739.383,90	233.946,24	15.973.330,14	15.739.383,90	233.946,24	15.973.330,14
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	15.528.435,82	-	15.528.435,82	15.528.435,82	0,00	15.528.435,82

ALIENAÇÃO DE BENS	-	98.022,51	98.022,51	0,00	98.022,51	98.022,51
AMORTIZAÇÕES	210.948,08	-	210.948,08	210.948,08	0,00	210.948,08
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	135.923,73	135.923,73	0,00	135.923,73	135.923,73
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	0,00	0,00	-
TOTAL DA RECEITA	1.051.371.080,50	26.199.796,25	1.077.570.876,75	1.051.371.080,50	26.199.796,25	1.077.570.876,75
DESPESAS REALIZADAS						
DESPESAS CORRENTES	893.818.999,17	18.523.697,11	912.342.696,28	893.818.999,17	18.523.697,11	912.342.696,28
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	664.486.014,41	4.808.898,26	669.294.912,67	664.486.014,41	4.808.898,26	669.294.912,67
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	18.698.300,26	-	18.698.300,26	18.698.300,26	-	18.698.300,26
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	210.634.684,50	13.714.798,85	224.349.483,35	210.634.684,50	13.714.798,85	224.349.483,35
DESPESAS DE CAPITAL	74.483.531,69	21.610,70	74.505.142,39	74.483.531,69	21.610,70	74.505.142,39
INVESTIMENTOS	51.905.325,52	21.610,70	51.926.936,22	51.905.325,52	21.610,70	51.926.936,22
INVERSÕES FINANCEIRAS	2.941.347,77	-	2.941.347,77	2.941.347,77	-	2.941.347,77
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	19.636.858,40	-	19.636.858,40	19.636.858,40	-	19.636.858,40
TOTAL DA DESPESA	968.302.530,86	18.545.307,81	986.847.838,67	968.302.530,86	18.545.307,81	986.847.838,67
FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil						
Diretoria Geral de Contabilidade/SUFIN/SEFP						
EMPRESAS : EMATER, CODEPLAN, NOVACAP E METRÔ						
Obs.: Posição dos dados em 18/03/2002						
Meses de janeiro e fevereiro abertos						
Dados sujeitos à alterações.						

**DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA RECEITA
ATÉ O MÊS DE FEVEREIRO DE 2002
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, FUNDOS, FUNDAÇÕES, AUTARQUIAS E EMPRESAS**

RUBRICA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO P/O EXERCÍCIO	NO BIMESTRE	%	ATÉ O BIMESTRE	%	SALDO
RECEITAS CORRENTES	6.992.818.197,00	6.992.818.197,00	1.061.597.546,61	98,52	1.061.597.546,61	98,52	5.931.220.650,39
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	3.142.000.764,00	3.142.000.764,00	438.589.681,16	40,70	438.589.681,16	40,70	2.703.411.082,84
Impostos	3.084.840.000,00	3.084.840.000,00	429.153.541,40	39,83	429.153.541,40	39,83	2.655.686.458,60
Taxas	57.160.764,00	57.160.764,00	9.436.139,76	0,88	9.436.139,76	0,88	47.724.624,24
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	220.283.000,00	220.283.000,00	25.680.192,52	2,38	25.680.192,52	2,38	194.602.807,48
Contribuições Sociais	220.283.000,00	220.283.000,00	25.680.192,52	2,38	25.680.192,52	2,38	194.602.807,48
RECEITA PATRIMONIAL	23.523.320,00	23.523.320,00	3.405.810,73	0,32	3.405.810,73	0,32	20.117.509,27
Receitas Imobiliárias	23.267.068,00	23.267.068,00	1.572.044,90	0,15	1.572.044,90	0,15	21.695.023,10
Receitas de Valores Mobiliários	50.000,00	50.000,00	1.724.286,69	0,16	1.724.286,69	0,16	(1.674.286,69)
Outras Receitas Patrimoniais	206.252,00	206.252,00	109.479,14	0,01	109.479,14	0,01	96.772,86
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	7.368,01	0,00	7.368,01	0,00	(7.368,01)
Receita de Produção Vegetal	0,00	0,00	1.668,01	0,00	1.668,01	0,00	(1.668,01)
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	5.700,00	0,00	5.700,00	0,00	(5.700,00)
RECEITA INDUSTRIAL	77.000,00	77.000,00	133.965,24	0,01	133.965,24	0,01	(56.965,24)
Receita da Indústria de Transformação	77.000,00	77.000,00	133.965,24	0,01	133.965,24	0,01	(56.965,24)

RECEITA DE SERVIÇOS	308.611.930,00	308.611.930,00	14.096.216,31	1,31	14.096.216,31	1,31	294.515.713,69
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES = (A-B)	3.028.349.000,00	3.028.349.000,00	535.585.214,53	49,70	535.585.214,53	49,70	2.492.763.785,47
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES (A)	-	-	535.585.214,53	49,70	535.585.214,53	49,70	(535.585.214,53)
(-) TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS (B)	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	269.973.183,00	269.973.183,00	44.208.290,95	4,10	44.208.290,95	4,10	225.764.892,05
Multas e Juros de Mora	71.350.120,00	71.350.120,00	15.710.198,65	1,46	15.710.198,65	1,46	55.639.921,35
Idenizações e Restituições	612.994,00	612.994,00	684.078,89	0,06	684.078,89	0,06	(71.084,89)
Receita da Dívida Ativa	25.256.000,00	25.256.000,00	2.822.959,02	0,26	2.822.959,02	0,26	22.433.040,98
Receitas de Convênios	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Receitas Diversas	172.754.069,00	172.754.069,00	24.991.054,39	2,32	24.991.054,39	2,32	147.763.014,61
DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	(109.192,84)	(0,01)	(109.192,84)	(0,01)	-
RECEITAS DE CAPITAL	678.309.908,00	678.309.908,00	15.973.330,14	1,48	15.973.330,14	1,48	662.336.577,86
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	253.803.968,00	253.803.968,00	15.528.435,82	1,44	15.528.435,82	1,44	238.275.532,18
Operações de Crédito Interna	72.942.000,00	72.942.000,00	-	-	-	-	72.942.000,00
Operações de Crédito Externas	180.861.968,00	180.861.968,00	15.528.435,82	1,44	15.528.435,82	1,44	165.333.532,18
ALIENAÇÃO DE BENS	161.400.000,00	161.400.000,00	98.022,51	0,01	98.022,51	0,01	161.301.977,49
Alienações de Bens Móveis	100.000,00	100.000,00	98.022,51	0,01	98.022,51	0,01	1.977,49
Alienações de Bens Imóveis	161.300.000,00	161.300.000,00	-	-	-	-	161.300.000,00
AMORTIZAÇÕES	6.965.045,00	6.965.045,00	210.948,08	0,02	210.948,08	0,02	6.754.096,92
Amortizações	6.965.045,00	6.965.045,00	210.948,08	0,02	210.948,08	0,02	6.754.096,92
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL =(A-B)	256.140.895,00	256.140.895,00	135.923,73	0,01	135.923,73	0,01	256.004.971,27
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL (A)	0,00	0,00	135.923,73	0,01	135.923,73	0,01	(135.923,73)
(-) TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS (B)	0,00	0,00	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Receitas de Convênio	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Outras Receitas	0,00	0,00	-	-	-	-	-
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	7.671.128.105,00	7.671.128.105,00	1.077.570.876,75	100,0	1.077.570.876,75	100,0	6.593.557.228,25
FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil Diretoria Geral de Contabilidade/SUFIN/SEFP EMPRESAS : EMATER, NOVACAP, CODEPLAN E METRÔ					Obs.: Posição dos dados em 18/03/2002 Meses de janeiro e fevereiro abertos. Dados sujeitos à alterações.		

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA RECEITA
ATÉ FEVEREIRO DE 2002
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, FUNDOS, FUNDAÇÕES, AUTARQUIAS E EMPRESAS PÚBLICAS

RUBRICA	NO BIMESTRE				ATÉ O BIMESTRE			
	TESOURO	PRÓPRIA	TOTAL	%	TESOURO	PRÓPRIA	TOTAL	%
RECEITAS CORRENTES	1.035.631.696,60	25.965.850,01	1.061.597.546,61	98,52	1.035.631.696,60	25.965.850,01	1.061.597.546,61	98,52
RECEITA TRIBUTÁRIA	438.589.681,16	0,00	438.589.681,16	40,70	438.589.681,16	0,00	438.589.681,16	40,70
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	25.680.192,52	0,00	25.680.192,52	2,38	25.680.192,52	0,00	25.680.192,52	2,38

RECEITA PATRIMONIAL	3.066.313,73	339.497,00	3.405.810,73	0,32	3.066.313,73	339.497,00	3.405.810,73	0,32
RECEITA AGROPECUÁRIA	1.668,01	5.700,00	7.368,01	0,00	1.668,01	5.700,00	7.368,01	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	119.739,90	14.225,34	133.965,24	0,01	119.739,90	14.225,34	133.965,24	0,01
RECEITA DE SERVIÇOS	2.041.692,97	12.054.523,34	14.096.216,31	1,31	2.041.692,97	12.054.523,34	14.096.216,31	1,31
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	535.052.383,29	532.831,24	535.585.214,53	49,70	535.052.383,29	532.831,24	535.585.214,53	49,70
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	31.080.025,02	13.128.265,93	44.208.290,95	4,10	31.080.025,02	13.128.265,93	44.208.290,95	4,10
DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	(109.192,84)	(109.192,84)	(0,01)	0,00	(109.192,84)	(109.192,84)	(0,01)
DEDUCAO DA RECEITA DE VENDAS E SERVICOS	0,00	(109.192,80)	(109.192,80)	(0,01)	0,00	(109.192,80)	(109.192,80)	(0,01)
RECEITAS DE CAPITAL	15.739.383,90	233.946,24	15.973.330,14	1,48	15.739.383,90	233.946,24	15.973.330,14	1,48
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	15.528.435,82	0,00	15.528.435,82	1,44	15.528.435,82	0,00	15.528.435,82	1,44
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	98.022,51	98.022,51	0,01	0,00	98.022,51	98.022,51	0,01
AMORTIZAÇÕES	210.948,08	0,00	210.948,08	0,02	210.948,08	0,00	210.948,08	0,02
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	135.923,73	135.923,73	0,01	0,00	135.923,73	135.923,73	0,01
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA RECEITA	1.051.371.080,50	26.199.796,25	1.077.570.876,75	100,00	1.051.371.080,50	26.199.796,25	1.077.570.876,75	100,00

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil

Diretoria Geral de Contabilidade/SUFIN/SEFP

EMPRESAS: EMATER, NOVACAP, CODEPLAN E METRÔ

Obs.: Posição dos dados em 19/03/2002

Meses de janeiro e fevereiro abertos.

Dados sujeitos à alterações.

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA EXECUÇÃO DA DESPESA
ATÉ FEVEREIRO DE 2002
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, FUNDOS, FUNDAÇÕES, AUTARQUIAS E EMPRESAS

DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL	DESPESA AUTORIZADA	DESPESA EMPENHADA				DESPESA LIQUIDADADA				SALDO		
			NO BIMESTRE		ATÉ O BIMESTRE		NO BIMESTRE		% de G+H	ATÉ O BIMESTRE		% de I+J	
			TESOURO	PRÓPRIA	TESOURO	PRÓPRIA	TESOURO	PRÓPRIA		TESOURO			PRÓPRIA
A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L			
DESPESAS CORRENTES	6.256.961.102,00	6.269.193.115,00	995.441.320,39	24.618.691,87	995.441.320,39	24.618.691,87	893.818.999,17	18.523.697,11	92,45	893.818.999,17	18.523.697,11	92,45	5.249.133.102,74
PESSOAL E ENC. SOCIAIS	4.298.207.000,00	4.307.461.577,00	680.278.751,12	5.020.342,83	680.278.751,12	5.020.342,83	664.486.014,41	4.808.898,26	67,82	664.486.014,41	4.808.898,26	67,82	3.622.162.483,05
JUROS E ENC. DA DÍVIDA	116.299.150,00	111.449.150,00	19.348.300,26	-	19.348.300,26	-	18.698.300,26	-	1,89	18.698.300,26	-	1,89	92.100.849,74
OUTRAS DESP. CORRENTES	1.842.454.952,00	1.850.282.388,00	295.814.269,01	19.598.349,04	295.814.269,01	19.598.349,04	210.634.684,50	13.714.798,85	22,73	210.634.684,50	13.714.798,85	22,73	1.534.869.769,95
DESPESAS DE CAPITAL	1.332.605.748,00	1.328.278.947,00	154.186.512,10	16.376.191,02	154.186.512,10	16.376.191,02	74.483.531,69	21.610,70	7,55	74.483.531,69	21.610,70	7,55	1.157.716.243,88
INVESTIMENTOS	1.212.593.248,00	1.212.135.447,00	131.608.305,93	16.376.191,02	131.608.305,93	16.376.191,02	51.905.325,52	21.610,70	5,26	51.905.325,52	21.610,70	5,26	1.064.150.950,05
INVERSÕES FINANCEIRAS	23.486.000,00	23.617.000,00	2.941.347,77	-	2.941.347,77	-	2.941.347,77	-	0,30	2.941.347,77	-	0,30	20.675.652,23
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	96.526.500,00	92.526.500,00	19.636.858,40	-	19.636.858,40	-	19.636.858,40	-	1,99	19.636.858,40	-	1,99	72.889.641,60
RES. DE CONTINGÊNCIA	81.561.255,00	41.171.948,00	-	-	-	-	-	-	0,00	-	-	0,00	-
TOTAL DA DESPESA	7.671.128.105,00	7.638.644.010,00	1.149.627.832,49	40.994.882,89	1.149.627.832,49	40.994.882,89	968.302.530,86	18.545.307,81	100	968.302.530,86	18.545.307,81	100	6.448.021.294,62

FONTE : SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil

DIRETORIA GERAL DE CONTABILIDADE / SUFIN/SEFP

Obs: A Despesa Autorizada não contempla os créditos bloqueados.

EMPRESAS : EMATER, NOVACAP, CODEPLAN E METRÔ

Obs.: Posição dos dados em 18/03/2002

Meses de janeiro e fevereiro abertos.

Dados sujeitos à alterações.

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA EXECUÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ATÉ FEVEREIRO DE 2002
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, FUNDOS, FUNDAÇÕES, AUTARQUIAS E EMPRESAS
FONTES TESOURO E PRÓPRIAS

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DESPESA AUTORIZADA	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADADA		%	%	SALDO
				NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE			
		A	B	C	D	E	F	(F)	F/B	B-D
LEGISLATIVA Total		214.254.000,00	214.254.000,00	33.326.495,96	33.326.495,96	30.361.123,25	30.361.123,25	3,08	14,17	180.927.504,04
	AÇÃO LEGISLATIVA	87.494.000,00	87.494.000,00	16.277.529,39	16.277.529,39	15.079.372,51	15.079.372,51	1,53	17,23	71.216.470,61
	CONTROLE EXTERNO	4.385.000,00	4.385.000,00	645.124,96	645.124,96	277.444,49	277.444,49	0,03	6,33	3.739.875,04
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	111.618.000,00	111.618.000,00	16.096.155,75	16.096.155,75	14.978.050,42	14.978.050,42	1,52	13,42	95.521.844,25
	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.090.000,00	2.090.000,00	210.086,41	210.086,41	22.080,18	22.080,18	0,00	1,06	1.879.913,59
	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	742.000,00	742.000,00	71.599,45	71.599,45	540,00	540,00	0,00	0,07	670.400,55
	COMUNICAÇÃO SOCIAL	7.925.000,00	7.925.000,00	26.000,00	26.000,00	3.635,65	3.635,65	0,00	0,05	7.899.000,00
ADMINISTRAÇÃO Total		751.712.713,00	763.256.920,00	106.158.233,15	106.158.233,15	94.235.904,19	94.235.904,19	9,55	12,35	657.098.686,85
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	377.672.213,00	381.218.720,00	69.434.217,50	69.434.217,50	66.457.361,49	66.457.361,49	6,73	17,43	311.784.502,50
	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	656.000,00	656.000,00	-	-	-	-	0,00	0,00	656.000,00
	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	2.000.000,00	2.000.000,00	-	-	-	-	0,00	0,00	2.000.000,00
	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	235.260.500,00	236.294.200,00	12.162.295,54	12.162.295,54	11.261.957,04	11.261.957,04	1,14	4,77	224.131.904,46
	ORDENAMENTO TERRITORIAL	60.885.000,00	60.885.000,00	13.172.095,60	13.172.095,60	13.171.995,60	13.171.995,60	1,33	21,63	47.712.904,40
	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	4.015.000,00	4.015.000,00	42.909,16	42.909,16	3.479,16	3.479,16	0,00	0,09	3.972.090,84
	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	9.008.000,00	16.002.000,00	33.708,14	33.708,14	28.708,14	28.708,14	0,00	0,18	15.968.291,86
	COMUNICAÇÃO SOCIAL	45.876.000,00	45.876.000,00	8.371.659,44	8.371.659,44	371.054,99	371.054,99	0,04	0,81	37.504.340,56
	INFRA-ESTRUTURA URBANA	100.000,00	100.000,00	-	-	-	-	0,00	0,00	100.000,00
	DEFESA SANITÁRIA ANIMAL	10.000,00	10.000,00	-	-	-	-	0,00	0,00	10.000,00
	PRODUÇÃO INDUSTRIAL	16.200.000,00	16.200.000,00	2.941.347,77	2.941.347,77	2.941.347,77	2.941.347,77	0,30	18,16	13.258.652,23
	LAZER	30.000,00	-	-	-	-	-	0,00	0,00	-
DEFESA NACIONAL Total		500.000,00	10.000,00	-	-	-	-	0,00	0,00	10.000,00
	DEFESA CIVIL	500.000,00	10.000,00	-	-	-	-	0,00	0,00	10.000,00
SEGURANÇA PÚBLICA Total		1.041.494.000,00	1.069.405.854,00	177.161.054,21	177.161.054,21	174.185.706,52	174.185.706,52	17,65	16,29	892.244.799,79
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	933.565.000,00	955.725.255,00	170.879.894,64	170.879.894,64	168.860.842,22	168.860.842,22	17,11	17,67	784.845.360,36
	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	6.619.000,00	6.614.000,00	1.114.916,90	1.114.916,90	1.068.988,30	1.068.988,30	0,11	16,16	5.499.083,10
	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	210.000,00	360.085,00	-	-	-	-	0,00	0,00	360.085,00
	COMUNICAÇÃO SOCIAL	120.000,00	120.000,00	28.217,23	28.217,23	9.905,31	9.905,31	0,00	8,25	91.782,77
	POLICIAMENTO	47.666.000,00	46.146.434,00	3.605.898,85	3.605.898,85	2.735.331,24	2.735.331,24	0,28	5,93	42.540.535,15
	DEFESA CIVIL	2.920.000,00	2.030.000,00	15.577,00	15.577,00	-	-	0,00	0,00	2.014.423,00
	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	8.437.000,00	11.717.000,00	1.830,00	1.830,00	-	-	0,00	0,00	11.715.170,00
	ASSIST. À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1.100.000,00	340.000,00	-	-	-	-	0,00	0,00	340.000,00
	ASSISTÊNCIA HOSPIT. E AMBULATORIAL	3.904.000,00	6.544.000,00	44.741,67	44.741,67	41.671,45	41.671,45	0,00	0,64	6.499.258,33
	EDUCAÇÃO INFANTIL	100.000,00	10.000,00	-	-	-	-	0,00	0,00	10.000,00

	CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	36.853.000,00	39.799.080,00	1.469.977,92	1.469.977,92	1.468.968,00	1.468.968,00	0,15	3,69	38.329.102,08
ASSISTÊNCIA SOCIAL	Total	114.346.800,00	106.041.410,00	14.894.694,80	14.894.694,80	13.449.765,10	13.449.765,10	1,36	12,68	91.146.715,20
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	76.213.771,00	75.028.771,00	11.479.674,48	11.479.674,48	10.998.215,42	10.998.215,42	1,11	14,66	63.549.096,52
	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.131.000,00	959.127,00	-	-	-	-	0,00	0,00	959.127,00
	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	940.000,00	940.000,00	-	-	-	-	0,00	0,00	940.000,00
	ASSIST. AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	50.000,00	50.000,00	-	-	-	-	0,00	0,00	50.000,00
	ASSIST. À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	18.423.332,00	18.123.610,00	2.400.658,89	2.400.658,89	1.609.851,01	1.609.851,01	0,16	8,88	15.722.951,11
	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	17.588.697,00	10.939.902,00	1.014.361,43	1.014.361,43	841.698,67	841.698,67	0,09	7,69	9.925.540,57
PREVIDÊNCIA SOCIAL	Total	1.296.135.751,00	1.297.638.625,00	194.558.277,28	194.558.277,28	192.834.368,81	192.834.368,81	19,54	14,86	1.103.080.347,72
	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	1.296.135.751,00	1.297.638.625,00	194.558.277,28	194.558.277,28	192.834.368,81	192.834.368,81	19,54	14,86	1.103.080.347,72
SAÚDE	Total	1.158.594.250,00	1.161.898.810,00	231.359.017,94	231.359.017,94	153.212.905,58	153.212.905,58	15,53	13,19	930.539.792,06
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	562.048.219,00	564.391.056,00	110.272.711,42	110.272.711,42	91.089.793,64	91.089.793,64	9,23	16,14	454.118.344,58
	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	390.000,00	390.000,00	6.781,32	6.781,32	-	-	0,00	0,00	383.218,68
	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	14.266.000,00	14.266.000,00	1.661.729,41	1.661.729,41	1.661.729,41	1.661.729,41	0,17	11,65	12.604.270,59
	COMUNICAÇÃO SOCIAL	2.910.000,00	2.910.000,00	-	-	-	-	0,00	0,00	2.910.000,00
	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	200.000,00	200.000,00	-	-	-	-	0,00	0,00	200.000,00
	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	500.000,00	500.000,00	-	-	-	-	0,00	0,00	500.000,00
	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	100.000,00	100.000,00	-	-	-	-	0,00	0,00	100.000,00
	ATENÇÃO BÁSICA	176.875.031,00	176.875.031,00	26.138.616,44	26.138.616,44	6.424.920,02	6.424.920,02	0,65	3,63	150.736.414,56
	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	243.872.000,00	244.907.723,00	60.171.548,01	60.171.548,01	29.948.060,21	29.948.060,21	3,03	12,23	184.736.174,99
	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	6.535.000,00	6.462.000,00	2.596.260,23	2.596.260,23	11.327,00	11.327,00	0,00	0,18	3.865.739,77
	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.360.000,00	1.360.000,00	-	-	-	-	0,00	0,00	1.360.000,00
	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	71.820.000,00	71.820.000,00	12.133.835,88	12.133.835,88	6.241.092,01	6.241.092,01	0,63	8,69	59.686.164,12
	SERVIÇOS URBANOS	74.305.000,00	74.304.000,00	18.377.535,23	18.377.535,23	17.835.983,29	17.835.983,29	1,81	24,00	55.926.464,77
	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	3.413.000,00	3.413.000,00	-	-	-	-	0,00	0,00	3.413.000,00
TRABALHO	Total	42.065.000,00	42.065.000,00	2.269.786,01	2.269.786,01	1.821.068,04	1.821.068,04	0,18	4,33	39.795.213,99
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.116.000,00	8.263.277,00	1.285.318,27	1.285.318,27	1.157.709,54	1.157.709,54	0,12	14,01	6.977.958,73
	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	4.846.000,00	4.846.000,00	-	-	-	-	0,00	0,00	4.846.000,00
	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	438.000,00	438.000,00	-	-	-	-	0,00	0,00	438.000,00
	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	23.910.000,00	25.112.723,00	498.317,74	498.317,74	177.208,50	177.208,50	0,02	0,71	24.614.405,26
	RELAÇÕES DE TRABALHO	310.000,00	960.000,00	486.150,00	486.150,00	486.150,00	486.150,00	0,05	50,64	473.850,00
	EMPREGABILIDADE	100.000,00	100.000,00	-	-	-	-	0,00	0,00	100.000,00
	FOMENTO AO TRABALHO	2.345.000,00	2.345.000,00	-	-	-	-	0,00	0,00	2.345.000,00
EDUCAÇÃO	Total	1.169.971.030,00	1.158.767.494,00	170.777.086,66	170.777.086,66	146.453.216,32	146.453.216,32	14,84	12,64	987.990.407,34
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	76.700.000,00	81.267.281,00	20.266.626,76	20.266.626,76	19.108.608,43	19.108.608,43	1,94	23,51	61.000.654,24

	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	8.300.000,00	13.300.000,00	5.000.690,30	5.000.690,30	690,30	690,30	0,00	0,01	8.299.309,70
	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.600.000,00	3.100.000,00	960,00	960,00	-	-	0,00	0,00	3.099.040,00
	COMUNICAÇÃO SOCIAL	1.500.000,00	1.500.000,00	-	-	-	-	0,00	0,00	1.500.000,00
	ATENÇÃO BÁSICA	100.000,00	100.000,00	-	-	-	-	0,00	0,00	100.000,00
	ENSINO FUNDAMENTAL	905.072.262,00	888.795.504,00	115.072.858,16	115.072.858,16	98.386.570,70	98.386.570,70	9,97	11,07	773.722.645,84
	ENSINO MÉDIO	101.298.000,00	96.407.967,00	18.694.902,78	18.694.902,78	17.249.065,02	17.249.065,02	1,75	17,89	77.713.064,22
	ENSINO PROFISSIONAL	25.238.000,00	24.769.593,00	5.036.935,96	5.036.935,96	5.004.169,17	5.004.169,17	0,51	20,20	19.732.657,04
	ENSINO SUPERIOR	3.550.000,00	3.550.000,00	-	-	-	-	0,00	0,00	3.550.000,00
	EDUCAÇÃO INFANTIL	43.417.768,00	42.782.149,00	6.704.112,70	6.704.112,70	6.704.112,70	6.704.112,70	0,68	15,67	36.078.036,30
	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	1.690.000,00	1.690.000,00	-	-	-	-	0,00	0,00	1.690.000,00
	EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.505.000,00	1.505.000,00	-	-	-	-	0,00	0,00	1.505.000,00
CULTURA Total		39.499.600,00	38.752.700,00	5.155.159,89	5.155.159,89	4.389.559,24	4.389.559,24	0,44	11,33	33.597.540,11
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	20.077.080,00	20.007.080,00	3.719.248,99	3.719.248,99	3.310.756,84	3.310.756,84	0,34	16,55	16.287.831,01
	PAT. HISTÓRICO, ARTÍST. E ARQUEOL.	455.520,00	455.520,00	-	-	-	-	0,00	0,00	455.520,00
	DIFUSÃO CULTURAL	18.417.000,00	17.840.100,00	1.435.910,90	1.435.910,90	1.078.802,40	1.078.802,40	0,11	6,05	16.404.189,10
	TURISMO	400.000,00	400.000,00	-	-	-	-	0,00	0,00	400.000,00
	LAZER	150.000,00	50.000,00	-	-	-	-	0,00	0,00	50.000,00
DIREITOS DA CIDADANIA Total		6.080.000,00	6.030.380,00	407.512,21	407.512,21	392.517,70	392.517,70	0,04	6,51	5.622.867,79
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.000.000,00	1.000.380,00	54.563,67	54.563,67	53.514,58	53.514,58	0,01	5,35	945.816,33
	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	65.000,00	65.000,00	-	-	-	-	0,00	0,00	65.000,00
	COMUNICAÇÃO SOCIAL	11.000,00	11.000,00	-	-	-	-	0,00	0,00	11.000,00
	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	132.000,00	132.000,00	-	-	-	-	0,00	0,00	132.000,00
	ASSIST. AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	276.000,00	276.000,00	-	-	-	-	0,00	0,00	276.000,00
	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.267.000,00	2.267.000,00	-	-	-	-	0,00	0,00	2.267.000,00
	FOMENTO AO TRABALHO	100.000,00	-	-	-	-	-	0,00	0,00	-
	DIFUSÃO CULTURAL	60.000,00	60.000,00	-	-	-	-	0,00	0,00	60.000,00
	CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	1.514.000,00	1.514.000,00	311.557,51	311.557,51	297.908,42	297.908,42	0,03	19,68	1.202.442,49
	DIREITOS INDIV., COLETIVOS E DIFUSOS	655.000,00	705.000,00	41.391,03	41.391,03	41.094,70	41.094,70	0,00	5,83	663.608,97
URBANISMO Total		533.910.068,00	500.383.552,00	79.620.111,62	79.620.111,62	50.638.825,57	50.638.825,57	5,13	10,12	420.763.440,38
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	233.646.000,00	220.780.500,00	28.941.408,88	28.941.408,88	23.970.951,94	23.970.951,94	2,43	10,86	191.839.091,12
	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.100.000,00	1.150.000,00	16.142,52	16.142,52	-	-	0,00	0,00	1.133.857,48
	ORDENAMENTO TERRITORIAL	1.500.000,00	1.500.000,00	-	-	-	-	0,00	0,00	1.500.000,00
	COMUNICAÇÃO SOCIAL	520.000,00	520.000,00	12.057,28	12.057,28	-	-	0,00	0,00	507.942,72
	INFRA-ESTRUTURA URBANA	202.263.800,00	186.948.600,00	39.520.322,35	39.520.322,35	18.039.228,82	18.039.228,82	1,83	9,65	147.428.277,65
	SERVIÇOS URBANOS	93.080.268,00	87.684.452,00	10.670.799,12	10.670.799,12	8.564.822,46	8.564.822,46	0,87	9,77	77.013.652,88
	PRODUÇÃO INDUSTRIAL	1.800.000,00	1.800.000,00	459.381,47	459.381,47	63.822,35	63.822,35	0,01	3,55	1.340.618,53
HABITAÇÃO Total		39.657.000,00	38.037.000,00	4.935.681,94	4.935.681,94	4.706.394,63	4.706.394,63	0,48	12,37	33.101.318,06

	ADMINISTRAÇÃO GERAL	32.873.000,00	31.723.000,00	4.837.561,94	4.837.561,94	4.706.394,63	4.706.394,63	0,48	14,84	26.885.438,06
	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	950.000,00	950.000,00	98.120,00	98.120,00	-	-	0,00	0,00	851.880,00
	INFRA-ESTRUTURA URBANA	40.000,00	40.000,00	-	-	-	-	0,00	0,00	40.000,00
	HABITAÇÃO URBANA	5.794.000,00	5.324.000,00	-	-	-	-	0,00	0,00	5.324.000,00
SANEAMENTO Total		195.340.000,00	222.731.000,00	40.361.382,02	40.361.382,02	17.905.042,49	17.905.042,49	1,81	8,04	182.369.617,98
	INFRA-ESTRUTURA URBANA	400.000,00	400.000,00	-	-	-	-	0,00	0,00	400.000,00
	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	194.940.000,00	222.331.000,00	40.361.382,02	40.361.382,02	17.905.042,49	17.905.042,49	1,81	8,05	181.969.617,98
GESTÃO AMBIENTAL Total		29.006.118,00	28.451.505,00	2.349.050,84	2.349.050,84	1.880.080,23	1.880.080,23	0,19	6,61	26.102.454,16
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	16.520.000,00	16.212.387,00	2.331.312,69	2.331.312,69	1.871.652,39	1.871.652,39	0,19	11,54	13.881.074,31
	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	229.000,00	229.000,00	15.552,19	15.552,19	8.427,84	8.427,84	0,00	3,68	213.447,81
	COMUNICAÇÃO SOCIAL	50.000,00	50.000,00	-	-	-	-	0,00	0,00	50.000,00
	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	8.787.118,00	8.357.118,00	2.185,96	2.185,96	-	-	0,00	0,00	8.354.932,04
	CONTROLE AMBIENTAL	2.800.000,00	2.800.000,00	-	-	-	-	0,00	0,00	2.800.000,00
	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	600.000,00	600.000,00	-	-	-	-	0,00	0,00	600.000,00
	RECURSOS HÍDRICOS	20.000,00	203.000,00	-	-	-	-	0,00	0,00	203.000,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA Total		25.658.000,00	25.658.000,00	2.132.358,30	2.132.358,30	2.046.533,71	2.046.533,71	0,21	7,98	23.525.641,70
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.607.000,00	2.607.000,00	253.935,98	253.935,98	214.511,39	214.511,39	0,02	8,23	2.353.064,02
	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	19.590.000,00	19.590.000,00	1.878.422,32	1.878.422,32	1.832.022,32	1.832.022,32	0,19	9,35	17.711.577,68
	COMUNICAÇÃO SOCIAL	257.000,00	257.000,00	-	-	-	-	0,00	0,00	257.000,00
	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	2.011.000,00	2.011.000,00	-	-	-	-	0,00	0,00	2.011.000,00
	DESENV. TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	708.000,00	708.000,00	-	-	-	-	0,00	0,00	708.000,00
	DIF. DO CONHEC. CIENT. E TECNOLÓGICO	485.000,00	485.000,00	-	-	-	-	0,00	0,00	485.000,00
AGRICULTURA Total		38.682.395,00	38.411.598,00	6.351.362,78	6.351.362,78	6.200.739,98	6.200.739,98	0,63	16,14	32.060.235,22
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	34.220.000,00	34.135.520,00	6.286.977,44	6.286.977,44	6.183.744,02	6.183.744,02	0,63	18,12	27.848.542,56
	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	16.000,00	16.000,00	-	-	-	-	0,00	0,00	16.000,00
	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	160.000,00	204.624,00	2.113,45	2.113,45	2.113,45	2.113,45	0,00	1,03	202.510,55
	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	200.000,00	200.000,00	-	-	-	-	0,00	0,00	200.000,00
	DIFUSÃO CULTURAL	40.000,00	40.000,00	-	-	-	-	0,00	0,00	40.000,00
	DESENV. TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	30.000,00	30.000,00	-	-	-	-	0,00	0,00	30.000,00
	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	234.000,00	234.000,00	190,26	190,26	190,26	190,26	0,00	0,08	233.809,74
	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	655.000,00	655.000,00	1.142,90	1.142,90	342,90	342,90	0,00	0,05	653.857,10
	DEFESA SANITÁRIA VEGETAL	31.000,00	31.000,00	-	-	-	-	0,00	0,00	31.000,00
	DEFESA SANITÁRIA ANIMAL	49.000,00	49.000,00	-	-	-	-	0,00	0,00	49.000,00
	ABASTECIMENTO	1.635.000,00	1.134.000,00	-	-	-	-	0,00	0,00	1.134.000,00
	EXTENSÃO RURAL	1.327.395,00	1.395.454,00	60.938,73	60.938,73	14.349,35	14.349,35	0,00	1,03	1.334.515,27
	IRRIGAÇÃO	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	0,00	0,00	1.000,00
	NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE	84.000,00	286.000,00	-	-	-	-	0,00	0,00	286.000,00
INDÚSTRIA Total		5.264.000,00	5.264.000,00	411.462,74	411.462,74	355.170,83	355.170,83	0,04	6,75	4.852.537,26

	ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.100.000,00	4.100.000,00			355.170,83		0,04	8,66	
	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	164.000,00	164.000,00	411.462,74	411.462,74		355.170,83	0,00	0,00	3.688.537,26
	PRODUÇÃO INDUSTRIAL	1.000.000,00	1.000.000,00					0,00	0,00	164.000,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS Total		6.517.000,00	6.515.304,00			569.320,65		0,06	8,74	1.000.000,00
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.740.000,00	4.335.604,00	627.981,90	627.981,90	569.320,65	569.320,65	0,06	13,13	5.887.322,10
	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	300.000,00	300.000,00					0,00	0,00	300.000,00
	COMÉRCIO EXTERIOR	200.000,00	200.000,00					0,00	0,00	200.000,00
	TURISMO	1.277.000,00	1.679.700,00	10.000,00	10.000,00			0,00	0,00	1.669.700,00
COMUNICAÇÕES Total		117.000,00	117.000,00					0,00	0,00	117.000,00
	TELECOMUNICAÇÕES	117.000,00	117.000,00					0,00	0,00	117.000,00
ENERGIA Total		400.000,00	400.000,00					0,00	0,00	400.000,00
	INFRA-ESTRUTURA URBANA	400.000,00	400.000,00					0,00	0,00	400.000,00
TRANSPORTE Total		470.724.832,00	475.034.832,00	73.866.494,22	73.866.494,22	48.803.162,28	48.803.162,28	4,95	10,27	401.168.337,78
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	75.900.000,00	76.543.900,00	13.190.298,40	13.190.298,40	11.058.311,28	11.058.311,28	1,12	14,45	63.353.601,60
	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.190.000,00	1.315.000,00	120.397,00	120.397,00	67.364,16	67.364,16	0,01	5,12	1.194.603,00
	COMUNICAÇÃO SOCIAL	1.615.000,00	1.615.000,00	98.318,00	98.318,00	41.772,68	41.772,68	0,00	2,59	1.516.682,00
	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	199.672.000,00	205.041.100,00	44.409.430,45	44.409.430,45	27.412.352,23	27.412.352,23	2,78	13,37	160.631.669,55
	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	192.347.832,00	190.519.832,00	16.048.050,37	16.048.050,37	10.223.361,93	10.223.361,93	1,04	5,37	174.471.781,63
DESPORTO E LAZER Total		30.005.043,00	29.338.087,00	2.215.712,30	2.215.712,30	1.802.975,59	1.802.975,59	0,18	6,15	27.122.374,70
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.392.000,00	8.392.000,00	1.055.400,91	1.055.400,91	1.040.000,00	1.040.000,00	0,11	12,39	7.336.599,09
	COMUNICAÇÃO SOCIAL	600.000,00	600.000,00					0,00	0,00	600.000,00
	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	320.000,00	320.000,00					0,00	0,00	320.000,00
	DIFUSÃO CULTURAL	150.000,00	150.000,00					0,00	0,00	150.000,00
	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.450.000,00	1.450.000,00					0,00	0,00	1.450.000,00
	TURISMO	500.000,00	500.000,00					0,00	0,00	500.000,00
	DESPORTO DE RENDIMENTO	6.696.000,00	7.422.044,00	610.311,39	610.311,39	610.200,11	610.200,11	0,06	8,22	6.811.732,61
	DESPORTO COMUNITÁRIO	8.215.043,00	7.732.043,00	550.000,00	550.000,00	152.775,48	152.775,48	0,02	1,98	7.182.043,00
	LAZER	3.682.000,00	2.772.000,00					0,00	0,00	2.772.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS Total		379.632.250,00	369.008.991,00	41.683.798,61	41.683.798,61	40.603.457,96	40.603.457,96	4,11	11,00	327.325.192,39
	REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	98.080.500,00	98.080.500,00	17.330.849,92	17.330.849,92	17.330.849,92	17.330.849,92	1,76	17,67	80.749.650,08
	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	73.418.100,00	63.418.100,00	9.975.459,42	9.975.459,42	9.325.459,42	9.325.459,42	0,94	14,70	53.442.640,58
	SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA	41.287.050,00	41.287.050,00	11.172.480,93	11.172.480,93	11.172.480,93	11.172.480,93	1,13	27,06	30.114.569,07
	TRANSFERÊNCIAS	800.000,00	800.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	0,01	12,50	700.000,00
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	166.046.600,00	165.423.341,00	3.105.008,34	3.105.008,34	2.674.667,69	2.674.667,69	0,27	1,62	162.318.332,66

RESERVA DE CONTINGÊNCIA Total	81.561.255,00	41.171.948,00	-	-	-	-	0,00	0,00	41.171.948,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	81.561.255,00	41.171.948,00	-	-	-	-	0,00	0,00	41.171.948,00
TOTAL GERAL	7.671.128.105,00	7.638.644.010,00	1.190.622.715,38	1.190.622.715,38	986.847.838,67	986.847.838,67	###	12,92	6.448.021.294,62

FONTE : SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
DIRETORIA GERAL DE CONTABILIDADE / SUFIN/SEFP
EMPRESAS : EMATER, NOVACAP, CODEPLAN E METRÔ

Obs.: Posição dos dados em 18/03/2002
meses de janeiro e fevereiro abertos
Dados sujeitos à alterações.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS DE REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA MOBILIÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ FEVEREIRO 2002

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO P/ O EXERCÍCIO	RECEITAS REALIZADAS	%	SALDO	
	A	B	C	C/B		
Operações de Crédito (A)	253.803.968,00	253.803.968,00	15.528.435,82	6,12	238.275.532,18	
Refinanciamento da Dívida Mobiliária (B)	-	-	-			
Participação Percentual (B/A)	-	-	-			
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DESPESA AUTORIZADA	DESPESAS	%	SALDO	
	A	B	C	D	D/B	
Amortização da Dívida (A)	96.526.500,00	92.526.500,00	19.636.858,40	19,636,858,40	21,22	72.889.641,60
Refinanciamento da Dívida Fundada (B)	54.558.000,00	54.558.000,00	9.352.607,22	9,352,607,22	17,14	45.205.392,78
Participação Percentual (B/A)	56,52	58,96	47,63	47,63		

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil

Diretoria Geral de Contabilidade/SUFIN/SEFP

Obs.: Posição dos dados em 18/03/2002
meses de janeiro e fevereiro abertos
Dados sujeitos à alterações.

DE ACORDO COM O INCISO IV DO ARTIGO 2º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101
MARÇO 2001 A FEVEREIRO DE 2002

DESCRIÇÃO	mar/01	abr/01	mai/01	jun/01	jul/01	ago/01	SUBTOTAL
RECEITA CORRENTE	496.423.902,50	506.372.555,01	504.812.989,94	505.185.003,60	576.548.486,53	462.740.597,99	3.052.083.535,57
RECEITA TRIBUTÁRIA	189.202.985,91	204.123.899,84	206.125.418,22	207.947.097,54	200.285.022,08	173.678.516,35	1.181.362.939,94
IPTU	22.192.638,82	20.665.884,56	20.575.157,40	19.413.263,58	17.929.044,19	2.939.013,36	103.715.001,91
IMPOSTO S/RENDA E PROVENTOS - IRPQN	-	-	-	-	-	-	-
AIR	-	-	-	-	-	-	-
IPVA	15.846.539,60	19.863.142,62	20.943.522,96	20.500.763,71	14.690.411,21	8.838.613,00	100.682.993,10
ITBIM	390.721,74	468.814,18	633.357,00	614.795,91	621.202,97	484.127,35	3.213.019,15
ITBIV	2.877.352,41	2.794.103,15	3.598.885,14	3.385.572,13	3.358.333,68	3.475.315,67	19.489.562,18
ICMS	120.087.894,04	130.449.270,89	135.460.844,11	133.005.354,23	129.672.039,26	141.431.203,21	790.106.605,74
ISS	21.404.652,78	23.399.255,83	18.729.182,66	25.193.284,29	28.457.612,61	14.020.722,71	131.204.710,88
ICMS/ISS/ SIMPLES LEI FEDERAL	1.412.062,18	1.695.351,27	1.505.725,79	1.469.107,68	1.511.385,38	1.502.779,49	9.096.411,79
IVVC	-	-	-	-	-	-	-
TAXAS	4.991.124,34	4.788.077,34	4.678.743,16	4.364.956,01	4.044.992,78	986.741,56	23.854.635,19

CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	13.128.470,25	13.446.969,11	13.581.928,67	13.863.496,23	14.068.625,84	14.295.640,26	82.385.130,36
RECEITA PATRIMONIAL	2.949.283,01	2.252.260,63	3.880.068,66	3.437.646,62	4.423.034,70	2.908.626,03	19.850.919,65
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	1.287,94	1.287,94
RECEITA INDUSTRIAL	75.002,76	53.365,08	42.710,78	59.968,84	42.234,72	47.473,52	320.755,70
RECEITA DE SERVIÇOS	7.448.903,09	8.684.724,18	7.643.818,94	5.655.277,00	8.356.942,56	9.221.740,91	47.011.406,68
TRANSFERENCIAS CORRENTES	239.114.356,73	235.258.342,07	241.401.825,34	240.924.184,55	337.746.009,54	234.342.603,21	1.528.787.321,44
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e DF	8.267.182,73	9.516.305,03	10.769.050,44	9.365.167,96	8.445.039,07	9.062.502,92	55.425.248,15
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	2.652.102,59	3.473.447,13	3.927.647,28	3.418.282,11	3.114.390,59	3.309.090,72	19.894.960,42
Demais Transferências Correntes	228.195.071,41	222.268.589,91	226.705.127,62	228.140.734,48	326.186.579,88	221.971.009,57	1.453.467.112,87
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	44.504.900,75	42.552.994,10	32.137.219,33	33.297.332,82	11.626.617,09	28.244.709,77	192.363.773,86
(-) TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO P/ PAGTO. PESSOAL	187.900.000,00	187.900.000,00	187.900.000,00	192.318.000,00	281.850.000,00	187.900.000,00	1.225.768.000,00
(-) TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.505.200,60	2.345.418,47	75.798,68	1.318.343,73	5.464.298,89	196.606,47	10.905.666,84
(-) CONTRIB. PLANO SEG. SOCIAL DO SERVIDOR	12.338.033,46	12.491.637,30	12.784.604,77	13.057.945,12	13.194.476,55	13.157.802,13	77.024.499,33
(-) PENSÃO MILITAR	580.496,08	579.774,63	579.645,90	579.016,17	579.756,80	580.352,40	3.479.041,98
(=) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	294.100.172,36	303.055.724,61	303.472.940,59	297.911.698,58	275.459.954,29	260.905.836,99	1.734.906.327,42
DESCRIÇÃO							TOTAL
	set/01	out/01	nov/01	dez/01	jan/02	fev/02	ÚLTIMOS 12 MESES
RECEITA CORRENTE	470.148.199,32	478.639.971,49	458.380.620,74	637.803.882,61	592.563.585,23	469.143.154,22	6.158.762.949,18
RECEITA TRIBUTÁRIA	170.459.192,40	166.478.508,26	169.514.569,04	205.885.380,75	217.062.940,89	221.526.740,27	2.332.290.271,55
IPTU	2.661.688,02	3.544.297,90	2.182.675,01	8.267.968,44	6.384.392,97	32.932.403,44	159.688.427,69
IMPOSTO S/RENDA E PROVENTOS - IRPQN	-	-	-	-	13.073.325,26	24.002.520,77	37.075.846,03
AIR	-	-	-	-	-	-	-
IPVA	3.680.813,67	3.537.707,19	2.445.196,56	4.981.523,93	3.578.630,28	12.239.450,23	131.146.314,96
ITBIM	467.779,28	505.999,33	603.396,09	868.919,89	451.108,67	323.961,17	6.434.183,58
ITBIV	2.694.235,69	3.300.760,27	2.845.418,24	3.309.004,73	2.488.500,53	2.736.655,66	36.864.137,30
ICMS	132.841.580,03	118.278.205,43	135.193.381,35	156.835.499,45	156.840.957,23	131.531.982,68	1.621.628.211,91
ISS	25.199.056,60	34.749.021,14	24.016.601,30	27.654.501,33	30.548.619,57	8.670.742,53	282.043.253,35
ICMS/ISS/ SIMPLES	1.594.229,65	1.696.208,34	1.489.433,24	1.699.802,95	1.750.882,06	1.599.408,35	18.926.376,38
IVVC	-	-	-	-	-	-	-
TAXAS	1.319.809,46	866.308,66	738.467,25	2.268.160,03	1.946.524,32	7.489.615,44	38.483.520,35
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	14.203.775,86	14.121.918,85	14.732.130,55	14.997.812,34	9.988.663,29	15.691.529,23	166.120.960,48
RECEITA PATRIMONIAL	2.644.467,41	2.383.355,15	4.885.349,17	3.241.449,75	1.663.292,28	1.742.518,45	36.411.351,86
RECEITA AGROPECUÁRIA	6.715,58	9.834,80	5.894,93	2.970,01	1.442,49	5.925,52	34.071,27
RECEITA INDUSTRIAL	402.879,81	266.482,28	51.097,26	78.208,15	97.400,45	36.564,79	1.253.388,44
RECEITA DE SERVIÇOS	6.438.356,43	7.824.004,86	6.110.599,67	12.292.399,21	5.412.387,99	8.683.828,32	93.772.983,16
TRANSFERENCIAS CORRENTES	237.752.809,32	237.486.125,87	245.517.266,15	359.501.985,02	305.619.945,57	229.965.268,96	3.144.630.722,33

Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e DF	9.689.290,51	9.266.906,13	9.634.757,81	11.845.137,88	12.640.688,34	14.651.650,98	123.153.679,80
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	3.501.210,56	3.348.357,44	3.480.966,01	4.074.756,78	4.642.125,11	5.339.526,54	44.281.902,86
Demais Transferências Correntes	224.562.308,25	224.870.862,30	232.401.542,33	343.582.090,36	288.337.132,12	209.974.091,44	2.977.195.139,67
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	38.240.002,51	50.069.741,42	17.563.713,97	41.803.677,38	52.717.512,27	8.509.221,32	401.267.642,73
(-) TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO P/ PAGTO. PESSOAL	187.900.000,00	187.900.000,00	187.900.000,00	278.632.000,00	261.590.604,00	201.590.604,00	2.531.281.208,00
(-) TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	116.259,11	3.223.091,90	1.608.670,24	2.405.317,36	-	-	18.259.005,45
(-) CONTRIB. PLANO SEG. SOCIAL DO SERVIDOR	13.297.487,19	13.342.340,06	13.806.034,97	13.981.079,38	8.952.491,35	13.805.460,19	154.209.392,47
(-) PENSÃO MILITAR	582.634,48	596.971,07	599.713,44	614.764,05	613.998,23	1.662.002,41	8.149.125,66
(=) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	268.251.818,54	273.577.568,46	254.466.202,09	342.170.721,82	321.406.491,65	252.085.087,62	3.446.864.217,60
FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil Diretoria Geral de Contabilidade/SUFIN/SEFP					Obs.: Posição dos dados em 18/03/2002 Meses de janeiro e fevereiro abertos Dados sujeitos à alterações.		

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
FONTES TESOURO E PRÓPRIAS
ATÉ FEVEREIRO DE 2002

RECEITA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO PARA O EXERCÍCIO	JANEIRO A FEVEREIRO DE 2001	
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE
I - RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS				
CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS CIVIL	205.700.000,00	205.700.000,00	22.757.951,54	24.744.870,92
CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS MILITARES	7.579.000,00	7.579.000,00	2.276.000,64	580.748,12
TOTAL (I)	213.279.000,00	213.279.000,00	25.033.952,18	25.325.619,04
DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL	DESPESA AUTORIZADA	JANEIRO A FEVEREIRO DE 2001	
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE
II - DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS				
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	1.296.135.751,00	1.297.638.625,00	192.834.368,81	118.360.497,02
TOTAL (II)	1.296.135.751,00	1.297.638.625,00	192.834.368,81	118.360.497,02
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I - II)	-1.082.856.751,00	-1.084.359.625,00	-167.800.416,63	-93.034.877,98

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Diretoria Geral de Contabilidade/SUFIN/SEFP

Obs.: Posição dos dados em 18/03/2002
Meses de janeiro e fevereiro abertos
Dados sujeitos à alterações.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RESULTADO PRIMÁRIO
ATÉ FEVEREIRO DE 2002

I - RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO P/O EXERCÍCIO	RECEITAS REALIZADAS		PERÍODO DE REFERÊNCIA ANO ANTERIOR
		No Bimestre	Até o Bimestre	
		EM R\$		
I.1 - Receitas Correntes	6.992.818.197,00	1.061.706.739,45	1.061.706.739,45	1.003.818.263,00
Receita Tributária	3.142.000.764,00	438.589.681,16	438.589.681,16	373.662.256,23
ICMS	1.992.500.000,00	288.372.939,91	288.372.939,91	257.672.845,15
IPVA	140.000.000,00	15.818.080,51	15.818.080,51	13.613.923,33

ISS	347.800.000,00	39.219.362,10	39.219.362,10	48.415.791,14
Outras	661.700.764,00	95.179.298,64	95.179.298,64	53.959.696,61
Transferências Correntes	3.028.349.000,00	535.585.214,53	535.585.214,53	528.686.269,48
FPE	107.536.000,00	27.292.339,32	27.292.339,32	20.551.022,32
FPM	43.014.000,00	9.981.651,65	9.981.651,65	6.394.392,41
Transf. do Imposto Sobre a Renda	-	-	-	47.366.901,71
Outras Transferências	2.877.799.000,00	498.311.223,56	498.311.223,56	454.373.953,04
Receita de Contribuição	220.283.000,00	25.680.192,52	25.680.192,52	25.824.767,22
Contribuições Sociais	220.283.000,00	25.680.192,52	25.680.192,52	25.824.767,22
Receita Patrimonial Líquida	23.473.320,00	1.753.466,38	1.753.466,38	2.712.396,38
Receita Patrimonial	23.523.320,00	3.405.810,73	3.405.810,73	4.316.840,20
(-) Aplicações Financeiras	(50.000,00)	(1.652.344,35)	(1.652.344,35)	(1.604.443,82)
Outras Receitas Correntes	269.973.183,00	44.208.290,95	44.208.290,95	57.787.950,54
Dívida Ativa	25.256.000,00	2.822.959,02	2.822.959,02	3.407.622,00
Receita de Convênio	-	-	-	2.474.818,50
Outras	244.717.183,00	41.385.331,93	41.385.331,93	51.905.510,04
Diversas Receitas Correntes	308.688.930,00	14.237.549,56	14.237.549,56	13.540.179,33
I.2 - Receitas de Capital	417.540.895,00	233.946,24	233.946,24	122.882,38
Transferências de Capital	256.140.895,00	135.923,73	135.923,73	-
Alienação de Bens	161.400.000,00	98.022,51	98.022,51	122.882,38
(-) Receitas de Privatizações	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
Convênios	-	-	-	-
Outras	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS FISCAIS (I)	7.410.309.092,00	1.060.288.341,34	1.060.288.341,34	1.002.336.701,56
II - DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS		PERÍODO DE
	P/O			REFERÊNCIA ANO
	EXERCÍCIO	No Bimestre	Até o Bimestre	ANTERIOR
II .1 - Despesas Correntes	6.269.193.115,00	912.342.696,28	912.342.696,28	716.721.979,94
(-) Juros e Encargos da Dívida	(111.449.150,00)	(18.698.300,26)	(18.698.300,26)	(19.029.501,30)
II .2 - Despesas de Capital	1.328.278.947,00	74.505.142,39	74.505.142,39	39.505.962,74
(-) Amortização da Dívida	(92.526.500,00)	(19.636.858,40)	(19.636.858,40)	(18.387.917,08)
(-) Concessão de Empréstimos	(20.694.000,00)	(2.941.347,77)	(2.941.347,77)	(3.355.585,02)
(-) Aquisição de Título de Capital já integralizado	2.000,00	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS FISCAIS (II)	7.372.804.412,00	945.571.332,24	945.571.332,24	715.454.939,28
III - Resultado Primário = (I - II)	37.504.680,00	114.717.009,10	114.717.009,10	286.881.762,28

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil

Obs.: Posição dos dados em 18/03/2002

Diretoria Geral de Contabilidade/SUFIN/SEFP

Meses de janeiro e fevereiro abertos

obs.: a dotação para o exercício não contempla os créditos bloqueados

Dados sujeitos à alterações.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RESULTADO NOMINAL
ATÉ FEVEREIRO DE 2002

ESPECIFICAÇÃO	S A L D O			RESULTADO NOMINAL		R\$
	EXERCÍCIO ANTERIOR	BIMESTRE ANTERIOR	BIMESTRE ATUAL	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	
	(A)	(B)	(C)	(C-B)	(C-A)	
I - DÍVIDA CONSOLIDADA	1.342.768.328,96	1.342.768.328,96	1.432.206.712,10			
ATIVO FINANCEIRO	142.609.962,59	142.609.962,59	177.452.585,71			
II - DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	1.200.158.366,37	1.200.158.366,37	1.254.754.126,39			
III - RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (*)	-	-	-			
IV - DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (II + III)	1.200.158.366,37	1.200.158.366,37	1.254.754.126,39	54.595.760,02	54.595.760,02	

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Diretoria Geral de Contabilidade/SUFIN/SEFP

Obs.: Posição dos dados em 18/03/2002
Meses de janeiro e fevereiro abertos
Dados sujeitos à alterações.

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, FUNDOS, FUNDAÇÕES, AUTARQUIAS E EMPRESAS
ATÉ FEVEREIRO DE 2002

PODER	ORGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO			
		INSCRITOS	CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR
EXECUTIVO	SECRETARIA DE GOVERNO	1.116.837,71	-	354.494,99	762.342,72
	PROCURADORIA GERAL DO DF	1.001.631,27	-	6.582,25	995.049,02
	SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	1.592.588,03	-	-	1.592.588,03
	SEC. DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO	5.058.014,97	-	262.270,91	
	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	16.293.077,23	-	6.020.186,70	10.272.890,53
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	13.707.774,48	-	4.498.491,36	9.209.283,12
	SEC. DE DESENV. ECON.TURIS.CIENC.TECNOL.	467.886,64	-	3.297,39	464.589,25
	SEC. DE MEIO AMB. E RECURSOS HÍDRICOS	440.178,26	-	122.310,19	317.868,07
	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS	525.841,87	-	61.349,67	464.492,20
	SECRETARIA DE SAÚDE	14.236.747,78	-	670.205,40	13.566.542,38
	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA	17.654.682,27	207.242,91	9.345.329,50	
	SECRETARIA DO TRAB. E DIR. HUMANAOS	1.850.534,23	-	3.773,88	1.846.760,35
	SEC. DE DESENV. URBANO E HABITACAO	459.583,48	-	777,60	458.805,88
	SEC. DE TRAB.DIREIT. HUMAN. E SOLIDAR.	829.055,23	-	-	829.055,23
	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	5.127.430,28	-	264.590,13	4.862.840,15
	EXECUTIVO TOTAL	80.361.863,73	207.242,91	21.613.659,97	58.540.960,85
LEGISLATIVO	CAMARA LEGISLATIVA DO DF	3.857.615,81	-	2.347.050,81	1.510.565,00
	TRIBUNAL DE CONTAS DO DF	50.090,40	-	49.419,99	670,41
LEGISLATIVO TOTAL	3.907.706,21	-	2.396.470,80	1.511.235,41	
TOTAL GERAL		84.269.569,94	207.242,91	24.010.130,77	60.052.196,26

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil

Obs.: Posição dos dados em 18/03/2002

Diretoria Geral de Contabilidade/SUFIN/SEFP
Meses de janeiro e fevereiro abertos
Dados sujeitos à alterações.

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADO
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, FUNDOS, FUNDAÇÕES, AUTARQUIAS E EMPRESAS
ATÉ FEVEREIRO DE 2002

PODER	ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADO				
		INSCRITOS	CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR	
EXECUTIVO	GABINETE DO VICE GOVERNADOR	210.111,56	-	209.718,06	393,50	
	SECRETARIA DE GOVERNO	6.393.035,31	-	5.524.510,91	868.524,40	
	PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	72.200,63	-	72.160,63	40,00	
	SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	1.546.507,47	-	1.500.391,09	46.116,38	
	SECRETARIA DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO	253.258,94	-	247.849,89	5.409,05	
	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	2.164.863,06	-	1.773.024,85	391.838,21	
	SECRETARIA DE CULTURA	1.644.309,07	-	1.605.791,36	38.517,71	
	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	603.766,98	-	577.583,75	26.183,23	
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	4.250.909,98	-	4.098.599,43	152.310,55	
	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	1.931.886,08	-	1.909.648,52	22.237,56	
	SEC. DE DESENV. ECON.TURIS.CIENC.TECNOL.	85.315,73	-	84.549,67	766,06	
	SEC. DE MEIO AMB. E RECURSOS HÍDRICOS	377.401,50	-	365.722,59	11.678,91	
	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS	3.251.863,84	-	2.901.120,88	350.742,96	
	SECRETARIA DE SAÚDE	3.733.181,94	-	2.997.880,55	735.301,39	
	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA	10.087.076,47	-	6.157.677,34	3.929.399,13	
	SECRETARIA DO TRAB. E DIR. HUMANOS	332.520,21	-	250.537,93	81.982,28	
	SEC. DE DESENV. URBANO E HABITAÇÃO	709.976,43	-	695.541,51	14.434,92	
	SEC. DE TRAB.DIREIT. HUMAN. E SOLIDARIEDADE	5.243.605,22	-	4.980.386,99	263.218,23	
	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	2.173.911,44	-	2.062.548,17	111.363,27	
	SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	71.937,42	-		71.937,42	
	SEC.DE EST. ARTIC..PARA O DESENV. DO ENTORNO	13.906,82	-	13.906,82	-	
		EXECUTIVO TOTAL	45.151.546,10	-	38.029.150,94	7.122.395,16
	LEGISLATIVO	CÂMARA LEGISLATIVA DO DF	948.823,90	-	948.823,90	-
TRIBUNAL DE CONTAS DO DF		2.020,98	-	2.020,98	-	
	LEGISLATIVO TOTAL	950.844,88	-	950.844,88	-	
	TOTAL GERAL	46.102.390,98	-	38.979.995,82	7.122.395,16	

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Diretoria Geral de Contabilidade/SUFIN/SEFP

Obs.: Posição dos dados em 18/03/2002
Meses de janeiro e fevereiro abertos
Dados sujeitos à alterações.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL
ATÉ FEVEREIRO DE 2002

R \$			
RECEITAS	PREVISÃO P/ O EXERCÍCIO	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
		Até o Bimestre	
Receitas de Operação de Crédito (A)	253.803.968,00	15.528.435,82	238.275.532,18
DESPESAS	DOTAÇÃO P/ O EXERCÍCIO	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO

		Até o Bimestre	
Receitas de Operação de Crédito (A)	253.803.968,00	15.528.435,82	238.275.532,18
DESPESAS	DOTAÇÃO P/ O EXERCÍCIO	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO
		Até o Mês	
Despesas de Capital	1.328.278.947,00	74.505.142,39	1.253.773.804,61
(-) Incentivo a Contribuinte - LRF, art. 32, inciso I, parágrafo 3º	20.694.000,00	2.941.347,77	17.752.652,23
(-) Incentivo a Inst. Financeira - LRF, art. 32, inciso II, parágrafo 3º	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (B)	1.307.584.947,00	71.563.794,62	1.236.021.152,38
DIFERENÇA (A) - (B)	(1.053.780.979,00)	(56.035.358,80)	(997.745.620,20)

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Diretoria Geral de Contabilidade/SUFIN/SEFP

Obs.: Posição dos dados em 18/03/2002
Meses de janeiro e fevereiro abertos.
Dados sujeitos à alterações.

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ATÉ FEVEREIRO 2002**

EM R\$			
I. RECEITAS	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
	P/O	Até o Bimestre	
	EXERCÍCIO		
Receitas de Capital			
Alienação de Ativos	161.400.000,00	98.022,51	161.301.977,49
II. DESPESAS	DOTAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO
	P/O	Até o Bimestre	
	EXERCÍCIO		
Aplicação dos recursos provenientes	160.038.000,00	-	-
de Alienação de Ativos			
III. SALDO FINANCEIRO A APLICAR (I - II)	1.362.000,00	98.022,51	161.301.977,49

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Diretoria Geral de Contabilidade/SUFIN/SEFP

Obs.: Posição dos dados em 18/03/2002
Meses de janeiro e fevereiro abertos.
Dados sujeitos à alterações.

**DEMONSTRATIVO DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO PARA AS ÁREAS DE SEGURANÇA, EDUCAÇÃO E SAÚDE POR GRUPO DE DESPESA
ATÉ FEVEREIRO DE 2002
ADMINISTRAÇÃO DIRETA E FUNDOS DA DIRETA**

RECEITA	NO BIMESTRE	SALDO ATUAL
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	465.567.408,00	465.567.408,00
Pessoal	463.181.208,00	463.181.208,00
Outras Despesas Correntes	2.386.200,00	2.386.200,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	135.923,73	135.923,73
TOTAL	465.703.331,73	465.703.331,73

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Diretoria Geral de Contabilidade/SUFIN/SEFP

Obs.: Posição dos dados em 18/03/2002
Meses de janeiro e fevereiro abertos.
Dados sujeitos à alterações.

ATÉ FEVEREIRO DE 2002
Apuração do Limite Mínimo de Aplicação em : MDE, MDEF e FUNDEF
RECEITAS ARRECADADAS

A	IMPOSTOS			430.818.494,30
A. 1	ICMS + DIV. ATIVA ICMS			288.849.776,84
A. 2	OUTROS IMPOSTOS + (DIV. ATIVA IPTU E DIV. ATIVA ISS)			141.968.717,46
B	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO			211.367.604,08
B. 1	ITR			14.272,07
B. 2	FPE			27.292.339,32
B. 3	FPM			9.981.651,65
B. 4	IPI-EXP			7.489,08
B. 5	TRANSF. DA UNIÃO P/ EDUCAÇÃO			168.737.450,00
B. 6	LEI COMPLEMENTAR 87 / 96			5.334.401,96
C	TOTAL DA RECEITA			642.186.098,38
D	LIMITE MÍNIMO DE APLICAÇÃO EM MDE (25% de C)			160.546.524,60
E	LIMITE MÍNIMO DE APLICAÇÃO EM MDEF (60% de D)			96.327.914,76
F	LIMITE MÍNIMO DE APLICAÇÃO NO FUNDEF			49.719.848,83
F. 1	ICMS (15% de A1)			43.327.466,53
F. 2	FPE (15% de B2)			4.093.850,90
F. 3	FPM (15% de B3)			1.497.247,75
F. 4	IPI-EXP (15% de B4)			1.123,36
F. 5	LEI COMPLEMENTAR (15% de B6)			800.160,29
G	LIMITE MÍN.DE APLIC. DO FUNDEF COM REM. DE PROF.DO ENS .FUND. (60% DE F)			29.831.909,30
H	DESP. TOTAL NA ÁREA DE EDUCAÇÃO (FUNÇÃO EDUCAÇÃO e PREVID. SOCIAL)			203.397.700,61
H. 1	EDUCAÇÃO			145.754.393,96
H. 2	PREVIDÊNCIA SOCIAL = (H.2.1 + H.2.2 + H.2.3)			57.643.306,65
H. 2.1	PREVIDÊNCIA SOCIAL (fonte - transferências da União)			57.643.306,65
H.2.2	PREVIDÊNCIA SOCIAL (fontes : 100,101,102,109)			-
H.2.3	PREVIDÊNCIA SOCIAL (fonte : 104)			-
I	D E D U Ç Õ E S :			13.526.221,11
I. 1	PESQUISAS			-
I. 2	SUBVENÇÕES			-
I. 3	FORMAÇÕES DOS QUADROS ESPECIAIS			-
I. 4	ASSISTÊNCIA SOCIAL :			13.526.221,11
I. 4.1	PROGRAMAS SUPLEMENTARES DE ALIMENTAÇÃO			-
I. 4.2	ASSISTÊNCIA MÉDICA-ODONTOLÓGICA, FARMACÊUTICA E PSICOLÓGICA			-
I. 4.3	BENEFÍCIOS ASSIST. A SERVIDORES :			6.508.606,11
I. 4.3.1	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS (aux. Funeral, aux.-natalidade, aux.-creche)			996.974,48
I. 4.3.2	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO			2.497.381,97
I. 4.3.3	AUXÍLIO - TRANSPORTE			3.014.249,66
I. 4.4	OUTRAS FORMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL :			7.017.615,00
I. 4.4.1	PROGRAMA RENDA MINHA			7.017.615,00
	BOLSA - AUXÍLIO-NORMALISTA E BOLSA - AUXÍLIO-ENFERMAGEM			-
	ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO			-
I. 5	OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA			-
I. 6	PESSOAL em Atividade Alheia à MDE			-
I. 7	Outras			-
J	DESPESA REALIZADA EM MDE (H- I)			189.871.479,50
K	DESPESA REALIZADA EM MDEF = (K.1.1+ K.1.2) - K.2			131.020.448,00
K.1.1	Despesa realizada na subfunção Ensino Fundamental (361)			97.687.748,34
K.1.2	Desp. realizada com inativos do ensino fundamental (70% de H.2)			40.350.314,66
K.2	D E D U Ç Õ E S :			7.017.615,00
K.2.1	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS (aux. Funeral, aux.-natalidade, aux.-creche)			-
K.2.2	PROGRAMA RENDA MINHA			7.017.615,00
K.2.3	Pessoal em desvio de função			-
L	Despesa realizada à conta do FUNDEF			2.444.108,47
L1	Fonte ICMS (inclusive Dívida Ativa e lei comp. 87/96) (FONTE 100)****			1.239.640,00
L2	Fonte FPE (101)			1.204.468,47
L3	Fonte FPM (102)			-
L4	Fonte IPI-EXP (109)			-
L5	Inativos do ensino fundamental (70% DE H.2.2)			-
M	Desp. com pagam. de prof. Em atividade no ENS. FUNDAM. Com recursos do FUNDEF			1.204.468,47
	Comparação entre as aplicações e os limites estabelecidos			
		RELAÇÃO	LIMITE LEGAL	% APLICADO
	M D E	J/C	25%	29,6
	M D E F	K/D	60%	81,6
	F U N D E F :			
	ICMS+ lei complementar 87/96 (fonte 100)	L1 + L5 / (A.1+ B.6)	15%	0,4
	FPE	L2/B2	15%	4,4
	FPM	L3/B3	15%	-

IPI-EXP	L4/B4	15%	-
FUNDEF- remuneração de prof. do ens. Fundamental	M/F	60%	2,4

Fontes ; 100, 101,102, 105,109 e 130

Obs.: Posição dos dados em 18/03/2002

Meses de janeiro e fevereiro abertos

Dados sujeitos à alterações.

EVOLUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL			
ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
ANO 2001			R\$ MIL
MÊS	DÍVIDA INTERNA	DÍVIDA EXTERNA	TOTAL
	Posição Saldo Devedor		
JAN	993.234.291,38	188.731.255,68	1.181.965.547,06
FEV	987.851.516,77	183.260.445,19	1.171.111.961,96

Elaboração: Gerência da Dívida Pública/DGAF/SUFIN/SEFP - Milênio

dados sujeitos a alterações

valores abertos

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DAS ESTATAIS REFERENTE AO 1º BIMESTRE DE 2002							
SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA/SAB - 14.204							
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ND	FR	DOTAÇÃO INICIAL	ALTERAÇÕES até 31/01/2002	DESPEZA AUTORIZADA	EXECUTADO até 31/01/2002	SALDO DA DOTAÇÃO
23.122.0100.8502..0054							
Administração de Pessoal da Sociedade de Abastecimento de Brasília	1	1	10.000.000,00		10.000.000,00	588.734,22	9.411.265,78
23.122.2000.8504.0049							
Concessão de Benefícios aos Servidores	3	1	1.420.000,00		1.420.000,00	103.414,72	1.316.585,28
23.122.0100.8514.0139							
Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	3	1	30.000,00		30.000,00	372,92	29.627,08
23.122.0100.8517.0143							
Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	3	1	600.000,00		600.000,00	69.666,38	530.333,62
23.122.0100.8516.0135							
Manutenção de Serviços de Transportes	3	1	40.000,00		40.000,00	1.798,76	38.201,24
23.126.0100.2005.0025							
Ações de Informática da Sociedade de Abastecimento de Brasília	3	1	30.000,00		30.000,00		30.000,00
TOTAIS			12.120.000,00	-	12.120.000,00	763.987,00	11.356.013,00
INVESTIMENTOS			-	-	-	-	-
DISPÊNDIOS			12.120.000,00	-	12.120.000,00	763.987,00	11.356.013,00

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL/CAESB - 22.202							
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ND	FR	DOTAÇÃO INICIAL	ALTERAÇÕES até 31/01/02	DESPEZA AUTORIZADA	EXECUTADO até 31/01/02	SALDO DA DOTAÇÃO
17.122.4300.1184.0001							
Ampliação e Modernização dos Equipamentos da CAESB	4	1	1.083.000,00		1.083.000,00	2.374,04	1.080.625,96
17.122.4300.1188.0001							
Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Administrativas e Operacionais da CAESB	4	1	5.220.000,00		5.220.000,00		5.220.000,00
17.511.4300.1186.0001							
Sistema de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário nas Comunidades Rurais do Distrito Federal	4	1	1.510.000,00		1.510.000,00	37.647,57	1.472.352,43
17.512.4300.1185.0001							
Ampliação e Melhoria dos Sistemas de Água Potável e Esgotos no Distrito Federal - inclusive contrapartida BID	4	1	4.530.843,00		4.530.843,00	10.269,72	4.520.573,28

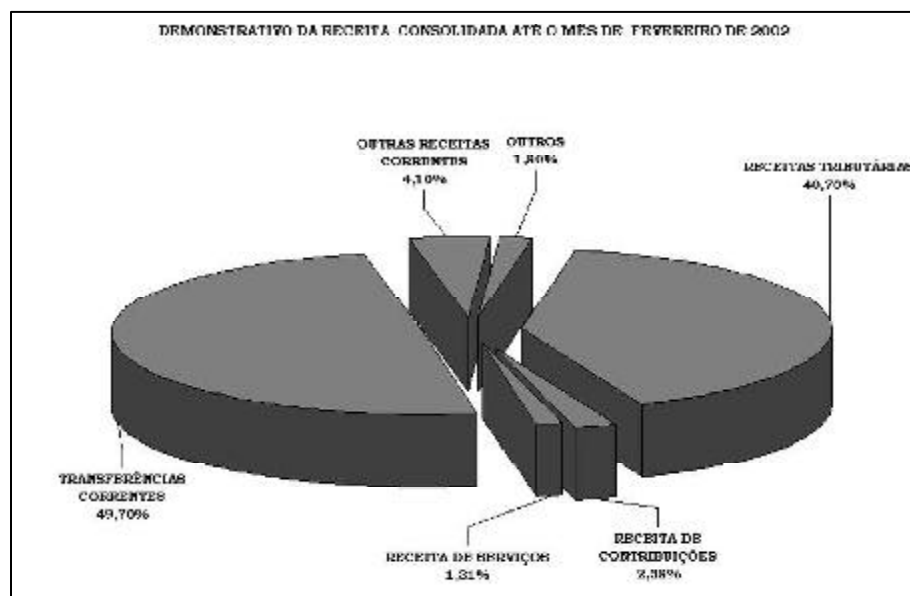
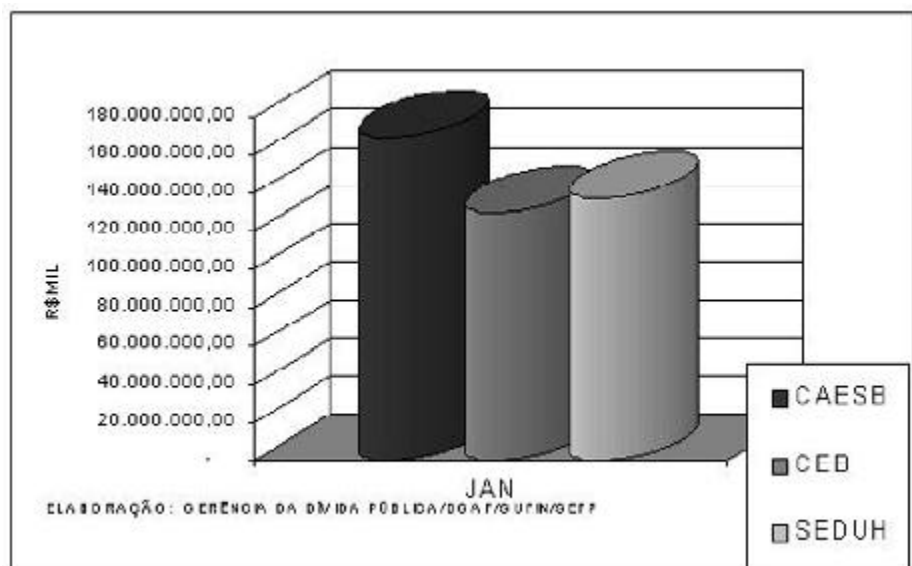
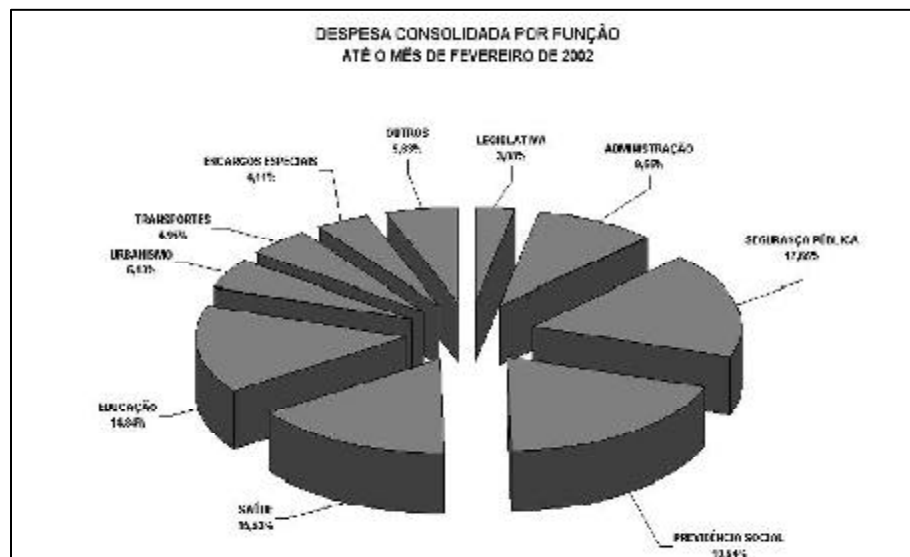
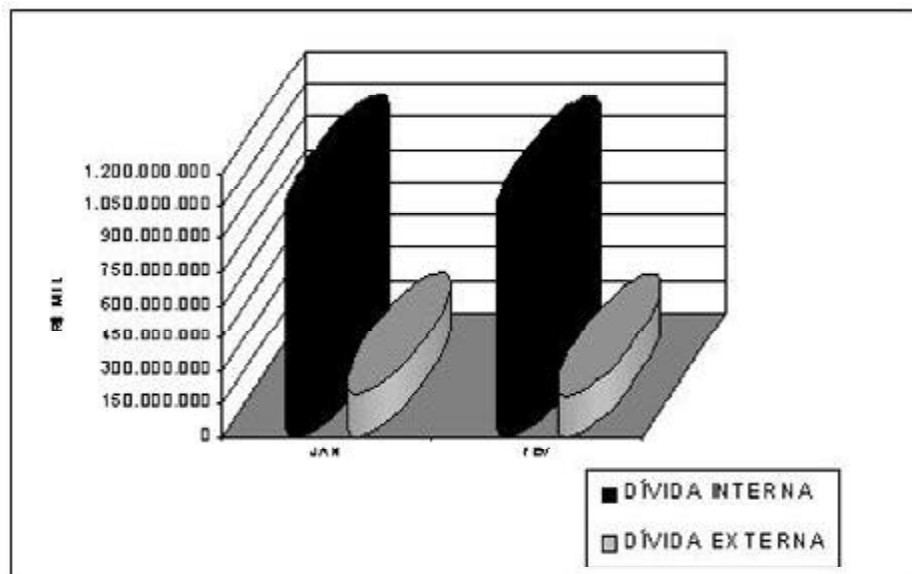
	4	6	2.491.157,00		2.491.157,00		2.491.157,00
17.512.4300.1189.0001							
Ampliação e Melhoramento dos Sistemas Produtores de Água no Distrito Federal - inclusive contrapartida BID	4	1	348.750,00		348.750,00		348.750,00
	4	6	3.246.250,00		3.246.250,00		3.246.250,00
17.512.4300.1189.0002							
Ampliação e Melhoramento dos Sistemas Produtores de Água de Ceilândia	4	1	3.000.000,00		3.000.000,00		3.000.000,00
17.512.4300.1189.0003							
Ampliação e Melhoramento dos Sistemas Produtores de Água em Planaltina - inclusive contrapartida BID	4	1	4.824.618,00		4.824.618,00		4.824.618,00
	4	6	5.427.382,00		5.427.382,00		5.427.382,00
17.512.4300.1190.0001							
Ampliação e Melhoria dos Sistemas Distribuidores de Água no Distrito Federal	4	1	1.881.740,00		1.881.740,00	1.879,00	1.879.861,00
	4	4	385.370,00		385.370,00		385.370,00
	4	6	284.110,00		284.110,00		284.110,00
17.512.4300.1190.0002							
Ampliação e Melhoria dos Sistemas Distribuidores de Água em Planaltina - inclusive contrapartida BID	4	1	994.278,00		994.278,00		994.278,00
	4	6	6.987.722,00		6.987.722,00		6.987.722,00
17.512.4300.1190.0003							
Ampliação e Melhoria dos Sistemas Distribuidores de Água em Taguatinga	4	1	3.025.000,00		3.025.000,00		3.025.000,00
	4	4	900.000,00		900.000,00		900.000,00
17.512.4300.1190.0004							
Ampliação e Melhoria dos Sistemas Distribuidores de Água no Lago Sul - inclusive contrapartida BID	4	1	207.585,00		207.585,00		207.585,00
	4	6	5.546.415,00		5.546.415,00		5.546.415,00
17.512.4300.1190.0005							
Ampliação e Melhoria dos Sistemas Distribuidores de Água em São Sebastião	4	1	561.000,00		561.000,00		561.000,00
	4	6	1.559.000,00		1.559.000,00		1.559.000,00
17.512.4300.1191.0001							
Aquisição e Desapropriação de Terrenos no Distrito Federal	4	1	100.000,00		100.000,00		100.000,00
17.512.4300.1192.0001							
Ampliação e Melhoria dos Sistemas Coletores de Esgotos no Distrito Federal - inclusive contrapartida BID	4	1	6.610.017,00		6.610.017,00	10.339,95	6.599.677,05
	4	4	1.931.000,00		1.931.000,00		1.931.000,00
	4	6	17.566.983,00		17.566.983,00		17.566.983,00
17.512.4300.1873.0001							
Controle Operacional - inclusive contrapartida BID	4	1	2.280.000,00		2.280.000,00	1.136,47	2.278.863,53
17.512.4300.1193.0001							
Ampliação dos Sistemas de Tratamento e Disposição Final de Esgotos no Distrito Federal - inclusive contrapartida BID	4	1	9.753.300,00		9.753.300,00		9.753.300,00
	4	6	47.286.700,00		47.286.700,00		47.286.700,00
17.512.4300.1001.0021							
Construção de Rede de Água Tratada no CAUB I e II do Riacho Fundo	4	1	100.000,00		100.000,00		100.000,00
17.122.0100.8502.0071							
Administração de Pessoal da Companhia de Saneamento do Distrito Federal	1	1	110.962.000,00		110.962.000,00	8.673.926,20	102.288.073,80
17.122.2000.8504.0066							
Concessão de Benefícios aos Servidores	1	1	875.000,00		875.000,00	76.860,59	798.139,41
	3	1	13.917.000,00		13.917.000,00	649.074,56	13.267.925,44
17.122.0100.8514.0126							
Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	3	1	70.586.000,00		70.586.000,00	3.141.619,63	67.444.380,37
17.122.0100.8516.0121							
Manutenção de Serviços de Transportes da Companhia de Saneamento do Distrito Federal	3	1	8.719.000,00		8.719.000,00	461.459,24	8.257.540,76
17.122.0100.8517.0126							
Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da Companhia de Saneamento do Distrito Federal	3	1	55.402.000,00		55.402.000,00	3.790.589,70	51.611.410,30
17.126.0100.2005.0011							
Ações de Informática	3	1	9.621.000,00		9.621.000,00	52.100,04	9.568.899,96
17.131.3200.8505.0020							
Publicidade e Propaganda	3	1	4.120.000,00		4.120.000,00		4.120.000,00
28.843.0001.9021.0001							
Juros, Encargos e Amortização da Dívida por Contrato	2	1	17.187.000,00		17.187.000,00	1.193.939,31	15.993.060,69
	6	1	8.274.000,00		8.274.000,00	538.911,51	7.735.088,49

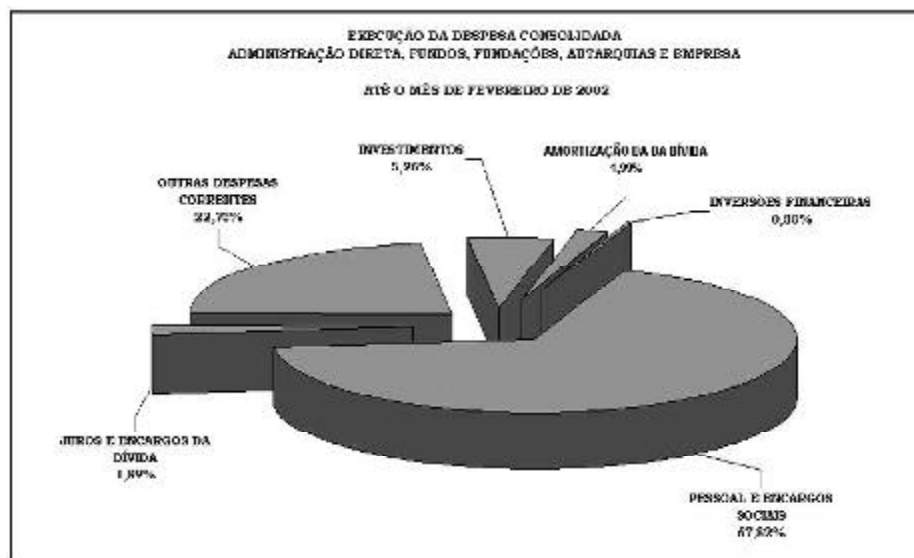
TOTAIS			439.305.220,00	-	439.305.220,00	18.642.127,53	420.663.092,47
			139.642.220,00	-	139.642.220,00	63.646,75	139.578.573,25
	INVESTIMENTOS						
	DISPÊNDIOS		299.663.000,00	-	299.663.000,00	18.578.480,78	281.084.519,22

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL/CAESB - 22.202							
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	N D	FR	DOTAÇÃO	ALTERAÇÕES	DESPESA	EXECUTADO	SALDO DA
			INICIAL	até 28/02/02	AUTORIZADA	até 28/02/02	DOTAÇÃO
17.122.4300.1184.0001							
Ampliação e Modernização dos Equipamentos da CAESB	4	1	1.083.000,00		1.083.000,00	10.959,04	1.072.040,96
17.122.4300.1188.0001							
Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Administrativas e Operacionais da CAESB	4	1	5.220.000,00		5.220.000,00		5.220.000,00
17.511.4300.1186.0001							
Sistema de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário nas Comunidades Rurais do Distrito Federal	4	1	1.510.000,00		1.510.000,00	59.295,39	1.450.704,61
17.512.4300.1185.0001							
Ampliação e Melhoria dos Sistemas de Água Potável e Esgotos no Distrito Federal - inclusive contrapartida BID	4	1	4.530.843,00		4.530.843,00	140.260,86	4.390.582,14
	4	6	2.491.157,00		2.491.157,00		2.491.157,00
17.512.4300.1189.0001							
Ampliação e Melhoramento dos Sistemas Produtores de Água no Distrito Federal - inclusive contrapartida BID	4	1	348.750,00		348.750,00		348.750,00
	4	6	3.246.250,00		3.246.250,00		3.246.250,00
17.512.4300.1189.0002							
Ampliação e Melhoramento dos Sistemas Produtores de Água de Ceilândia	4	1	3.000.000,00		3.000.000,00	1.066.972,06	1.933.027,94
17.512.4300.1189.0003							
Ampliação e Melhoramento dos Sistemas Produtores de Água em Planaltina - inclusive contrapartida BID	4	1	4.824.618,00		4.824.618,00		4.824.618,00
	4	6	5.427.382,00		5.427.382,00		5.427.382,00
17.512.4300.1190.0001							
Ampliação e Melhoria dos Sistemas Distribuidores de Água no Distrito Federal	4	1	1.881.740,00		1.881.740,00	634.653,86	1.247.086,14
	4	4	385.370,00		385.370,00		385.370,00
	4	6	284.110,00		284.110,00	163.038,96	121.071,04
17.512.4300.1190.0002							
Ampliação e Melhoria dos Sistemas Distribuidores de Água em Planaltina - inclusive contrapartida BID	4	1	994.278,00		994.278,00		994.278,00
	4	6	6.987.722,00		6.987.722,00		6.987.722,00
17.512.4300.1190.0003							
Ampliação e Melhoria dos Sistemas Distribuidores de Água em Taguatinga	4	1	3.025.000,00		3.025.000,00		3.025.000,00
	4	4	900.000,00		900.000,00		900.000,00
17.512.4300.1190.0004							
Ampliação e Melhoria dos Sistemas Distribuidores de Água no Lago Sul - inclusive contrapartida BID	4	1	207.585,00		207.585,00	4.943,57	202.641,43
	4	6	5.546.415,00		5.546.415,00	7.503,07	5.538.911,93
17.512.4300.1190.0005							
Ampliação e Melhoria dos Sistemas Distribuidores de Água em São Sebastião	4	1	561.000,00		561.000,00	8.981,63	552.018,37
	4	6	1.559.000,00		1.559.000,00	69.776,79	1.489.223,21
17.512.4300.1191.0001							
Aquisição e Desapropriação de Terrenos no Distrito Federal	4	1	100.000,00		100.000,00		100.000,00
17.512.4300.1192.0001							
Ampliação e Melhoria dos Sistemas Coletores de Esgotos no Distrito Federal - inclusive contrapartida BID	4	1	6.610.017,00		6.610.017,00	83.642,56	6.526.374,44
	4	4	1.931.000,00		1.931.000,00		1.931.000,00
	4	6	17.566.983,00		17.566.983,00	56.502,44	17.510.480,56
17.512.4300.1873.0001							
Controle Operacional - inclusive contrapartida BID	4	1	2.280.000,00		2.280.000,00	1.136,47	2.278.863,53
17.512.4300.1193.0001							
Ampliação dos Sistemas de Tratamento e Disposição Final de Esgotos no Distrito Federal - inclusive contrapartida BID	4	1	9.753.300,00		9.753.300,00		9.753.300,00

	4	6	47.286.700,00		47.286.700,00		47.286.700,00
17.512.4300.1001.0021							
Construção de Rede de Água Tratada no CAUB I e II do Riacho Fundo	4	1	100.000,00		100.000,00		100.000,00
17.122.0100.8502.0071							
Administração de Pessoal da Companhia de Saneamento do Distrito Federal	1	1	110.962.000,00		110.962.000,00	17.570.840,80	93.391.159,20
17.122.2000.8504.0066							
Concessão de Benefícios aos Servidores	1	1	875.000,00		875.000,00	166.592,12	708.407,88
	3	1	13.917.000,00		13.917.000,00	1.622.073,91	12.294.926,09
17.122.0100.8514.0126							
Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	3	1	70.586.000,00		70.586.000,00	9.041.921,53	61.544.078,47
17.122.0100.8516..0121							
Manutenção de Serviços de Transportes da Companhia de Saneamento do Distrito Federal	3	1	8.719.000,00		8.719.000,00	1.336.855,04	7.382.144,96
17.122.0100.8517.0126							
Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da Companhia de Saneamento do Distrito Federal	3	1	55.402.000,00		55.402.000,00	7.271.673,34	48.130.326,66
17.126.0100.2005.0011							
Ações de Informática	3	1	9.621.000,00		9.621.000,00	529.694,32	9.091.305,68
17.131.3200.8505.0020							
Publicidade e Propaganda	3	1	4.120.000,00		4.120.000,00	737.919,18	3.382.080,82
28.843.0001.9021.0001							
Juros, Encargos e Amortização da Dívida por Contrato	2	1	17.187.000,00		17.187.000,00	2.387.538,76	14.799.461,24
	6	1	8.274.000,00		8.274.000,00	1.082.350,27	7.191.649,73
TOTAIS			439.305.220,00	-	439.305.220,00	44.055.125,97	395.250.094,03
			139.642.220,00	-	139.642.220,00	2.307.666,70	137.334.553,30
INVESTIMENTOS							
			299.663.000,00	-	299.663.000,00	41.747.459,27	257.915.540,73
DISPÊNDIOS							

Obs: as empresas CEASA, SAB, BRB, CEB, TCB e TERRACAP não encaminharam seus demonstrativos referente a fevereiro até a presente data, 25/03/2002.





PARECER Nº 22/2002, EM 27 DE MARÇO DE 2002

PROCESSO Nº : 040.012.223/96

INTERESSADO: STRUCTURA ENGENHARIA LTDA.

A S S U N T O : Revisão de Recurso

EMENTA: NÃO INCIDÊNCIA DE ITBI- REVISÃO DE RECURSO - IMPOSSIBILIDADE

O requerente interpôs recurso contra decisão de segunda instância, prolatada pelo Secretário de Fazenda e Planejamento e devidamente publicada no Diário Oficial do Distrito Federal.

Impossibilidade por falta de previsão legal.

Pedido negado.

Aprovo o Parecer GAB/SEFP Nº 022/2002.

Publique-se. Após, encaminhe-se o presente processo à Subsecretaria da Receita para ciência do interessado e demais providências.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 27 de março de 2002

PROCESSO Nº: 040.003.237/2000

INTERESSADO : Fundação Getúlio Vargas

A S S U N T O : Renovação de Assinatura

Ratifico, nos termos do art. 26 da Lei n.º 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação em favor da Fundação Getúlio Vargas, objetivando atender despesas com a renovação de 1 (uma) assinatura anual da Revista Conjuntura Econômica para esta Secretaria, no valor de R\$ 76,80 (setenta e seis reais e oitenta centavos).

A Inexigibilidade foi reconhecida com fundamento no "caput" do art. 25 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Apoio Operacional/SEFP, para as demais providências.

PROCESSO Nº: 040.000.534/2001

INTERESSADO : GAZETA MERCANTIL PARTICIPAÇÕES LTDA

A S S U N T O : Renovação de Assinatura

Ratifico, nos termos do art. 26 da Lei n.º 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação em favor da Gazeta Mercantil Participações Ltda, objetivando atender despesas com a renovação de 01 (uma) assinatura anual do Jornal Gazeta Mercantil, para esta Secretaria, no valor de R\$ 306,00 (trezentos e seis reais).

A Inexigibilidade foi reconhecida com fundamento no "caput" do art. 25 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Apoio Operacional/SEFP, para as demais providências.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

SUBSECRETARIA DA RECEITA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 25 DE MARÇO DE 2002

Delega competência às autoridades que especifica.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLA-

NEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto nos artigos 35, § 1º, 41, parágrafo único, 51, § 1º, 67, § 1º, 70, § 1º, e 81, parágrafo único, do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994, bem como o constante da Portaria SEFP nº 596, de 30 de julho de 1996, resolve:

Art. 1º Fica delegada competência às autoridades abaixo relacionadas para a prática dos seguintes atos administrativos:

I - ao Gerente de Tributação, para decidir, em primeira instância, sobre processos:

- complexos de concessão de benefícios fiscais;
- de consultas de natureza controvertida sobre interpretação e aplicação da legislação tributária do Distrito Federal;

II - ao Supervisor da Célula de Controle e Acompanhamento de Processos Especiais, para decidir, em primeira instância, sobre:

- pedidos de concessão de regime especial de emissão e escrituração de documentos fiscais;
- processos complexos de reconhecimento de imunidade e não incidência de tributos;

III - ao Supervisor da Célula de Julgamento do Contencioso Administrativo Fiscal, para julgar, em primeira instância, processos de exigência de crédito tributário e de reclamação contra lançamento de tributos;

IV - ao Supervisor da Célula de Esclarecimento de Normas, para decidir processos de consultas de natureza não controvertida sobre interpretação e aplicação da legislação tributária do Distrito Federal;

V - ao Supervisor da Célula de Controle do Crédito Tributário, para decidir, em primeira instância, processos complexos de transação, restituição ou compensação de tributos;

VI - ao Supervisor da Célula de Administração do Depósito de Mercadorias Apreendidas, para declarar o abandono de mercadorias apreendidas, observando-se o disposto no artigo 22, § 2º, do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994;

VII - aos Chefes das Agências de Atendimento da Receita e da Agência Empresarial da Receita, para:

- decidir, em primeira instância, processos simples de:
 - transação, restituição ou compensação de tributos;
 - concessão de benefícios fiscais, reconhecimento de imunidade e não incidência de tributos;
- decidir, em única instância, sobre:
 - processos de ressarcimento do ICMS pago por substituição tributária;
 - processos de parcelamento e reparcelamento de débitos.

Art. 2º Os processos de que trata o artigo 1º desta Ordem de Serviço poderão ser avocados pelo:

- Subsecretário da Receita, em qualquer caso;
- Gerente de Tributação, os dos incisos II, III, IV e VII, alínea *a*, item 2;
- Gerente de Arrecadação, os dos incisos V e VII, alíneas *a*, item 1 e *b*;
- Gerente de Atendimento ao Contribuinte, os do inciso VII, desde que a iniciativa não tenha sido tomada pelas autoridades de que tratam os incisos anteriores;
- Gerente de Fiscalização, os do inciso VI.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Ordem de Serviço nº 88, de 20 de julho de 2000.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

GERÊNCIA DE TRIBUTAÇÃO

ATO DECLARATÓRIO Nº 58-CEESP/GETRI/SUREC/SEFP, de 18 de março de 2002.

Imunidade quanto ao Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA.

O GERENTE DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas na Portaria nº 648, artigo 91, inciso X, de 21.12.2001, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 088, art. 1º, alínea "b" de 20 de julho de 2000, e fundamentado no artigo 150, inciso VI, alínea "b" da Constituição Federal e considerando ainda o que consta do processo nº 040.005647/00, declara:

A IGREJA BATISTA FILADÉLFIA, CNPJ Nº 00.466.896.0001-07, imune quanto ao IPVA, relativo aos veículos abaixo relacionados, integrantes do seu patrimônio e utilizados em suas finalidades essenciais, a partir do exercício de 2001:

MARCA/MODELO PLACA DO VEÍCULO

VW/KOMBI KDS 5046

VW/KOMBI KDS 5026

VW/SAVEIROKDW 6272

Vale lembrar que o benefício terá efeito para os exercícios posteriores, enquanto prevalecerem as razões que o fundamentaram, ficando o beneficiário obrigado a comunicar ao órgão que administra o tributo qualquer alteração que implique a cessação do benefício, no prazo de 30 dias, a contar da

data em que ocorrer a alteração (parágrafos 1º e 2º do artigo 4º do Decreto nº 16.099/94, modificado pelo Decreto nº 17.958/96).

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

JOSÉ HABLE

ATO DECLARATÓRIO Nº 60-CEESP/GETRI/SUREC/SEFP, de 19 de março de 2002.

Imunidade quanto ao Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA.

O GERENTE DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas na Portaria nº 648, artigo 91, inciso X, de 21.12.2001, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 088, art. 1º, alínea "b" de 20 de julho de 2000, e fundamentado no artigo 150, inciso VI, alínea "b" da Constituição Federal e considerando ainda o que consta do processo nº 040.002701/01, declara:

A IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS, CNPJ Nº 29.744.778/0938-53, imune quanto ao IPVA, a partir do exercício de 2001, em relação aos veículos abaixo especificados, integrantes do seu patrimônio e utilizados em suas finalidades essenciais:

VEÍCULO	PLACA
01) VW/LOGUS GLI 1.8	JEB 3058
02) IMP/FIAT TIPO 1.6 IE	JED 4342

Vale lembrar que o benefício terá efeito para os exercícios posteriores, enquanto prevalecerem as razões que o fundamentaram, ficando o beneficiário obrigado a comunicar ao órgão que administra o tributo qualquer alteração que implique a cessação do benefício, no prazo de 30 dias, a contar da data em que ocorrer a alteração (parágrafos 1º e 2º do artigo 4º do Decreto nº 16.099/94, modificado pelo Decreto nº 17.958/96).

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

JOSÉ HABLE

ATO DECLARATÓRIO Nº 63-CEESP/GETRI/SUREC/SEFP, de 26 de março de 2002.

Remissão de Débitos do IPTU e da TLP a que se refere a Lei nº 2.858/01.

O GERENTE DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas na Portaria nº 648, artigo 91, inciso X, de 21.12.2001, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 088, art. 1º, alínea "b" de 20 de julho de 2000, e fundamentado na Lei nº 2.570 de 20 de julho de 2000 e na Lei nº 2.858 de 27 de dezembro de 2001 e, considerando ainda o que consta do processo nº 040.002901/01, declara: Remitidos os débitos originais do Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana-IPTU, e da Taxa de Limpeza Pública-TLP, lançados do exercício de 1993 até o exercício de 2001, em nome do INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DO DISTRITO FEDERAL-IHG-DF, CNPJ nº 00.435.289/0001-71, no tocante aos imóveis abaixo relacionados e conforme valores discriminados no quadro a seguir:

	SEP/S QD.703, LOTE "C"		SEP/S QD.703, LOTE "D"		SEP/S QD.703, LOTE "E"	
	INSCR:0860006-6		INSCR: 0860007-4		INSCR: 0860008-2	
	IPTU	TLP	IPTU	TLP	IPTU	TLP
199	Cr\$	Cr\$	Cr\$85.605.1	Cr\$	Cr\$85.605.1	Cr\$
3	85.605.15	2.619.786,3	50,00	2.619.786,3	50,00	2.619.786,3
	0,00	6		6		6
199	CR\$	CR\$	CR\$	CR\$	CR\$	CR\$
4	1.486.856,96	66.362,73	1.486.856,9	66.362,73	1.486.856,9	66.362,73
			6		6	
199	R\$	R\$ 239,16	R\$ 6.207,07	R\$ 239,16	R\$ 6.207,07	R\$ 239,16
5	6.207,07					

199	R\$	R\$ 562,08	R\$ 7.761,60	R\$ 562,08	R\$ 7.761,60	R\$ 562,08
6	7.761,60					
199	R\$	R\$ 643,80	R\$ 7.761,59	R\$ 643,80	R\$ 7.761,59	R\$ 643,80
7	7.761,59					
199	R\$	R\$ 681,24	R\$ 7.761,59	R\$ 681,24	R\$ 7.761,59	R\$ 681,24
8	7.761,59					
199	R\$	R\$ 196,00	R\$ 7.761,59	R\$ 196,00	R\$ 7.761,59	R\$ 196,00
9	7.761,59					
200	R\$	R\$ 196,00	R\$ 8.159,55	R\$ 196,00	R\$ 8.159,55	R\$ 196,00
0	8.159,55					
200	R\$	R\$ 217,00	R\$ 8.567,39	R\$ 217,00	R\$ 8.567,39	R\$ 217,00
1	8.567,39					

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

JOSÉ HABLE

ATO DECLARATÓRIO Nº 66-CEESP/GETRI/SUREC/SEFP, de 26 de março de 2002.

Isenção do IPTU a que se refere a Lei nº 2.570/00.

O GERENTE DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas na Portaria nº 648, artigo 91, inciso X, de 21.12.2001, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 088, art. 1º, alínea "b" de 20 de julho de 2000, e fundamentado na Lei nº 2.570 de 20 de julho de 2000 e, considerando ainda o que consta do processo nº 040.002901/01, declara:

O INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DO DISTRITO FEDERAL – IHG-DF, CNPJ nº 00.435.289/0001-71, isento do Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana-IPTU, referente ao exercício de 2002, no tocante aos imóveis abaixo relacionados e conforme valores discriminados no quadro a seguir:

	SEPS QD.703, LOTE "C" INSCR:0860006-6	SEPS QD.703, LOTE "D" INSCR: 0860007-4	SEPS QD.703, LOTE "E" INSCR: 0860008-2
2002	IPTU	IPTU	IPTU

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

JOSÉ HABLE

DESPACHO Nº 14, de 18 de março de 2002.

PROCESSO Nº: 040.005647/2000

INTERESSADO : IGREJA BATISTA FILADÉLFIA

ASSUNTO : IMUNIDADE DE IPVA/TEMPLO

O GERENTE DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas na Portaria nº 648, artigo 91, inciso X, de 21.12.2001, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 088, art. 1º, alínea "b", de 20 de julho de 2000, decide:

1)Indeferir o pedido de reconhecimento de imunidade quanto ao IPVA, referente ao exercício de 2000, para os veículos placas KDS 5046, KDS 5026 e KDW 6272, tendo em vista tratar-se de veículos transferidos para o Distrito Federal após a data de ocorrência do fato gerador do IPVA/2000,(01.01.2000);

2)Indeferir o pedido de reconhecimento de imunidade quanto ao IPVA, referente ao exercício de 2000, para o veículo placa KDQ 4439, tendo em vista tratar-se de veículo não cadastrado no Distrito Federal.

Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do art. 70 do Dec. nº 16.106/94.

JOSÉ HABLE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 145, DE 27 DE MARÇO DE 2002

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o artigo 81, incisos I e XIV do Regimento Interno desta Secretaria, resolve:

Art. 1º Responsabilizar o Conselho Escolar da Unidade de Ensino, de cuja estrutura é integrante, pelo controle das aulas não dadas pelos professores, durante o período de paralisação, bem como pela elaboração de relatórios quinzenais, que registrem os dados apurados, e que devem ser assinados por seus membros.

Art. 2º Determinar que a reposição dos dias paralisados seja negociada, tendo por base os relatórios citados no art. 1º.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

EURIDES BRITO DA SILVA

ATO DA SECRETÁRIA

CONCLUINTES DOS CURSOS EM NÍVEL MÉDIO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria nº 61/91-SE, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 236 de 29 de novembro de 1991, torna pública a relação dos concluintes do Ensino Médio e nível Técnico da Educação Profissional e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificação em anexo.

EURIDES BRITO DA SILVA

Centro Educacional 06 de Taguatinga

Ato de Reconhecimento: Portaria nº 17/80 SEC/DF e credenciado por força da Resolução nº 02/98-CEDF

Nome do Concluinte	Registro	Folha	Livro
Ensino Médio - Relação 03/2002			
Hingred Tatiane Pinheiro Costa Marques	1312	0038	05
Humberto Noronha Rodrigues	1313	0038	05
Izabel Cristina Fernandes de Souza	1314	0038	05
Liliane Oliveira Silva	1316	0039	05
Joice Barros dos Santos	1317	0039	05
Maria Elisabete Gomes Tavares	1318	0040	05
Maria Joseane Ribeiro Paz	1319	0040	05
Michelle de Melo França	1320	0040	05
Nógreton Moreira Bastos	1321	0041	05
Núbia Alves de Oliveira Souza	1322	0041	05
Patricia de Araújo Ferreira	1323	0041	05
Roberto Neves Barbosa de Souza	1324	0042	05
Silverlene Barbosa da Silva	1325	0042	05
Wendell Anacleto Moreira	1326	0042	05
Aracelia Gomes de Moraes	1327	0043	05
Amarilene Amaro de Oliveira Queiroz	1328	0043	05
Ana Paula Silva Campos	1329	0043	05
André Marques de Oliveira	1330	0044	05
Bruno Dias dos Santos	1331	0044	05
Cristiane Carvalho Nery	1332	0044	05
Diogo dos Santos Prado	1333	0045	05
Eliane Pereira Barrouzo	1334	0045	05
Adriana Neres de Carvalho	1335	0045	05
Fábio Jose Santana	1336	0046	05
Flávia Regina de Almeida Torres	1337	0046	05
Gleudson de Oliveira Santos	1338	0046	05
Graziella Santos Silva	1339	0047	05
Heraldo Sergio da Silva	1340	0047	05
Janaina Anacleto Moreira	1341	0047	05
Juliana Queiroz Silva	1342	0048	05
Keile Carine Azevedo de Sousa	1343	0048	05
Kelly Alves Viana	1344	0048	05
Leandro José Alves Araújo	1345	0049	05
Leonardo Gaspar Ribeiro	1346	0049	05
Michele Alves da Silva Rabêlo	1347	0049	05
Isabel Cristina Teodoro da Silva	1348	0050	05
Izabel Piola de Oliveira	1349	0050	05
Othon Mota Fontenelles	1350	0050	05
Priscilla Venturelle da Costa	1351	0051	05
Quézia Marliér de Sousa Campos	1352	0051	05
Raphael Pernambuco Costa	1353	0051	05
Renato Miranda Rodrigues	1354	0052	05
Kezia Lucena Ramos	1355	0052	05
Ricardo Lourenço Gomes	1356	0052	05
Robson Francisco da Costa	1357	0053	05
Ronaldo de Souza Vital	1358	0053	05
Thaysa Cristina da Silva Siebra	1359	0053	05
Valeria Coelho Silva	1360	0054	05
Ingryd Moraes Aguiar	1361	0054	05
Wanderson Chagas Oliveira	1362	0054	05
Adriane Vieira de Oliveira	1363	0055	05
Antônio Belino Moraes Bezerra	1364	0055	05
Clebes Henrique da Silva	1365	0055	05
Diana Ferreira da Cruz	1366	0056	05
Edinailde Vieira Cordeiro	1367	0056	05
Edlene Vieira da Silva	1368	0056	05
Eliane Cardozo de Brito	1369	0057	05
Eliene Moreira Bastos	1370	0057	05
Eliete Luzia Ribeiro Gomes	1371	0057	05
Elisangela de Alencar	1372	0058	05
Fábio Lacerda de Brito	1373	0058	05
Gildene Ferreira de Sousa	1374	0058	05
Jackson Carlos da Silva	1375	0059	05
Kelly Cristina Meira Costa	1376	0059	05
Luciana Nascimento do Prado	1377	0059	05
Marcia Alves Lopes Condes	1378	0060	05
Marcos das Chagas Curvelo	1379	0060	05
Alessandro do Nascimento	1380	0060	05
Alessandro Martins dos Santos	1381	0061	05
Maria Lúcia Silva Pereira	1382	0061	05
Anderson Barbosa de Oliveira	1383	0061	05
Angelina Palha Piauí	1384	0062	05
Bruno de Araujo Rodrigues	1385	0062	05
Cassileia Mendes de Souza	1386	0062	05
Dautiane Santos Moura	1387	0063	05
Fabiane Pereira Matos de Lucena	1388	0063	05
Gardenia de Melo Gonçalves	1389	0063	05
Idseya Débora Soares Araújo	1390	0064	05
Ivanete Cardoso Sobrinho	1391	0064	05
Janaína Gomes Gonçalves	1392	0064	05
João Élio Antonio de Souza	1393	0065	05
Juliana Costa Vila Nova	1394	0065	05
Leidiana da Silva Santos	1395	0065	05
Maria Mairla de Aguiar Silva	1396	0066	05
Marcelo Gomes dos Santos	1397	0066	05
Paula dos Reis Alves	1398	0066	05

Renato Clemente da Silva	1399	0067	05	Maria do Amparo de Sousa	1456	0086	05
Ricardo Vieira da Silva	1400	0067	05	Maria Célia Cardoso da Silva	1457	0086	05
Suzana Teles de Oliveira	1401	0067	05	Maria Eliene Lopes de Sousa	1458	0086	05
Tatiane Loiola Lima	1402	0068	05	Maria do Carmo Barbosa	1459	0087	05
Thaiane da Rocha Silva	1403	0068	05	Marisa Gomes da Silva	1460	0087	05
Maria Marlete Gomes de Almeida	1404	0068	05	Neilieni da Silva	1461	0087	05
Mônica Aparecida de Souza	1405	0069	05	Norma Ruth Martins da Silva	1462	0088	05
Patricia Regina Santana Marques	1406	0069	05	Oswaldo Gonçalves Estrela	1463	0088	05
Paula Gizelle Batista	1407	0069	05	Regionille Lustosa de Andrade de Matos	1464	0088	05
Paulo Anisio Delmonde	1408	0070	05	Rosely Moreira Machado – Diretora	Antonia Mercês Claudino de Sá		
Silvia Lucia Fernandes Pinto	1409	0070	05	DODF nº 129 de 06/07/01	Secretária Escolar - Reg. nº 1.310 DIE/SE/DF		
Tatiane Cristina Ferreira da Rocha	1410	0070	05				
Ethiene Marinho da Silva	1411	0071	05	Centro Educacional 02 do Guará			
Fábio da Silva Sousa	1412	0071	05	Ato do Reconhecimento: Portaria nº 17/80-SEC/DF e credenciado por força da Resolução nº 02/98-CEDF			
Fabiana Cristina Silva	1413	0071	05	Nome do Concluinte	Registro	Folha	Livro
Helanya Maria Albano de Sousa	1414	0072	05	Ensino Médio – Relação 01/2002			
José Adriano Alves Linhares	1415	0072	05	Adenir Barbosa de Moura	2.342	167	04
Keith Rafaella Rodrigues Marques	1416	0072	05	Adriana Aranda Freitas	2.343	167	04
William Junior de Oliveira	1417	0073	05	Adriana Gonçalves de Souza	2.344	167	04
Regina Duarte de Araújo	1418	0073	05	Adriana Nunes Barbosa	2.345	168	04
Rilany Matos Carvalho	1419	0073	05	Adriana Pereira de Ávila	2.346	168	04
Ana Lúcia Nunes Cavalcanti	1420	0074	05	Adriano Costa Ávila	2.347	168	04
Êbe Jaqueline de Oliveira	1421	0074	05	Aguinalda Maria de Fátima Oliveira	2.348	169	04
Dionathon de Oliveira Rodrigues	1422	0074	05	Albanete Cavalcante Costa	2.349	169	04
Juliana Camila Carvalho dos Santos	1423	0075	05	Aleixo Carpentier Braga Valente	2.350	169	04
Marília Gabriela Santos Galvão	1424	0075	05	Alene Barbosa Lima	2.351	170	04
Wender Fábio Alves de Sena	1425	0075	05	Alex Garcia Barbosa	2.352	170	04
Silvana de Sousa Almeida Araujo	1426	0076	05	Alice Maria da Silva Oliveira	2.353	170	04
Educação Jovens e Adultos - Relação 04/2002				Aline Monteiro de Araujo Santos	2.354	171	04
André Marques de Souza	1427	0076	05	Aline Raposo dos Santos	2.355	171	04
Auricélia Fernandes de Oliveira	1428	0076	05	Allyne Cunha de Oliveira	2.356	171	04
Anaeide de Souza Faria	1429	0077	05	Amanda da Silva Tavares	2.357	172	04
Abel Gramacho da Silva	1430	0077	05	Amanda Miranda Coelho	2.358	172	04
Alexandra Holanda Passos	1431	0077	05	Ana Carla Lemos de Carvalho	2.359	172	04
Amanda Almeida Tosatti	1432	0078	05	Ana Celia Coelho	2.360	173	04
Arôlido de Souza Maito	1433	0078	05	Ana Celia Pires da Silva	2.361	173	04
Alessandra Teixeira de Assis	1434	0078	05	Ana Marta de Sousa Rodrigues	2.362	173	04
Benedita Mônica de Sousa Ferreira	1435	0079	05	Ana Paula Prado dos Santos	2.363	174	04
Clemerson Silva de Brito	1436	0079	05	Anderson Guedes Miranda	2.364	174	04
Eduardo Henrique da Silva Haine	1437	0079	05	Anderson Vinícios Almeida Costa	2.365	174	04
Eliane Alves de Sousa	1438	0080	05	Andreia Pereira Portugal Cordeiro	2.366	175	04
Elivania Ferreira da Silva de Oliveira	1439	0080	05	Andrigo Rodrigues Ramos	2.367	175	04
Francisco Anastácio Lobo Neto	1440	0080	05	Anna Carolina Balbino de Sousa	2.368	175	04
Francisco de Assis Sobrinho	1441	0081	05	Anne de Castro Soares	2.369	176	04
Francisca de Melo Araujo	1442	0081	05	Apolônia Maria de Sousa Reis	2.370	176	04
Glendamara Alves dos Santos	1443	0081	05	Aurenivia Ferreira da Silva	2.371	176	04
Joamma Haíssa Santos Cunha	1444	0082	05	Bárbara de Amorim Santos	2.372	177	04
Jardesson Freire Medeiros	1445	0082	05	Bruna Araujo dos Santos	2.373	177	04
José Francisco Pires	1446	0082	05	Bruno Reis do Nascimento	2.374	177	04
Jussara de Mesquita Lins Cavalcanti	1447	0083	05	Bruno Schiffler Senna Gonçalves	2.375	178	04
Lauro Manoel Joaquim	1448	0083	05	Camila Araújo Pantaleão Silva	2.376	178	04
Leonice Alves de Matos	1449	0083	05	Camila Coelho de Paula	2.377	178	04
Luciana Lima de Assis	1450	0084	05	Camila Marques Pereira	2.378	179	04
Lucimar dos Santos de Araujo	1451	0084	05	Camila Rodrigues Cavalcante Arruda	2.379	179	04
Luiz Cordeiro da Silva	1453	0085	05	Carla Beatriz da Silva Pinto	2.380	179	04
Luiz Nunes Sobrinho	1454	0085	05	Carla Boaventura Tiburcio	2.381	180	04
Marilúcia Rodrigues de Queiroz	1455	0085	05				

Carla Serpa Oliveira	2.382	180	04	Esperança Matias da Silva Neta	2.439	199	04
Carlos André Nonato Batista	2.383	180	04	Ethel Pereira de Lima	2.440	199	04
Carlos Eduardo Carvalho	2.384	181	04	Eva Dourado da Silva	2.441	200	04
Carlos Eduardo Leardini Júnior	2.385	181	04	Everton de Aguiar Rocha	2.442	200	04
Carlos Eduardo Nogueira dos Santos	2.386	181	04	Fabiana Oliveira de Moraes	2.443	200	04
Carlos Henrique de Freitas Gomes	2.387	182	04	Fabiano Baldoino Ferreira	2.444	001	05
Carlos Jurunna de Souza Castello Branco	2.388	182	04	Fábio Aragão Dias	2.445	001	05
Carlos Roberto Lopes	2.389	182	04	Fábio de Souza Soares	2.446	001	05
Carlos Wagner da Silva Santos	2.390	183	04	Fábio França Lemos	2.447	002	05
Carmone Ribeiro Paz	2.391	183	04	Fábio Martins Ribeiro	2.448	002	05
Carolina Cintra Rodrigues	2.392	183	04	Fábio Nascif Gonçalves	2.449	002	05
Carolina Fernandes Bravim	2.393	184	04	Fabíola Maia Ewerton	2.450	003	05
Celso Quirino Brandão	2.394	184	04	Fabíola Sucupira de Souza	2.451	003	05
Christian Fagner de Araujo Costa	2.395	184	04	Fabricio Cesar Moreira	2.452	003	05
Cíntya Pires Santos	2.396	185	04	Felícia da Silva Febronio de Oliveira	2.453	004	05
Ciro Inácio Bender	2.397	185	04	Fernanda Cristina Rodrigues de Almeida	2.454	004	05
Cláudia Fernandes Campelo e Silva	2.398	185	04	Fernanda Monteiro da Rocha	2.455	004	05
Claudicelia Macedo de Souza	2.399	186	04	Fernanda Ribeiro Brito Toncheff	2.456	005	05
Cleide Martins dos Santos	2.400	186	04	Fernando Augusto Carneiro de Carvalho	2.457	005	05
Cleonice Silva de Moura	2.401	186	04	Francisca da Silva Barros	2.458	005	05
Daniel Vasconcelos Viêira	2.402	187	04	Francisca Damiana da Silva	2.459	006	05
Daniela de Carvalho Lima	2.403	187	04	Francisca Edineia Pereira Brandão	2.460	006	05
Dênis Cleon Coelho da Silva	2.404	187	04	Francisca Emanuella Teixeira Pessoa	2.461	006	05
Denise Rodrigues Batista	2.405	188	04	Francisco Dias de Oliveira	2.462	007	05
Denise Vieira da Crus	2.406	188	04	Fortunata da Silva Febronio	2.463	007	05
Dennis de Pinho Barreto	2.407	188	04	Geize Alves Nogueira	2.464	007	05
Diana Florencio da Silva	2.408	189	04	George Nery Fernandes Moreira	2.465	008	05
Diana Maria Gomes	2.409	189	04	Georgia Matos de Oliveira	2.466	008	05
Diêgo Dutra de Macedo Santana	2.410	189	04	Gerdan Rezende dos Santos	2.467	008	05
Diego Ferreira de Sousa	2.411	190	04	Germano Nogueira Falcão Filho	2.468	009	05
Diogenes do Ouro Araujo	2.412	190	04	Gheisa Amorim Farias	2.469	009	05
Dulcineia de Matos Ferreira	2.413	190	04	Gilda Pereira de Araújo	2.470	009	05
Edilaine de Jesus Borges	2.414	191	04	Gilvanete Mateus Antonino	2.471	010	05
Edmundo Silva Guerra Júnior	2.415	191	04	Girlei Aparecida Rezende dos Santos	2.472	010	05
Edna Pereira de Souza	2.416	191	04	Gisele Alves Nogueira	2.473	010	05
Edneide Leite Santana	2.417	192	04	Giselle Aparecida dos Santos Fagundes	2.474	011	05
Edney Siqueira de Oliveira	2.418	192	04	Glauccio da Silva Leocadio	2.475	011	05
Elaine Vieira Maia	2.419	192	04	Gleice Carvalho Rodrigues	2.476	011	05
Elciane Pires Moura	2.420	193	04	Graciela Maria Silva	2.477	012	05
Elenir Francisca de Sousa	2.421	193	04	Graciela Rodrigues Frota	2.478	012	05
Eliane Carneiro de Carvalho	2.422	193	04	Guilherme Augusto Araújo e Silva	2.479	012	05
Eliene Alves dos Santos	2.423	194	04	Guilherme Henrique Rizzo	2.480	013	05
Eliene Borges dos Santos	2.424	194	04	Halles Bispo Pereira	2.481	013	05
Elisângela Garcia Ferreira	2.425	194	04	Hamille Pessôa Pinheiro	2.482	013	05
Eliziane Julia Fortes Fernandes	2.426	195	04	Helen Costa Xavier	2.483	014	05
Elói Claudiano Dantas Neto	2.427	195	04	Helena Maria de Jesus	2.484	014	05
Elton Hideo Urushibata	2.428	195	04	Hérica Araújo da Silva	2.485	014	05
Elza Cristina Bezerra de Sousa	2.429	196	04	Heverson Silva Ferreira	2.486	015	05
Elza Daldegan de Sousa	2.430	196	04	Hildiane Sousa Rodrigues	2.487	015	05
Emiliana Mateus de França	2.431	196	04	Hivna Drielly da Silva Nunes	2.488	015	05
Emmanuel Luiz da Silva	2.432	197	04	Ícaro Oliveira de Moraes	2.489	016	05
Eneas Bonora dos Santos	2.433	197	04	Igor Emmanuel Moreira da Cruz	2.490	016	05
Eric Santana Ferreira	2.434	197	04	Inailda dos Anjos Nascimento	2.491	016	05
Érica Carolyne Fernandes de Sousa	2.435	198	04	Isabella Gomes Dutra	2.492	017	05
Erika Moura Cordeiro	2.436	198	04	Isaelena Aparecida da Silva	2.493	017	05
Érika Resende Guimarães	2.437	198	04	Israel Prado Gonçalves	2.494	017	05
Erika Rocha de Souza	2.438	199	04	Ivanilde Ribeiro Guedes	2.495	018	05

Izabela Maria Cardoso Alves	2.496	018	05	Luzia Araujo França	2.553	037	05
Jackeline da Silva Ferreira	2.497	018	05	Luzia Nascimento da Silva	2.554	037	05
Janete Montalvão dos Santos	2.498	019	05	Luzimar de Souza dos Anjos	2.555	038	05
Janete Watanabe	2.499	019	05	Luzineide Rodrigues Ximenes	2.556	038	05
Jerenilda Santos de Oliveira	2.500	019	05	Luzinete Pereira de Souza	2.557	038	05
Joana Batista da Costa	2.501	020	05	Lyliane Cristina Tomaz de Jesus	2.558	039	05
Joana D'Arc de Almeida Ferreira	2.502	020	05	Mádson Cleiton Rodrigues Silva	2.559	039	05
João Alves da Silva Júnior	2.503	020	05	Magnus Emanuel de Souza Marques	2.560	039	05
João Batista Monteiro da Silva	2.504	021	05	Maira Dunia Santiago Gomes Pinto	2.561	040	05
João Cortes Barbosa de Souza	2.505	021	05	Maíra Ferreira Cordeiro	2.562	040	05
Jobes Oliveira Silva	2.506	021	05	Marcela Cristina Batista de Carvalho	2.563	040	05
Jonathan Ferreira Gomes	2.507	022	05	Marcelo Pereira Magalhães de Sales	2.564	041	05
Jorge Luiz Viana Ribeiro	2.508	022	05	Márcia Aparecida Rezende	2.565	041	05
José Bezerra de Sales Neto	2.509	022	05	Márcia Helena de Souza Andrade	2.566	041	05
José Ricardo de Oliveira Duarte	2.510	023	05	Márcia Monteiro Marques	2.567	042	05
Juan Luis de Morais Gomez	2.511	023	05	Marclia de Assis Sousa	2.568	042	05
Juliana de Oliveira	2.512	023	05	Marcos Henrique Cerqueira de Souza	2.569	042	05
Juliana Rosa da Silva	2.513	024	05	Marden José Alves dos Santos	2.570	043	05
Júlio César Sousa Martins	2.514	024	05	Margarida de Sousa Lima Neta	2.571	043	05
Karla Cristina Redondo Constantino	2.515	024	05	Maria Aparecida Chaves	2.572	043	05
Karla Pollyanna Martins da Silva	2.516	025	05	Maria Arailde Quirino Oliveira	2.573	044	05
Kátia Regina Rodrigues	2.517	025	05	Maria de Fátima Silva Araujo da Silva	2.574	044	05
Katiana Cristina Rodrigues	2.518	025	05	Maria de Fatima Silva da Conceição	2.575	045	05
Katyana Maria Vieira de Almeida	2.519	026	05	Maria de Jesus de Araújo	2.576	045	05
Kellen Batista Távora	2.520	026	05	Maria do Socorro de Albuquerque	2.577	045	05
Kelly Cristina Armondes Oliveira	2.521	026	05	Maria Helena Morais	2.578	045	05
Kelly Cristina Pestana de Oliveira	2.522	027	05	Mariana Batista Carvalho da Silva	2.579	046	05
Kelly Pires Martins	2.523	027	05	Mariana Caroline Araújo dos Santos	2.580	046	05
Kely Priscilla Gomes Freitas Brasil	2.524	027	05	Marta Kellen Mendes Neves	2.581	046	05
Kenia Kristina Custodia de Faria	2.525	028	05	Mayte Carneiro Costa	2.582	047	05
Khennya Raquel Pestana de Oliveira	2.526	028	05	Menísia Campos da Cruz	2.583	047	05
Larissa Barbosa Bispo	2.527	028	05	Michelle da Cruz Oliveira	2.584	047	05
Larissa Rodrigues Teixeira	2.528	029	05	Milena Silva Chaves	2.585	048	05
Layliane Alexandra Pereira Raeff	2.529	029	05	Miréya Gonçalves da Silva	2.586	048	05
Leandro Mendes Alvarez	2.530	029	05	Mirlane Silva Chaves	2.587	048	05
Lenildo de Oliveira Leite	2.531	030	05	Nadja Nayra Schneider França Matias	2.588	049	05
Leonardo Lisboa Nunes	2.532	030	05	Nathalia Gouveia Moutinho	2.589	049	05
Leonice André Diniz	2.533	030	05	Nathaly Rafkaella Gomes Vieira	2.590	049	05
Lidiane de Oliveira Rabelo	2.534	031	05	Nayana Pinheiro Rodrigues Burmann	2.591	050	05
Lidiane Duarte Rodrigues	2.535	031	05	Neli Pereira de Souza Alves	2.592	050	05
Lidiane Elias da Costa	2.536	031	05	Nelise Pereira da Silva	2.593	050	05
Lília Maria Fonseca	2.537	032	05	Néllifer Sampaio Soares	2.594	051	05
Lourival Magalhaes Carvalho	2.538	032	05	Nelma Maria Ferreira Martins	2.595	051	05
Luana Ferreira de Sousa	2.539	032	05	Nitelma Almeida de Oliveira	2.596	051	05
Luana Paiva Rodrigues	2.540	033	05	Nizlene dos Santos Ribeiro	2.597	052	05
Luciana Alencar Araújo	2.541	033	05	Núbia da Cruz Santos	2.598	052	05
Luciana Ariela Silva	2.542	033	05	Ozenir de Brito Lima	2.599	052	05
Luciana Godois Horn	2.543	034	05	Palloma Neneghello	2.600	053	05
Luciana Lopes Ribeiro	2.544	034	05	Pâmela Frota Belo da Silva	2.601	053	05
Luciana Maria da Silva	2.545	034	05	Paola Nóbrega Pellicano	2.602	053	05
Luciana Marques Coelho	2.546	035	05	Pastoria Dias Cordeiro	2.603	054	05
Lucielia da Silva Carvalho	2.547	035	05	Paulo Henrique de Carvalho	2.604	054	05
Luciene Soares do Nascimento	2.548	035	05	Paulo Henrique Elias Guerra	2.605	054	05
Lucilêi de Faria	2.549	036	05	Paulo Nobrega de Cerqueira Gatti	2.606	055	05
Ludmila Cavalcante de Miranda	2.550	036	05	Paulo Sérgio Silva Panzea	2.607	055	05
Luiza Marquez Socha	2.551	036	05	Pedro Ivo de Oliveira Braga	2.608	055	05
Lutianne Jorge Ribeiro	2.552	037	05	Pedro Júnior Rodrigues Nazareno	2.609	056	05

Petter Braulio Cardoso Batista Silva	2.610	056	05	Talita de Souza Paiva	2.667	075	05
Poliana Feitosa da Silva	2.611	056	05	Talita Portes Coppola	2.668	075	05
Priscila Araujo de Amorim	2.612	057	05	Tânio Marques Raeff	2.669	076	05
Priscila de Souza Marques	2.613	057	05	Tatiana de Souza Thomaz	2.670	076	05
Priscila Liliane Cardoso Batista da Silva	2.614	057	05	Tatiana Fabricia de Araujo Costa	2.671	076	05
Priscilla Nara de Oliveira Sousa Santos	2.515	058	05	Tatiana Simões Rodrigues	2.672	077	05
Priscila Saager Ferreira Mendonça	2.616	058	05	Tatiane Barrozo	2.673	077	05
Priscila Soares Borges	2.617	058	05	Tatiane Costa de Oliveira	2.674	077	05
Rafael Andrade de Barros	2.618	059	05	Tatiane Martins Costa	2.675	078	05
Rafael Dayer Alves de Carvalho	2.619	059	05	Tayana dos Santos da Silva	2.676	078	05
Rafael de Brito Albuquerque	2.620	059	05	Terezinha Honorato dos Santos	2.677	078	05
Rafael Lopes da Silva	2.621	060	05	Thaís Meire Pinto	2.678	079	05
Raifanny da Silva Oliveira	2.622	060	05	Thaís Thayanna de Almeida Souza	2.679	079	05
Ramon Lacerda Fonseca	2.623	060	05	Thaísa Borges de Magalhães	2.680	079	05
Régina Maria Alves da Costa	2.624	061	05	Thaísa Rêgo Franco da Silva	2.681	080	05
Rejaine Batista da Silva	2.625	061	05	Thiago Carolino de Sousa	2.682	080	05
Rejane Teixeira dos Santos	2.626	061	05	Thiago Duarte Mesquita	2.683	080	05
Renata Carla de Araujo Campos	2.627	062	05	Thiago Maciel de Azevêdo	2.684	081	05
Renata Christina Gomes Santana	2.628	062	05	Valdeci Nunes de Macêdo	2.685	081	05
Renato Barreiro da Silva	2.629	062	05	Valdenilza Maria dos Santos Trajano	2.686	081	05
Ricardo Henrique da Cruz Oliveira	2.630	063	05	Valtair Pereira Cirino	2.687	082	05
Ricardo Miranda da Silva	2.631	063	05	Vanda Pereira de Souza	2.688	082	05
Ricardo Monteiro de Medeiros	2.632	063	05	Vanderlucia Nunes Sena	2.689	082	05
Ricardo Oliveira da Costa	2.633	064	05	Vanessa Sousa Boto	2.690	083	05
Roberta Fernandes Batista	2.634	064	05	Vera Lucia Marques do Nascimento	2.691	083	05
Roberth William Barbosa da Silva	2.635	064	05	Veralúcia Conceição Araujo	2.692	083	05
Roberto Yoshio de Souza Filho	2.636	065	05	Verlândia Quele Monteiro da Silva	2.693	084	05
Robson Figueiredo Miranda	2.637	065	05	Verônica Freire Marques	2.694	084	05
Robson Rodrigues Teixeira	2.638	065	05	Víctor Hugo Barbosa de Moraes	2.695	084	05
Rodrigo da Silva Leite Morais	2.639	066	05	Vilmário Cardoso da Silva	2.696	085	05
Rodrigo de Miranda Gonçalves	2.640	066	05	Vinicius de Oliveira Brito	2.697	085	05
Rodrigo Lopes da Silva	2.641	066	05	Virgínia Leandro de Sousa Reis	2.698	085	05
Rodrigo Macedo Gomes	2.642	067	05	Vitor Luiz Sales Batista	2.699	086	05
Romulo de Oliveira Motta	2.643	067	05	Vivian Guedes Sirqueira	2.700	086	05
Rosa Costa de Araújo	2.644	067	05	Vivianne Lelly Botto Pereira da Silva	2.701	086	05
Rosamaria Carvalho Cruz	2.645	068	05	William Dias da Silva Júnior	2.702	087	05
Rosana Rodrigues Neto	2.646	068	05	Wilma Leiliane Batista de Freitas Lima	2.703	087	05
Rosiele Maria Pereira de Sousa	2.647	068	05	Ensino de 2º Grau – Educação Geral –Relação 02/2002			
Ruither Carpentier Braga Valente	2.648	069	05	Rogério Ribeiro da Silva	2.704	087	05
Sabrina Cristina Rocha Gomes	2.649	069	05	Técnico Assistente de Administração – Relação 03/2002			
Sabrina Freitas Tavares	2.650	069	05	Quezia Gomes Farias	2.705	088	05
Sabrina Santos Lopes	2.651	070	05	Auxiliar de Laboratório Didático – Relação 04/2002			
Samuel Gabriel Assis	2.652	070	05	Franço Alves Chagas	2.706	088	05
Sandra Marize Frechiani	2.653	070	05	Habilitação Básica em Construção Civil – Relação 05/2002			
Sandra Moreira do Nascimento	2.654	071	05	Nidma Socorro Zubli de Vieira	2.707	088	05
Sarah Oliveira Carneiro	2.655	071	05	Auxiliar de Escritório – Relação 05/2002			
Sávio de Sousa Barbosa	2.656	071	05	Aurinivia Martins Fernandes Bessa	2.708	089	05
Seres de Sousa Desidério	2.657	072	05	Tarcísio Araújo		Sandra Coêlho Silva	
Siema Milhomens Guedes	2.658	072	05	Diretor – DODF nº 249 de 30/12/99		Secretária – Reg. 1422-DIE/SE/DF	
Silvani da Conceicao Silva	2.659	072	05	Centro Educacional 01 da Candangolândia			
Silvio José Medeiro de Nascimento Júnior	2.660	073	05	Ato de Credenciamento: Portaria nº 26 de 16/03/99 – SE/DF			
Simone Gomes da Silva	2.661	073	05	Nome do Concluinte		Registro	Folha Livro
Sonia da Mota Santos	2.662	073	05				
Sonia Maria Dias do Nascimento	2.663	074	05	Ensino Médio – Relação 02/2002			
Sostenes Pinto do Nascimento	2.664	074	05	Adair Silva Alves	794.	066	02
Stéphanie Marina Cardoso Araújo Duarte	2.665	074	05	Adelicia Braúna Souza	795.	066	02
Suelen Castilho Viana	2.666	075	05				

Agda Maria Martins da Anunciação	796.	067	02	Daniela Santos Pereira	853.	086	02
Aldemira da Silva Lima	797.	067	02	Daniela Teixeira da Silva	854.	086	02
Alessandra Patrícia de Oliveira	798.	067	02	Daniele Lima da Silva	855.	086	02
Alessandra Moreira de Sousa	799.	068	02	Daniele Pacheco de Souza	856.	087	02
Alessandra Tavares da Silva	800.	068	02	Danielle Nobre Barbosa	857.	087	02
Alessia Pereira de Sousa	801.	068	02	Danila Jesus Silva	858.	087	02
Alex da Silva Barros	802.	069	02	Danilo Caetano Gonçalves de Paula	859.	088	02
Alex Medeiros Silva	803.	069	02	Dayana de Oliveira Serafim	860.	088	02
Alexsandro Bispo da Silva	804.	069	02	Degivaldo Gonçalves de Oliveira	861.	088	02
Alison Ferreira dos Santos Cruz	805.	070	02	Dennis de Assis Felipe	862.	089	02
Alvina de Souza Neves Neto	806.	070	02	Diana Ferreira dos Santos	863.	089	02
Amanda da Costa Silva	807.	070	02	Diana Maria de Jesus Sousa	864.	089	02
Amerson Carvalho de Souza	808.	071	02	Diego Iracy Fernandes Damaceno	865.	090	02
Ana Claudia Tiburcia de Lima	809.	071	02	Domingas Santana Sousa	866.	090	02
Ana Paula Carvalho	810.	071	02	Edglenia Bezerra Mota	867.	090	02
Ana Paula da Conceição Cristiano	811.	072	02	Edilaine dos Santos Vieira	868.	091	02
Ana Paula da Silva Barbosa	812.	072	02	Edilson Ferreira da Costa	869.	091	02
Ana Paula da Silva Paiva	813.	072	02	Eduardo Pereira Batista	870.	091	02
Ana Paula de Oliveira	814.	073	02	Elenilsa Cardoso de Jesus	871.	092	02
Ana Paula Teburcia Lima	815.	073	02	Eliete Maria Gomes Ferreira	872.	092	02
Anderson Barboza da Silva	816.	073	02	Elimacia Coutinho dos Santos	873.	092	02
Anderson Gomes da Silva	817.	074	02	Elissandra Sirqueira Arraes	874.	093	02
Anderson Oliveira dos Santos	818.	074	02	Enilson Santos do Carmo	875.	093	02
André Luiz Petry	819.	074	02	Eva Almeida da Silva	876.	093	02
Andreia da Rocha Moura	820.	075	02	Fabiana de Souza Viana	877.	094	02
Andreia Pereira de Oliveira	821.	075	02	Fabiana dos Santos Cardoso	878.	094	02
Anna Paula Alves Baracho de Freitas	822.	075	02	Fabiana Souza de Medeiros	879.	094	02
Antonia Aguiar de Sousa	823.	076	02	Fábio Rogério Leite	880.	095	02
Antonia Clenilde Dantas da Costa	824.	076	02	Fabício Bruno de Souza Almeida	881.	095	02
Aparecido Gonçalves de Lima	825.	076	02	Fernanda Moreira de Oliveira	882.	095	02
Aurilucia da Cunha Alves	826.	077	02	Francisco das Chagas de Sousa	883.	096	02
Aurizelia Dias Modesto	827.	077	02	Geovana Fernandes de Vasconcelos	884.	096	02
Beatriz Rodrigues	828.	077	02	Gilson da Silva Queiroz	885.	096	02
Benedito Rodrigues de Macedo	829.	078	02	Gilvan Queiroz da Silva	886.	097	02
Bento Leal Almeida	830.	078	02	Glauce Cristina Policarpio da Costa	887.	097	02
Bruno Gabriel da Silva Cruz	831.	078	02	Glauca Beatriz Duarte da Silva	888.	097	02
Bruno Oliveira Alves	832.	079	02	Gracilene Lima dos Santos	889.	098	02
Carina Oliveira da Silva	833.	079	02	Gunnar da Silva Godinho	890.	098	02
Carla Cristina de Jesus Santos	834.	079	02	Heles Paixão Gomes de Matos	891.	098	02
Caroline Ribeiro da Silva	835.	080	02	Herbert Araújo da Silva	892.	099	02
Cassio Henrique da Costa	836.	080	02	Idineia Ribeiro Neves	893.	099	02
Catiuscia da Conceição Deodato	837.	080	02	Igor Miranda Cardoso	894.	099	02
Chafik Eid Monteiro Naser	838.	081	02	Inácio Sousa Santos	895.	100	02
Cintia Carolina Resende Calisto	839.	081	02	Iracema Holanda Araújo	896.	100	02
Clara Maria Dantas da Costa	840.	081	02	Ivania Baliza da Silva Dias	897.	100	02
Claudiano Lemos dos Santos	841.	082	02	Janaína Bispo da Silva	898.	101	02
Cleberon Correa Chaves	842.	082	02	Jane Magalhães Silva de Oliveira	899.	101	02
Cleidilene Fernandes da Silva	843.	082	02	Jefferson Marcos Marra	900.	101	02
Cleiton Marques de Oliveira	844.	083	02	Jessé Viltamar Limeira	901.	102	02
Cleomar Alves Barbosa	845.	083	02	Joabe Clemente da Silva	902.	102	02
Cleudenice Dias Barreto	846.	083	02	João Henrique da Silva Vaz Barreto	903.	102	02
Clodoaldo da Costa Soares	847.	084	02	Joaquim Quintino Rodrigues	904.	103	02
Cristiana Bispo de Deus Santos	848.	084	02	Joice Pereira da Silva	905.	103	02
Cristina Bispo de Deus Santos	849.	084	02	José Carlos de Oliveira Santos	906.	103	02
Daniel Carlos Almeida	850.	085	02	José Carlos Soares da Silva	907.	104	02
Daniela Dias de Alecrim	851.	085	02	José Cristino Silva da Silveira	908.	104	02
Daniela Ferreira Torres	852.	085	02	Josiane Moraes de Lima	909.	104	02

Julia Helena Souza Cruz	910.	105	02	Olindo de Oliveira Veiga	966.	123	02
Juliana Carvalho de Sousa	911.	105	02	Osaneide Valeriano Lemos	967.	124	02
Juliana Sousa da Silva	912.	105	02	Patrícia Aguiar Pontes	968.	124	02
Júlio César Barbosa	913.	106	02	Patrícia Conceição de Souza Ribeiro	969.	124	02
Junio César Mendes São Boaventura	914.	106	02	Patrícia Manso de Lima	970.	125	02
Kelly Cristina Rocha Cirilo	915.	106	02	Patrícia Rodrigues da Silva	971.	125	02
Leila Mônica das Neves Martins	916.	107	02	Paulo Batista de Assis Júnior	972.	125	02
Leila Valéria Lopes	917.	107	02	Paulo César Sousa Couto	973.	126	02
Leonardo Martins de Moura	918.	107	02	Rafael Martins da Costa	974.	126	02
Lilian Soares de Sant'Anna	919.	108	02	Raimunda Bezerra dos Santos	975.	126	02
Liliane Rocha da Silva	920.	108	02	Raimundo Luiz Neto	976.	127	02
Lindeane Maria Alencar	921.	108	02	Raphael Caixeta Araújo	977.	127	02
Luana Mires Araújo Damasceno	922.	109	02	Raquel de Souza Sales	978.	127	02
Lucelita Costa Rodrigues	923.	109	02	Raquel Silva de Paula	979.	128	02
Luciana Gisele Melo Ribeiro	924.	109	02	Regina Aparecida Alves Pereira	980.	128	02
Luciana Sampaio Leite	925.	110	02	Renata Botelho da Fonseca	981.	128	02
Luciane Sales de Azevedo	926.	110	02	Renata Dias Duarte	982.	129	02
Luciano Braz Almeida Queiroz	927.	110	02	Romulo Silva Paiva	983.	129	02
Luciano Pinheiro Lustosa	928.	111	02	Ronan Cardoso da Mota	984.	129	02
Luciene Ribeiro da Costa	929.	111	02	Rony Gonçalves de Lima	985.	130	02
Lucilene Costa da Silva	930.	111	02	Rosenilda Diniz Favretto	986.	130	02
Luiz Souza Maciel	931.	112	02	Rubia Maria Bandeira de Oliveira	987.	130	02
Macledeinei dos Santos Narducci	932.	112	02	Sergio dos Passos Braga	988.	131	02
Maksonin Fernandes de Lima	933.	112	02	Sergio Henrique Paulino de Sousa	989.	131	02
Manoel Silvestre Oliveira da Silva	934.	113	02	Severa Silva Veras	990.	131	02
Marcela Viana de Arimatéia	935.	113	02	Sheyla Elaine Gonçalves Rodrigues	991.	132	02
Marcelo de Oliveira Leite	936.	113	02	Shirley Bezerra de Carvalho	992.	132	02
Marcelo de Souza Santos	937.	114	02	Simone Nobre da Silveira	993.	132	02
Marcelo Silva dos Santos	938.	114	02	Simone Pimenta Lima	994.	133	02
Marcilene Freitas Vanderley	939.	114	02	Suelene Conceição Costa	995.	133	02
Marcio Roberto Carvalho Bezerra	940.	115	02	Suelle Fernandes das Neves	996.	133	02
Marcos Gabriel do Nascimento Gomes	941.	115	02	Susicleia Gomes da Silva	997.	134	02
Marcos Vieira de Lima	942.	115	02	Taiza de Almeida Batista	998.	134	02
Maria Aparecida Rodrigues Mendes	943.	116	02	Tatiana Moreira Lopes	999.	134	02
Maria Bernadina da Silva	944.	116	02	Tatiane Inacio do Nascimento	1000.	135	02
Maria Cristiane Freitas de Almeida	945.	116	02	Tatiara Nascimento de Carvalho	1001.	135	02
Maria da Conceição de Sousa Teixeira	946.	117	02	Thatiana Pires Faro	1002.	135	02
Maria da Glória Paes Pereira	947.	117	02	Tiago Costa Pereira	1003.	136	02
Maria da Guia Araújo de Carvalho	948.	117	02	Valdemar Rodrigues Porto Junior	1004.	136	02
Maria de Fátima Mota	949.	118	02	Valdira Gonçalves de Jesus	1005.	136	02
Maria do Rosário de Sousa Pires	950.	118	02	Valéria Aparecida de Sousa	1006.	137	02
Maria do Socorro Costa Rodrigues	951.	118	02	Valério Moreira de Santana	1007.	137	02
Maria Ernestina Silva de Almeida	952.	119	02	Vanessa Aparecida de Paiva	1008.	137	02
Maria Francieleide Pires de Oliveira	953.	119	02	Vanessa Lemos da Silva	1009.	138	02
Maria José Nunes Barbosa	954.	119	02	Vivian Selestino da Silva Aleixo	1010.	138	02
Maria Rosangela Castro de Macedo	955.	120	02	Wanderson André Reis Cavalcante	1011.	138	02
Mariele Paulino de Sousa	956.	120	02	Weseleny Souza Leite	1012.	139	02
Marilene de Jesus Braga	957.	120	02	Whallga Stanchack da Silva	1013.	139	02
Mariza Rossanita de Carvalho	958.	121	02	Wilhas Gomes da Silva	1014.	139	02
Mauro Veríssimo Pinheiro	959.	121	02	Willian Rodrigues Mota	1015.	140	02
Mirian Cavalcante da Rocha	960.	121	02	Zacarias Lima da Silva	1016.	140	02
Mônica Raquel de Oliveira Sampaio	961.	122	02	Zelina Sudaro da Silva	1017.	140	02
Nayanderson Rodrigo da Silva	962.	122	02	Wellington Costa da Silva	1018.	141	02
Nelbio Souza da Silva	963.	122	02				
Nelci Mendes dos Reis	964.	123	02	Irisneide Moura da Frota			José Carlos Telles de Macêdo.
Nismar da Silva Maciel	965.	123	02	Diretora –DODF nº 64 de 03/04/01			Chefe de Secretaria DODF nº131 de 10/07/01

Centro de Ensino Médio EIT				Técnico em Eletroeletrônica – Relação 13/2002			
Ato de Reconhecimento: Portaria 17 de 07.07.80 – SEC/DF e Credenciado por força da Resolução 02/98-CEDF				José Rodrigues dos Santos			
Nome do Diplomado	Registro	Folha	Livro				
Ensino Médio -Relação 08/02				Edson da Silva Bastos	011	004	01
Michelle Batista Ribeiro	6273	88	11	Wagner de Sousa Bastos	012	004	01
Demerson Roque Nunes de Souza	6274	89	11	Denis Kotlinski	013	005	01
Cleyber do Nascimento Cabral	6275	89	11	Rodrigo Duarte Lorea Zunino	014	005	01
Daniel Cavalcante Ribeiro	6276	89	11	Educação de Jovens e Adultos –Relação 14/2002	015	005	01
Rodrigo Roberto Barros	6277	90	11	Emanuel Coelho do Nascimento	001	001	01
Renata de Souza Siqueira	6278	90	11	Emerson Luiz Venerato Bandeira	002	001	01
Simone Maria Alves Ferreira	6319	104	11	Damiana Francisca da Silva Pereira	003	001	01
Marlene Pedreira Lobo	Maria de Nazareth da Silva Nunes			Fernando Aires Povia	004	002	01
Diretora-Reg. Mec. 4120	Secretária Reg. 445 DIE-SE/DF			Elisandro Antonio Mendanha	005	002	01
Centro Integrado Polivalente de Educação Profissional à Distância				Luiz Paulo Ribeiro de Melo	006	002	01
Ato de Credenciamento: Portaria nº 112/2001 SE/DF				Osias Rodrigues dos Santos	007	003	01
Nome do Concluinte	Registro	Folha	Livro	Cláudio César Rodrigues Pereira	008	003	01
Técnico em Telecomunicações – Relação 10/2002			01	Isaias Barbosa Filho	009	003	01
Iramar Xavier de Godoy	176	059	01	Eric Tomaz	010	004	01
Clébio Borges Santiago	177	059	01	José de Maria Carvalho Silva	011	004	01
Anderson Roberto Oliveira Lisboa	178	060	01	Sóstenes Ribeiro Costa	012	004	01
Gilson Ferreira da Cruz	179	060	01	Saracene Maria de Moraes	013	005	01
David Gomes Miranda	180	060	01	Anailton Alves Pereira	014	005	01
Paulo José Maria da Silva	181	061	01	Edna Alves Guimarães Spineli	015	005	01
Wenderson Rodrigues Barbosa	182	061	01	Elcival Rodrigues Moreira	016	006	01
José Carlos Pereira Sampaio	183	061	01	Márcia Rodrigues de Assis	Izania Souza Coelho		
Renato Gomes de Araújo	184	062	01	Diretora - Reg nº.9702599 - MEC/DF	Secretária.-Reg nº 1.252-DIE - SE/DF		
Wanderson Rubens Gonçalves	185	062	01	Centro Educacional Alfa – Planaltina			
Rosimar Araújo Rocha	186	062	01	Ato de Credenciamento: Portaria nº 054/ 01 – SE/DF			
Nadson da Silva Nunes	187	063	01	Nome do Concluinte	Registro	Folha	Livro
José Martins Cardoso da Silva	188	063	01	Educação de Jovens e Adultos - Relação 1/2002			
Noe de Castro	189	063	01	Caê Ferst Casimiro	01	01	03
Ricardo de Melo Leporace	190	064	01	Cheila da Guirra Araújo	02	01	03
Gisoneide Maria Teixeira Barbosa	191	064	01	Daniel Augusto da Silva Rocha	03	01	03
Técnico em Transações Imobiliárias – Relação 11/2002			01	Fábio Oliveira de Carvalho Calza	04	02	03
Marília Castro Lima	065	022	01	Francimar Brito Amorim	05	02	03
Paulo Eduardo dos Santos Silva	066	022	01	Helena Cristiana Moreira Lima	06	02	03
Manoelito de Oliveira Santos	067	023	01	Irenice Batista de Oliveira	07	03	03
Wilson César Junior	068	023	01	Jonathan Hillson Mata das Neves	08	03	03
Ilson Dopke	069	023	01	Kleber Guimarães Viana	09	03	03
Leandro Roberto dos Reis	070	024	01	Luciane Alves dos Santos	10	04	03
Valgmar Lopes de Lima	071	024	01	Marcia Rodrigues Silva	11	04	03
José Verinaldo Batista	072	024	01	Otacílio Rodrigues Chaves Júnior	12	04	03
João Batista Alves	073	025	01	Rafael Leno Costa Borges	13	05	03
Regina Lucia Martins de Lima	074	025	01	Rafael Silva e Castro	14	05	03
Daisy Machado Soares	075	025	01	Viviane Farias Martins de Souza	15	05	03
Mirian Gonçalves de Lima	076	026	01	Ensino Médio - Relação 2/2002			
Alessandra Cândida Egídio da Costa	077	026	01	Amanda Xavier Fagundes	16	06	03
Demervan Alencar de Araújo	078	026	01	Ana Amélia Melo de Oliveira	17	06	03
José Carlos Nogueira	079	027	01	Cássio Zanatta	18	06	03
Aparecida de Fátima Bento Silva	080	027	01	Francis Monteles da Cunha	19	07	03
Diva Lucio da Costa Dias	081	027	01	Jôse Ellen Paulo da Silva	20	07	03
Aquiochi Kawano	082	028	01	Luciana Jaqueline Machado dos Santos	21	07	03
Técnico em Secretaria Escolar - Relação 12/2002			01	Maria Passos Silva	22	08	03
Lusia Maria de Sousa Carvalho da Silva	048	016	01	Niels Simon de Souza Durço	23	08	03
				Rafael Oliveira Silva	24	08	03
				Thiago Gomes Ferreira	25	09	03
				Thiago Paulo da Silva	26	09	03
				Vanessa Frozza	27	09	03
				Auxiliadora Aparecida da Silva	Maristela Medeiros de Castro		
				Diretora Reg. nº 2459 DEMEC-MG	Secretaria Reg. nº 2549 – SE/DF		

SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 59, DE 25 DE MARÇO DE 2002

O Subsecretário de Apoio Operacional, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 210, Art. 4º, alínea “e”, de 07 de junho de 2001, resolve:

- Reconhecer a dívida no valor de R\$ 47,99 (quarenta e sete e noventa e nove centavos), em favor da EMBRATEL – Empresa Brasileira de Telecomunicações, referente as faturas 00255762726 e 00112412762, conforme processo n.º 080.004372/2000.

JOSÉ PEREIRA COELHO

SECRETARIA DE SAÚDE

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 27 de março de 2002

PROCESSO Nº : 060.000.095/2002

INTERESSADO : XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA

ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A vista das instruções contidas no presente processo, e o disposto nos Artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29/11/94, e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com o item II do artigo 39, do citado diploma legal, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a realização da despesa e a emissão da Nota de Empenho, bem como a Liquidação e Pagamento, no valor de R\$ 414,43 (quatrocentos e quatorze reais e quarenta e três centavos), a favor da firma XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, para cobrir despesas com o pagamento de débito referente à locação de copiadora no período de 01.12.2001 a 31.12.2001, conforme documentos fiscais de fls. 02/04, devidamente atestados.

Publique-se e encaminhe-se à Diretoria de Contabilidade e Finanças, para emissão de Empenho, à conta da dotação do Elemento Correspondente – 339092 - Despesas de Exercícios Anteriores, Fonte 138, Atividade 10.122.0100.8517.0186.

PROCESSO Nº: 060.014.907/2001

INTERESSADO: LEME INFORMÁTICA LTDA.

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DESPESA

A vista das instruções contidas no presente processo, e o disposto nos Artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29/11/94, e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com o item II do artigo 39, do citado diploma legal, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a realização da despesa e a emissão da Nota de Empenho, bem como a Liquidação e Pagamento, no valor de R\$ 1.273,40 (hum mil, duzentos e setenta e três reais e quarenta centavos), a favor da firma LEME INFORMÁTICA LTDA., para cobrir despesas com pagamento do débito referente a prestação de serviço de assistência técnica e manutenção dos softwares instalados em equipamentos do CPD/SES, no mês de SETEMBRO/2001, de acordo com a Nota Fiscal nº 010507/01, às fls. 02, devidamente atestada.

Publique-se e encaminhe-se à Diretoria de Contabilidade e Finanças, para emissão de Empenho, à conta da dotação do Elemento Correspondente – 339092 – Despesas de Exercícios Anteriores, Fonte 138, Atividade 10.122.0100.85170186.

JOFRAN FREJAT

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 113, DE 25 DE MARÇO DE 2002

Regulamenta o Decreto Nº 19.730 de 28 de outubro de 1998, no âmbito da Secretaria de Estado de Ação Social do Distrito Federal e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 20 Das Disposições Finais do Decreto nº 19.730 de 28/10/1998 que dispõe sobre a Concessão e Prestação de Contas de Subvenções Sociais e Auxílios para Investimentos, resolve:

Art. 1º A Secretaria de Estado de Ação Social do Distrito Federal poderá conceder Subvenção Social e Auxílio para Investimento às entidades de assistência social inscritas no Conselho de Assistência Social do DF, nos limites de suas disponibilidades orçamentárias, específicas do Fundo de Assistência Social/DF, tendo em vista a execução da Política de Assistência Social.

Art. 2º A concessão de Subvenção Social e Auxílio para Investimento obedecerá às concepções e critérios norteadores do planejamento estratégico do Governo do Distrito Federal para as ações programáticas anuais de assistência social aprovadas pelo Conselho de Assistência Social/DF e se efetivará com fulcro na legislação pertinente.

Art. 3º Deverá ser designado Executor para acompanhamento de Subvenção Social e Auxílio para Investimentos, com formação compatível com a ação prevista no Plano de Trabalho aprovado.

§ 1º - Nos casos de obras de conservação, implantação ou melhoria de bens imóveis, o Executor designado deverá ser auxiliado por engenheiro civil na forma da legislação devidamente designado.

§ 2º - A designação de Executor para acompanhamento de Subvenção Social e Auxílio para Investimentos não ensejará acumulação na contagem do limite de Convênios por servidor, conforme disciplinado em legislação própria.

Art. 4º Nos casos de obras de conservação, implantação, ampliação ou melhoria de bens imóveis, em que é exigido o laudo técnico seja emitido por engenheiro civil da Administração Pública e devidamente credenciado no CREA-DF, o mesmo deverá ser integrante do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, preferencialmente em exercício na Secretaria de Estado de Ação Social do Distrito Federal.

§ 1º Considera-se conservação de bens imóveis, os serviços de reparo e conservação executados por terceiros, compreendendo impermeabilização, pintura, substituição de rede elétrica ou hidráulica, substituição de pisos e outros.

§ 2º Considera-se melhoria, obras de melhoramento da construção para colocação do objeto em condições normais de utilização ou funcionamento, sem ampliar suas medidas originais, compreendendo a reconstrução parcial do imóvel, remanejamento de paredes, substituição de coberturas, construção de cercas, muros, alambrados e outros.

§ 3º Considera-se implantação ou ampliação, a construção ou edificação de prédios urbanos relativas às modalidades de atendimento de competência da SEAS-DF (abrigo, atendimentos complementares e outros).

Art. 5º O prazo para utilização dos recursos de Subvenção Social ou de Auxílio para Investimentos, a constar no Plano de Trabalho, deverá ser acordado com a entidade requerente, observada a finalidade do recurso e o tempo necessário à realização das despesas, obedecido o limite de até 90 dias, conforme previsto no caput do art. 8º do Decreto ora regulamentado.

Parágrafo Único – Quando ocorrer de uma mesma entidade requerer recursos, tanto para Subvenção Social quanto para Auxílio para Investimentos, deverão ser autuados processos apartados, visando possibilitar acompanhamento e prestação de contas nos prazos devidos.

Art. 6º Quando houver, mediante requerimento do interessado, necessidade de alteração no Plano de Aplicação aprovado, tal solicitação só poderá ser apresentada até 30 dias antes do término do prazo de utilização dos recursos estabelecidos no Plano de Trabalho aprovado.

Art. 7º Caberá à Diretoria de Contratos e Convênios promover orientação prévia e sistemática, dirigida às entidades pleiteantes de Subvenção Social e/ou Auxílio para Investimentos, individualmente ou em conjunto com os técnicos das Unidades Operativas/Centro de Desenvolvimento Social sobre a legislação vigente, utilização de recursos, atribuições, prazos, elaboração de prestação de contas e procedimentos, conforme exigências contidas na norma pertinente.

Art. 8º Caberá à Diretoria de Assistência Social, por ocasião da elaboração de proposta orçamentária anual, propor ao Titular da SEAS/DF, diretrizes para repasse de Subvenção Social e/ou Auxílio para Investimentos.

Art. 9º Ficam estabelecidas, no ANEXO I desta Portaria a “ Rotina de Procedimentos para Concessão e Prestação de Contas Relativas aos Repasses de Subvenção Social e/ou Auxílio para Investimento”, e no ANEXO II as “Siglas Mencionadas” na mesma.

Art. 10 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11 Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 136 de 22 de dezembro de 1998.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

ANEXO I

(Portaria nº 113 de 25 de março de 2002)

Rotina de procedimentos para Concessão e Prestação de Contas relativas ao repasse de Subvenção Social e/ou Auxílio para investimento

I - DA CELEBRAÇÃO DO AJUSTE

PASSO	EXECUTANTE	DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS
1	U.O. / NUPAEO	- Identifica as entidades de assistência social da R.A. de acordo com as diretrizes propostas pela DAS, em conjunto com os demais Núcleos Programáticos para o repasse de subvenção social e/ou de auxílio para investimento, com vista a inclusão na proposta orçamentária anual.
2	DIPLAC/GEPOR	- Inclui as solicitações da DAS, na proposta orçamentária anual.
3	Entidade	-Recebe as orientações da U.O., por meio dos Núcleos Programáticos, quanto aos aspectos do atendimento e, posteriormente é encaminhada, formalmente, à DCC visando as orientações pertinentes à legislação/documentação e instrumentais para formalização do pleito.
4	DCC / GAE	- Orienta quanto à documentação e instrumentais para concessão de subvenção social e/ou auxílio para investimentos, à luz da legislação vigente.

5	Entidade	- Formaliza o pleito, mediante requerimento dirigido ao Secretário/SEAS-DF, acompanhado de toda a documentação prevista na norma vigente, entregando-o no Protocolo/SEAS-DF (Anexo do Palácio do Buriti - 4º andar).
6	Protocolo/SEAS-DF (Anexo do Buriti)	- Encaminha o pleito ao GAB / SEAS-DF.
7	GAB / SEAS-DF	- Conhece e encaminha à DCC para prosseguimento.

PASSO	EXECUTANTE	DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS
8	DCC / Diretoria	- Conhece e encaminha à GAE para análise e providências.
9	DCC / GAE	- Conhece, examina a documentação apresentada e providencia a atuação: A) se incompleta e/ou irregular solicita ao interessado a regularização das pendências, permanecendo o processo sobrestado por um prazo máximo de 20 (vinte) dias, até sua regularização; A.1 - se o interessado não se manifestar no prazo, máximo, de 20 (vinte) dias, encaminha o processo à Diretoria/DCC, com vista ao GAB/SEAS-DF para apreciação, comunicação formal ao interessado e determinação quanto aos novos procedimentos. A.2 - regularizadas as pendências, segue o item "B" deste passo. B) se completa e regular, emite relatório no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, observando os aspectos legais (requisitos); consonância do Plano de Trabalho com o PAS-DF e adequação do Plano de Aplicação às normas vigentes sobre o assunto; classifica a proposta face à estrutura programática. - Solicita à GPC, consulta à SEFP, via ofício quanto à adimplência da Entidade junto ao GDF. - Encaminha o processo à DIPLAC/GEPOR, consultando quanto à disponibilidade orçamentária.
10	DIPLAC / GEPOR	- Informa a disponibilidade orçamentária; - Se disponível e atendidas as condições preliminares, encaminha o processo à DAS. - Se indisponível, encaminha o processo à DCC/GAE para providências.
11	DCC / GAE	- Conhece a informação da indisponibilidade orçamentária. - Encaminha o processo ao GAB/SEAS-DF, que conhece e comunica, formalmente, à entidade e determina adoção de novos procedimentos.

PASSO	EXECUTANTE	DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS
12	DAS / Gerência Programática Afim	- Conhece a informação da disponibilidade orçamentária e analisa o processo, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, por meio da Gerência Programática afim, relativamente aos aspectos técnicos e metodológicos do atendimento / Plano de Trabalho, emitindo despacho orientador e ressaltando pontos que devem ser examinados pela U.O. / Núcleo Programático Afim; - Envia o processo à U. O. da localidade onde a proposta será desenvolvida.

13	U.O. / NUSB	- Recebe, registra e encaminha ao Gerente que envia, por intermédio do Núcleo Programático de Apoio à ENG's e OG's (que registra e acompanha o andamento), remetendo o processo ao Núcleo Programático Afim.
14	U.O. / Núcleo Programático Afim	- Realiza visita e emite relatório/parecer opinativo sobre a concessão do pleito, no prazo de 10 (dez) dias úteis, observando se o objeto do repasse de subvenção social e/ou auxílio para investimento está relacionado com a finalidade da Entidade, bem como a viabilidade, adequabilidade da proposta às demandas sociais locais e a justificativa do repasse, face as diretrizes estabelecidas, isto é, se estão dentro do que foi proposto para o Orçamento; - Encaminha ao Gerente / U. O.
15	U.O. / Gerente	- Conhece o relatório/parecer, dá o de acordo; - Indica o nome e a matrícula do servidor que será designado como executor, devolvendo o processo à DAS.
16	DAS / Gerência Programática Afim	A - Conhece o relatório/parecer da U.O./Núcleo Programático, observa no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, se foram atendidas as questões apontadas anteriormente pela Gerência Programática. • Se existir pendência: 1) quanto ao relatório/parecer da U.O./Núcleo Programático Afim, devolve o processo à respectiva Unidade para os ajustes indicados, com devolução posterior à DAS no prazo, máximo, de 3 (três) dias úteis; 2) quanto ao Plano de Trabalho, remete à DCC para os ajustes indicados; • Se não existirem pendências remete o processo à DCC para conhecimento e encaminhamentos cabíveis.
17	DCC / GAE	- Recebe o processo com pareceres da DAS, quando indicar necessidade de ajustes no Plano de Trabalho, oficia a ENG para providenciar no prazo, máximo de 5 (cinco) dias úteis; - Quando se tratar de obra de conservação, implantação, ampliação ou melhoria de imóvel, encaminha o processo à DIPLAC para parecer de engenheiro civil (registrado no CREA-DF), no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, sobre a adequabilidade, exequibilidade de obra de conservação do bem imóvel (caso de subvenção social) ou de obra de implantação, ampliação ou melhoria (caso de repasse de auxílio para investimento); OBS: o Engenheiro parecerista será indicado como auxiliar do Executor do ajuste, devendo responder pelo acompanhamento da obra. - Encaminha o processo à DAO/GEFIN
18	DAO/GEFIN	- Adota procedimentos para concessão da Subvenção Social e/ou Auxílio para Investimentos: ▪ Solicita autorização para concessão da Subvenção Social e/ou Auxílio para Investimentos e para emissão da Nota de Empenho; ▪ Atendidas as questões, encaminha o processo à DAO/Diretoria.
19	DAO / Diretoria	- Conhece e encaminha o processo ao GAB/SEAS-DF.
20	GAB / SEAS-DF	- Aprecia e, se de acordo, aprova o Plano de Trabalho; - Colhe assinatura do Ordenador de Despesas na autorização para emissão da Nota de Empenho; - Remete o processo à DAO/GEFIN.

21	DAO / GEFIN	<ul style="list-style-type: none"> - Emite Nota de Empenho; - Cadastra a concessão da Subvenção Social e/ou Auxílio para Investimentos no SIAC/MILÊNIO, providencia a liquidação e solicita o pagamento; - Oficia a Entidade beneficiada sobre o crédito em conta para efeito de contagem dos prazos de aplicação e prestação de contas; - Encaminha o processo à DCC/GAC.
----	-------------	--

PASSO	EXECUTANTE	DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS
22	DCC / GAC	<ul style="list-style-type: none"> - Prepara o ato de designação do executor e do auxiliar do executor (se for o caso), conforme indicação da U.O. e do Setor de Engenharia (passos 15 e 17) e providencia a publicação; - Junta atos ao processo e encaminha ao Executor para conhecimento e devolução do mesmo à DCC/GPC, enviando com cópia de partes (Plano de Trabalho e ato de designação) ao Auxiliar de Executor (Engenheiro), quando for o caso; - Encaminha o processo à DCC/GPC para ciência, devidos registros e acompanhamento do prazo máximo para apresentação da prestação de contas.
23	DCC / GPC	<ul style="list-style-type: none"> - Conhece, registra e acompanha o prazo máximo par apresentação da prestação de contas; - Encaminha o processo à U.O./NUSB, com vista ao Executor para aguardar a apresentação dos documentos de prestação de contas pela Entidade.
		OBS: A DCC/GAE orienta o dirigente da Entidade e o Executor, em reunião de treinamento introdutório, relativamente a legislação específica (Decreto e Portaria) sobre o repasse de Subvenção Social e Auxílio para Investimento, funções e competências, cabendo à GPC orientar a Entidade quanto a utilização do recurso e a elaboração da prestação de contas.

I - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

PASSO	EXECUTANTE	DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS
1	Entidade	- Apresenta documentação de prestação de contas, à U.O./NUSB (protocolo) mediante correspondência dirigida ao Secretário / SEAS-DF, até o 30º dia corrido do encerramento da utilização do recurso, conforme estabelecido nas normas vigentes.
2	U.O./ NUSB	- Recebe e encaminha a documentação, com carimbo de entrada, assinatura/matricula do servidor do Núcleo que recebeu, ao Executor.
3	Executor	<ul style="list-style-type: none"> - Confere a composição da prestação de contas, identificando eventuais pendências documentais; - Se houver pendências documentais, oficia a entidade para complementação da mesma no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis; - Se completa, anexa a documentação ao processo; - Emite relatório avaliativo e parecer conclusivo sobre o alcance dos objetivos propostos e cumprimento do Plano de Trabalho e do Plano de Aplicação, Identificando eventuais impropriedades; - Encaminha o processo ao Gerente/ U.O. para conhecimento e posterior envio à DCC/GPC; <p>OBS: Quando se tratar de ajuste de repasse de recurso que envolva obra de conservação do imóvel (subvenção social), de implementação, ampliação ou melhoria (auxílio para investimento) o processo deverá ser remetido, antes, ao Setor de Engenharia para relatório avaliativo e parecer conclusivo do engenheiro que acompanhou a obra, que após relatório/parecer, remeterá o processo à DCC/GPC</p>

4	DCC / GPC	<ul style="list-style-type: none"> - Analisa a documentação: <ul style="list-style-type: none"> • Se irregular e/ou incompleta, retornar o processo ao Executor, via Diretoria/DCC, para as correções necessárias junto à Entidade, estabelecido prazo para regularização e retorno do processo; • Se regular, emite parecer favorável a aprovação da prestação de contas, remete o processo à Diretoria/DCC, com vista ao GAB/SEAS-DF
5	Diretoria / DCC	<ul style="list-style-type: none"> - Recebe e conhece o parecer da GPC; - Se houver irregularidades, envia o processo ao Executor Técnico, para cumprimento das diligências, no prazo estabelecido pela GPC; - Se regular, emite parecer favorável a aprovação da prestação de contas, com vistas ao GAB/SEAS-DF
6	GAB / SEAS-DF	- Pronuncia-se e emite parecer de regularidade e remete o processo ao Núcleo de Convênios e Subvenções Sociais da SEFP, para análise e parecer conclusivo.

ANEXO II

(Portaria nº 113 de 25 de março de 2002)
SIGLAS MENCIONADAS

GAB/SEAS-DF – Gabinete da Secretaria de Estado de Ação Social do Distrito Federal
U.O. – Unidade Operativa
NUPAEO – Núcleo Programático de Apoio a Entidades Não Governamentais e Organizações Governamentais
DAS – Diretoria de Assistência Social
R.A. – Região Administrativa
DCC – Diretoria de Contratos e Convênios
GAE – Gerência de Análise e Elaboração
DIPLAC – Diretoria de Planejamento e Controle
PAS / DF – Plano de Assistência Social do Distrito Federal
SEFP – Secretaria de Fazenda e Planejamento
GEPOR – Gerência de Estudos e Programação Orçamentária
NUSB – Núcleo de Serviços Básicos
CREA/DF – Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Distrito Federal
DAO – Diretoria de Apoio Operacional
GEFIN – Gerência Financeira
SIAC / Milênio – Sistema Integrado de Administração Contábil
GAC – Gerência de Acompanhamento e Controle
GPC – Gerência de Prestação de Contas

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL
GERÊNCIA DE NECRÓPOLES E SERVIÇOS FUNERÁRIOS

ATOS DO GERENTE
Em 27 de março de 2002

O Gerente de Necrópoles e Serviços Funerários, de acordo com o disposto no Decreto nº 21.476 de 31 de agosto de 2000, publicado no DODF nº 169 de 1º de Setembro de 2000, resolve:

Conceder Títulos de Perpetuidade aos abaixo relacionados:

1. CEMITÉRIO CAMPO DA ESPERANÇA

Quadra 103 Jazigo 336 Setor A. Ocupante: Simone Torres Gonçalves e João Gonçalves da Silva. Requerente: Lenita Torres Gonçalves.

Quadra 213 Jazigo 304 Setor C. Ocupante: Marcos Túlio Dutra de Araújo. Requerente: Conceição de Maria Dutra de Araújo.

Quadra 306 Jazigo 158 Setor C. Ocupante: Elisabeth Carneiro Marinho. Requerente: Ubirajá Carneiro.

Quadra 316 Jazigo 245 Setor C. Ocupante: Telécio Ferreira de Souza. Requerente: Raimunda Candida Jesus de Souza.

Quadra 419 Jazigo 542 Setor C. Zearine Valladares Valle. Requerente: Maria da Glória Cintra Vidal dos Reys.

Quadra 420 Jazigo 173 Setor C. Ocupante: Raissa de Oliveira Bezerra. Requerente: Solange Aparecida de Oliveira Bezerra.

Quadra 420 Jazigo 901 Setor C. Ocupante: Renato Cordeiro Fernandes. Requerente: Paulo Fernandes Filho.

Quadra 801 Jazigo 105 Setor B. Ocupante: Célia de Sousa Amorim. Requerente: Alex

Amorim de Sousa.

Quadra 802 Jazigo 092 Setor C. Ocupante: Arminio Alexandre Moreira e Douralice Moreira Leite. Requerente: Arminio Alexandre Moreira Filho.

Quadra 817 Jazigo 047 Setor C. Ocupante: Francisca Generosa de Araújo. Requerente: Rildete Xavier de Souza.

Quadra 907 Jazigo 005 Setor C. Ocupante: Delzita Costa Jansen Pereira. Requerente: Deuzamar Jansen Pereira.

2. CEMITÉRIO DE TAGUATINGA

Quadra 114 Jazigo 289 Setor F. Ocupante: Gasparino Salgado Paiva. Requerente: Fabíola Salgado de Souza.

Quadra 602 Jazigo 121 Setor D. Ocupante: Lucimeire Luciana dos Santos. Requerente: Ariosvaldo Luciano dos Santos.

3. CEMITÉRIO DE SOBRADINHO

Quadra 008 Jazigo 037 Setor AE. Ocupante: Lay Ferreira de Araújo. Requerente: Ananias Pereira de Araújo.

Quadra 013 Jazigo 2740 Setor A. Ocupante: Francisca Teobaldo de Oliveira. Requerente: Francisco Teobaldo de Oliveira.

FRANCISCO ERIVALDO MADEIRO ALVES
Substituto

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

DECISÃO DA DIRETORIA COLEGIADA
SESSÃO Nº 3.380º, REALIZADA EM 22 DE MARÇO DE 2002

PROCESSO : 112.000.344/2002

INTERESSADO : EBR AUTOMAÇÃO LTDA

ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A Diretoria Colegiada com o voto do Relator, tendo em vista do que consta os autos, autoriza o Reconhecimento de Dívida no valor de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), referente a prestação de serviços no mês de dezembro/2001, correspondente ao contrato 705/2001 e Fatura nº 0002, conforme às fls. 07, prevista no Orçamento do exercício de 2001, no Programa de Trabalho 15.122.0100.1678.0001 - Manutenção de Serviços de Transportes, natureza da despesa 34.90.39 e Fonte 220 - Recursos Próprios, devendo a presente despesa ser empenhada a favor da EBR AUTOMAÇÃO LTDA, no seguinte Programa de Trabalho: 15.122.0100.8516.0116 - Manutenção de Serviços de Transportes, natureza da despesa 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, Fonte 220 - Recursos Próprios.

RELATOR: CLARINDO CARLOS DA ROCHA - Diretor Financeiro Respondendo.

PROCESSO : 112.000.149/2002

INTERESSADO : SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A Diretoria Colegiada com o voto do Relator, tendo em vista do que consta os autos, autoriza o Reconhecimento de Dívida no valor de R\$ 1.982,48 (hum mil, novecentos e oitenta e dois reais e quarenta e oito centavos), referente a prestação de serviços no mês de dezembro/2001, Fatura nº 015/2002, conforme às fls. 27, prevista no Orçamento do exercício de 2001, no Programa de Trabalho 15.131.3200.8505.0001 - Publicidade e Propaganda, natureza da despesa 34.90.34 e Fonte 220 - Recursos Próprios, devendo a presente despesa ser empenhada a favor da SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, no seguinte Programa de Trabalho: 15.131.3200.8505.0017 - Publicidade e Propaganda, natureza da despesa 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, Fonte 220 - Recursos Próprios.

RELATOR: CLARINDO CARLOS DA ROCHA - Diretor Financeiro Respondendo.

PROCESSO : 112.001.182/2002

INTERESSADO : INDÚSTRIA E COMÉRCIO LEAL LTDA

ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A Diretoria Colegiada com o voto do Relator, tendo em vista do que consta os autos, autoriza o Reconhecimento de Dívida no valor de R\$ 5.765,15 (cinco mil, setecentos e sessenta e cinco reais e quinze centavos), referente a aquisição de material, Nota(s) Fiscal(is) nº(s) 49719, 49755, 50857, 50970, 51160, conforme às fls.11, prevista no Orçamento do exercício de 2001, no Programa de Trabalho 15.122.0100.2343.0001 - Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais, natureza da despesa 34.90.30 e Fonte 220 - Recursos Próprios, devendo a presente despesa ser empenhada a favor de INDÚSTRIA E COMÉRCIO LEAL LTDA no seguinte Programa de Trabalho: 15.122.0100.8517.0118 - Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais, natureza da despesa 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, Fonte 220 - Recursos Próprios.

RELATOR: CLARINDO CARLOS DA ROCHA - Diretor Financeiro Respondendo.

PROCESSO : 020.0390/67

INTERESSADO : LIA SIFFERT COLARES

ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A Diretoria Colegiada com o voto do Relator, tendo em vista do que consta os autos, autoriza o Reconhecimento de Dívida no valor de R\$ 1.666,25 (hum mil, seiscentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos, referente a pagamento de Pensão Especial para a viúva do ex-servidor do GDF, José Brasil Colares, conforme às fls.310-verso, prevista no Orçamento do exercício de 2001, no Programa de Trabalho 15.122.0100.8502.0057 - Administração de Pessoal da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, natureza da despesa 31.90.11 e Fonte 100 - Recursos do GDF, devendo a presente despesa ser empenhada a favor de LIA SIFFERT COLARES, no seguinte Programa de Trabalho: 15.122.0100.8502.0057 - Administração de Pessoal da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, natureza da despesa 31.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, Fonte 220 - Recursos Próprios.

RELATOR: CLARINDO CARLOS DA ROCHA - Diretor Financeiro Respondendo.

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO DIRETOR-PRESIDENTE(*)

Em 25 de março de 2002

Processo nº: 097.000.220/2002. Interessado: Ministério dos Transportes. Com base nas instruções contidas no presente processo, observado o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº. 16.098, de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I, do art. 38, combinado com os incisos II e IV, do artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e ainda autorizo o pagamento no valor de R\$ 10.396,94 (dez mil, trezentos e noventa e seis reais e noventa e quatro centavos), a favor do Ministério dos Transportes, correndo a despesa à conta de dotação do elemento de despesa 31.90.92, despesas de exercícios anteriores, atividade 8502-0053 - Administração de Pessoal da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal. Publique-se e encaminhe-se o presente processo à DFC/METRÔ-DF para os demais procedimentos administrativos.

Processo nº: 097.000.221/2002. Interessado: Ministério dos Transportes. Com base nas instruções contidas no presente processo, observado o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº. 16.098, de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I, do art. 38, combinado com os incisos II e IV, do artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e ainda autorizo o pagamento no valor de R\$ 2.813,33 (dois mil, oitocentos e treze reais e trinta e três centavos), a favor do Ministério dos Transportes, correndo a despesa à conta de dotação do elemento de despesa 31.90.92, despesas de exercícios anteriores, atividade 8502-0053 - Administração de Pessoal da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal. Publique-se e encaminhe-se o presente processo à DFC/METRÔ-DF para os demais procedimentos administrativos.

PAULO VICTOR RADA DE REZENDE

(*) Republicados por haverem saído com incorreção nos originais, no DODF nº 52, de 18/03/02, pág. 59.

DIRETORIA COLEGIADA

DECISÃO DA DIRETORIA COLEGIADA, EM 27/3/2002

Processo 097.000286/2002. A Diretoria Colegiada RATIFICA, na forma do estatuído no art. 26 da Lei 8.666/93, a situação de inexigibilidade de licitação de que trata o art. 25, "caput", da referida lei, concedida pelo Diretor-Presidente em 26/3/2002, visando a adquirir vales-transporte, para o mês de abril de 2002, no valor global de R\$1.623,56 (um mil seiscentos e vinte e três reais e cinquenta e seis centavos), junto às empresas Viação Anapolina Ltda., R\$1.586,16; e Taguatur - Taguatinga Transportes e Turismo Ltda., R\$37,40.

PAULO VICTOR RADA DE REZENDE; ALEXANDRE GONÇALVES
JOSÉ GERALDO MACIEL; CAIRO RAMOS; LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 8 de março de 2002

Processo n.º : 030.000.707/2002

Interessado : Secretaria de Transportes

Assunto : Fornecimento de energia elétrica

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade da licitação a favor da Companhia Energética de Brasília - CEB, objetivando atender despesas com fornecimento de energia elétrica para as Estações Rodoviária e Rodoferroviária de Brasília e Departamento do Sistema Viário/ST, conforme demonstrativo abaixo, relativas ao mês de janeiro/2002. A inexigibilidade foi reconhecida com fundamento no "caput" do artigo 25 da citada Lei n.º 8.666/93, e suas alterações. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral/ST,

para as demais providências.

EMPRESA	NE	DATA	VALOR R\$
Companhia Energética de Brasília – CEB	00067	13/02/2002	13.022,18
Companhia Energética de Brasília – CEB	00068	13/02/2002	99,44
Companhia Energética de Brasília – CEB	00069	13/02/2002	14.099,61

Processo n.º: 030.000.326/2002

Interessado: Secretaria de Transportes

Assunto: Serviços de telefonia interurbana, nacionais e internacionais

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade da licitação a favor da EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES - EMBRATEL, objetivando atender despesas com serviços de telefonia interurbana, nacionais e internacionais para a Estação Rodoferroviária de Brasília e Secretaria de Transportes, conforme demonstrativo abaixo, no mês de janeiro de 2002. A inexigibilidade foi reconhecida com fundamento no “caput” do artigo 25 da citada Lei n.º 8.666/93, e suas alterações. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral/ST, para as demais providências.

EMPRESA	NE	DATA	VALOR R\$
EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES-EMBRATEL	0050	01/02/2002	500,00
EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES-EMBRATEL	0051	01/02/2002	100,00

Processo n.º: 030.000.203/2002

Interessado: Secretaria de Transportes

Assunto: Serviços de telefonia fixa

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade da licitação a favor da TELEBRASÍLIA BRASIL TELECOM S/A., objetivando atender despesas com serviços de telefonia fixa para a Secretaria de Transportes, conforme demonstrativo abaixo, nos meses de novembro e dezembro de 2001. A inexigibilidade foi reconhecida com fundamento no “caput” do artigo 25 da citada Lei n.º 8.666/93, e suas alterações. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral/ST, para as demais providências.

EMPRESA	NE	DATA	VALOR R\$
TELEBRASÍLIA BRASIL TELECOM S/A	00005	21/01/2002	2.963,42
TELEBRASÍLIA BRASIL TELECOM S/A	00074	14/02/2002	309,33

Processo n.º: 030.000.201/2002

Interessado: Secretaria de Transportes

Assunto: Serviços de telefonia fixa

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade da licitação a favor da TELEBRASÍLIA BRASIL TELECOM S/A., objetivando atender despesas com serviços de telefonia fixa a Estação Rodoferroviária de Brasília, conforme demonstrativo abaixo, nos meses de novembro e dezembro de 2001. A inexigibilidade foi reconhecida com fundamento no “caput” do artigo 25 da citada Lei n.º 8.666/93, e suas alterações. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral/ST, para as demais providências.

EMPRESA	NE	DATA	VALOR R\$
TELEBRASÍLIA BRASIL TELECOM S/A	00010	21/01/2002	939,04
TELEBRASÍLIA BRASIL TELECOM S/A	00075	14/02/2002	129,52

Em 12 de março de 2002

Processo n.º: 030.000.592/2002

Interessado: Secretaria de Transportes

Assunto: Serviços de telefonia interurbana, nacionais e internacionais

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade da licitação a favor da Empresa Brasileira de Telecomunicações - EMBRATEL, objetivando atender despesas com serviços de telefonia interurbana para o Departamento do Sistema Viário, Departamento de Concessões e Permissões e Estação Rodoviária de Brasília, conforme demonstrativo abaixo, no mês de fevereiro de 2001. A inexigibilidade foi reconhecida com fundamento no “caput” do artigo 25 da citada Lei n.º 8.666/93, e suas alterações. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral/ST, para as demais providências.

EMPRESA	NE	DATA	VALOR R\$
EMBRATEL	00057	05/02/2002	100,00
EMBRATEL	00058	05/02/2002	104,39
EMBRATEL	00059	05/02/2002	100,00

Processo n.º: 030.000.269/2002

Interessado: Secretaria de Transportes

Assunto: Serviços de telefonia celular

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade da licitação a favor da TELEBRASÍLIA CELULAR S/A. objetivando atender despesas com serviços de telefonia celular para o Departamento de Concessões e Permissões, Departamento do Sistema Viário e Secretaria de Transportes, conforme demonstrativo abaixo, no mês de dezembro de 2001. A inexigibilidade foi reconhecida com fundamento no “caput” do artigo 25 da citada Lei n.º 8.666/93, e suas alterações. Publi-

que-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral/ST, para as demais providências.

EMPRESA	NE	DATA	VALOR R\$
TELEBRASÍLIA CELULAR S/A.	00028	24/01/2002	1.760,00
TELEBRASÍLIA CELULAR S/A.	00029	24/01/2002	173,19
TELEBRASÍLIA CELULAR S/A.	00030	24/01/2002	348,66
TELEBRASÍLIA CELULAR S/A.	00105	22/02/2002	36,89
TELEBRASÍLIA CELULAR S/A.	00106	22/02/2002	3,65

Em 13 de março de 2002

Processo n.º: 030.000.138/2002

Interessado: Secretaria de Transportes

Assunto: Serviços de telefonia Interurbana, nacionais e internacionais

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade da licitação a favor da EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES - EMBRATEL, objetivando atender despesas com serviços de telefonia interurbana, nacionais e internacionais para a Estação Rodoferroviária, Departamento do Sistema Viário e Secretaria de Transportes, conforme demonstrativo abaixo, no mês de dezembro de 2001. A inexigibilidade foi reconhecida com fundamento no “caput” do artigo 25 da citada Lei n.º 8.666/93, e suas alterações. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral/ST, para as demais providências.

EMPRESA	NE	DATA	VALOR R\$
EMBRATEL	00021	22/01/2002	5,28
EMBRATEL	00048	01/02/2002	124,86
EMBRATEL	00049	01/02/2002	11,13

Processo n.º: 030.000.139/2002

Interessado: Secretaria de Transportes

Assunto: Serviços de telefonia interurbana, nacionais e internacionais

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade da licitação a favor da Empresa Brasileira de Telecomunicações - EMBRATEL, objetivando atender despesas com serviços de telefonia interurbana, nacionais e internacionais para as Estações Rodoviária e Rodoferroviária e Secretaria de Transportes, conforme demonstrativo abaixo, nos meses de dezembro/2001 e janeiro/2002. A inexigibilidade foi reconhecida com fundamento no “caput” do artigo 25 da citada Lei n.º 8.666/93, e suas alterações. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral/ST, para as demais providências.

EMPRESA	NE	DATA	VALOR R\$
EMBRATEL	00011	22/01/2002	27,32
EMBRATEL	00012	22/01/2002	7,68
EMBRATEL	00019	22/01/2002	7,51
EMBRATEL	00020	22/01/2002	82,82
EMBRATEL	00070	13/02/2002	13,23

Processo n.º: 030.000.714/2002

Interessado: Secretaria de Transportes

Assunto: Serviços de telefonia fixa

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade da licitação a favor da TELEBRASÍLIA BRASIL TELECOM S/A., objetivando atender despesas com serviços de telefonia fixa o Departamento de Concessões e Permissões, Departamento do Sistema Viário e Secretaria de Transportes, conforme demonstrativo abaixo, no mês de janeiro de 2002. A inexigibilidade foi reconhecida com fundamento no “caput” do artigo 25 da citada Lei n.º 8.666/93, e suas alterações. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral/ST, para as demais providências.

EMPRESA	NE	DATA	VALOR R\$
TELEBRASÍLIA BRASIL TELECOM S/A	00096	18/02/2002	2.500,00
TELEBRASÍLIA BRASIL TELECOM S/A	00097	18/02/2002	956,60
TELEBRASÍLIA BRASIL TELECOM S/A	00098	18/02/2002	500,00

Em 14 de março de 2002

Processo n.º: 030.000.136/2002

Interessado: Secretaria de Transportes

Assunto: Serviços de Esgotamento de Câmaras Submersas Coletoras

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade da licitação a favor da COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL-CAESB, objetivando atender despesas com serviços de esgotamento de câmaras submersas coletoras do sistema de esgotos da Estação Rodoferroviária de Brasília, conforme demonstrativo abaixo, nos meses de janeiro e fevereiro/2002. A inexigibilidade foi reconhecida com fundamento no “caput” do artigo 25 da citada Lei n.º 8.666/93, e suas alterações. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral/ST, para as demais providências.

EMPRESA	NE	DATA	VALOR R\$
CAESB	00025	24/01/2002	3.000,00
CAESB	00188	13/03/2002	3.000,00

Processo n.º

: 030.000.944/2002

Interessado

: Secretaria de Transportes

Assunto: Fornecimento de água e serviços de esgoto

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade da licitação a favor da Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB, objetivando atender despesas com fornecimento de água e serviços de esgoto para a Estação Rodoviária e Departamento do Sistema Viário, conforme demonstrativo abaixo, relativas ao mês de fevereiro/2002. A inexigibilidade foi reconhecida com fundamento no "caput" do artigo 25 da citada Lei n.º 8.666/93, e suas alterações. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral/ST, para as demais providências.

EMPRESA	NE	DATA	VALOR R\$
CAESB	00184	13/03/2002	8.983,60
CAESB	00185	13/03/2002	620,55

Processo n.º: 030.000.358/2002

Interessado: Secretaria de Transportes

Assunto : Fornecimento de água e serviços de esgoto

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade da licitação a favor da COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL-CAESB, objetivando atender despesas com o fornecimento de água e serviços de esgoto para o Departamento do Sistema Viário e as Estações Rodoviária e Rodoferroviária de Brasília, conforme demonstrativo abaixo, no mês de janeiro/2002. A inexigibilidade foi reconhecida com fundamento no "caput" do artigo 25 da citada Lei n.º 8.666/93, e suas alterações. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral/ST, para as demais providências.

EMPRESA	NE	DATA	VALOR R\$
CAESB	00061	07/02/2002	855,15
CAESB	00062	07/02/2002	26.837,20
CAESB	00063	07/02/2002	7.086,40

Em 18 de março de 2002

Processo n.º: 030.000.713/2002

Interessado: Secretaria de Transportes

Assunto: Serviços de telefonia fixa

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade da licitação a favor da TELEBRASÍLIA BRASIL TELECOM S/A., objetivando atender despesas com serviços de telefonia fixa para as Estações Rodoviária e Rodoferroviária de Brasília e Terminal da Asa Sul, conforme demonstrativo abaixo, nos meses de janeiro e fevereiro de 2002. A inexigibilidade foi reconhecida com fundamento no "caput" do artigo 25 da citada Lei n.º 8.666/93, e suas alterações. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral/ST, para as demais providências.

EMPRESA	NE	DATA	VALOR R\$
TELEBRASÍLIA BRASIL TELECOM S/A	00190	14/03/2002	1.000,00
TELEBRASÍLIA BRASIL TELECOM S/A	00193	14/03/2002	1.500,00
TELEBRASÍLIA BRASIL TELECOM S/A	00194	14/03/2002	280,00
TELEBRASÍLIA BRASIL TELECOM S/A	00093	18/02/2002	1.500,00
TELEBRASÍLIA BRASIL TELECOM S/A	00094	18/02/2002	500,00
TELEBRASÍLIA BRASIL TELECOM S/A	00095	18/02/2002	1.000,00

ABDALA CARIM NABUT

ATOS DO CHEFE DE GABINETE

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS

Em 8 de março de 2001

Processo n.º: 030.000.203/2002

Assunto: Reconhecimento de Dívida

Interessado: TELEBRASÍLIA BRASIL TELECOM S/A,

À vista da instrução contida no presente processo, e do disposto nos artigos 38, inciso I, 39, incisos II e IV, 51 a 64, 80 e 81, do Decreto nº 16.098/94, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de nota de empenho, nota de lançamento e ordem bancária, no valor de R\$ 2,07 (dois reais e sete centavos) a favor da TELEBRASÍLIA BRASIL TELECOM S/A., referente ao pagamento de fatura relativa aos serviços prestados no mês de dezembro/2001, correndo a despesa à conta da dotação do Elemento de Despesa 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, Programa de Trabalho 26.122.0100.8517.0180 - Manutenção e Conservação da Secretaria de Transportes do Orçamento da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Distrito Federal.

Publique-se e encaminhe-se o presente à DAG/ST, para as devidas providências.

Em 11 de março de 2001

Processo n.º: 030.000.201/2002

Assunto: Reconhecimento de Dívida

Interessado: TELEBRASÍLIA BRASIL TELECOM S/A

À vista da instrução contida no presente processo, e do disposto nos artigos 38, inciso I, 39, incisos II e IV, 51 a 64, 80 e 81, do Decreto nº 16.098/94, reconheço a dívida, autorizo a

realização da despesa e determino a emissão de nota de empenho, nota de lançamento e ordem bancária, no valor de R\$ 347,26 (trezentos e quarenta e sete reais e vinte e seis centavos) a favor da TELEBRASÍLIA BRASIL TELECOM S/A, referente ao pagamento de fatura relativa aos serviços prestados nos meses de agosto, setembro e outubro/2001, correndo a despesa à conta da dotação do Elemento de Despesa 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, Programa de Trabalho 26.122.3000.2825.0113 - Manutenção e Conservação da Estação Rodoferroviária da Secretaria de Transportes do Orçamento da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Distrito Federal para 2002.

Publique-se e encaminhe-se o presente à DAG/ST, para as devidas providências.

Processo n.º: 030.000.202/2002

Assunto: Reconhecimento de Dívida

Interessado: TELEBRASÍLIA BRASIL TELECOM S/A,

À vista da instrução contida no presente processo, e do disposto nos artigos 38, inciso I, 39, incisos II e IV, 51 a 64, 80 e 81, do Decreto nº 16.098/94, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de nota de empenho, nota de lançamento e ordem bancária a favor da TELEBRASÍLIA BRASIL TELECOM S/A., referente aos serviços de telefonia fixa para o Departamento do Sistema Viário, Departamento de Concessões e Permissões e Terminal de Passageiros da Asa Sul, relativos aos meses de agosto, setembro e outubro/2001, correndo a despesa à conta das dotações e Elemento de Despesa e valores do Orçamento da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Distrito Federal para 2002, constantes do quadro abaixo:

Programa de Trabalho	E.D.	Valor R\$
26.453.0700.2054-0001	33.90.92	149,74
26.453.2800.2233-0001	33.90.92	892,09
26.122.3000.2826-0001	33.90.92	41,94

Publique-se e encaminhe-se o presente à DAG/ST, para as devidas providências.

Em 25 de março de 2002

Processo n.º:

030.000.109/2002

Assunto:

Reconhecimento de Dívida

Interessado:

Técnica Comércio e Indústria Ltda.

À vista da instrução contida no presente processo, e do disposto nos artigos 38, inciso I, 39, incisos II e IV, 51 a 64, 80 e 81, do Decreto nº 16.098/94, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de nota de empenho, nota de lançamento e ordem bancária a favor da Técnica Comércio e Indústria Ltda., referente ao pagamento complementar da parcela relativa ao mês de dezembro/2001, do Contrato de Prestação de Serviços nº 012/2000-ST, que tem como objeto a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas contra incêndio, elétrico, hidráulica, elevatório de esgoto, ar condicionado e geração de energia elétrica de emergência da ERB, para a Estação Rodoviária de Brasília, correndo a despesa à conta das dotações e Elemento de Despesa e valores do Orçamento da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Distrito Federal para 2002, constantes do quadro abaixo:

Programa de Trabalho	E D	Valor (R\$)
26.122.3000.2725-0001	33.90.39	1.168,86

Publique-se e encaminhe-se o presente à DAG/ST, para as devidas providências.

PEDRO MAURICIO CABRAL TEIXEIRA

SOCIEDADE DE TRANSPORTE COLETIVO DE BRASÍLIA LTDA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS SÓCIOS COTISTAS DA TCB

Aos 21 dias do mês de março de 2002, às 15h30, na Sede da TCB, situada no Setor de Garagens Oficiais Norte, Quadra 06, Bloco "A", nesta Capital Federal, reuniram-se os Sócios Cotistas da Sociedade, sendo o DISTRITO FEDERAL representado pelo Senhor Procurador Dr. ANTONIO CARLOS ALENCAR CARVALHO e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, representada pela sua Consultora Jurídica Dra. ELIONE MARIA GALVÃO, conforme Procuração que fica arquivada nesta Sociedade, convidados, respectivamente, através dos Ofícios nºs 49 e 50/2002-DC, de 11 de março de 2002. Presentes ainda à Assembléia o Diretor Presidente da TCB, Dr. MANOEL COSTA DE OLIVEIRA NETO, que, em conformidade com a Cláusula Nona do Consolidado do Contrato Social, abriu os trabalhos da Assembléia passando a Presidência dos mesmos ao Representante do Cotista Distrito Federal, convocados para deliberarem sobre os seguintes assuntos: I - Reelection de Diretor Técnico; II - Outros assuntos de interesse da Empresa. Em seguida com a palavra o Representante do Distrito Federal, com a aquiescência do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, também com amparo no artigo 138 da Lei nº 6.404/76 nas Cláusulas Sexta e Oitava do Consolidado do Contrato Social, deliberou com a aquiescência do Senhor Governador do Distrito Federal pela Reelection da Senhora SANDRA REGINA DE OLIVEIRA GONÇALVES, brasileira, divorciada, empresária, CPF nº 381.591.201-68, Identidade nº 702441 - SSP/DF, emitida em 14 de março de 1990, residente e domiciliado nesta Capital Federal, em Condomínio Vivendas Colorado Mod. B casa 8 A; filiação Edmicio Raimundo Gonçalves e Vera de Oliveira Gonçalves, para o Cargo de Diretor Técnico, da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda. - TCB, com o mandato de 2 (dois) anos,

conforme preceitua a Cláusula Vigésima-Primeira do Contrato Social da TCB. Os Sócios Cotistas resolveram considerar a Diretora reeleita no respectivo Cargo nesta data. A Diretoria Colegiada será composta da seguinte forma: no Cargo de Diretor Presidente: MANOEL COSTA DE OLIVEIRA NETO, eleito na Assembléia Geral Extraordinária dos Sócios Cotistas realizada em 11/01/1999, publicada no DODF nº 08, de 12/01/99, página 2, pelo período de 02 (dois) anos e reeleito através da Assembléia Geral Extraordinária realizada no dia 10 de janeiro de 2001, publicada no DODF de 16/01/2001, para novo período de 02 anos, contados de 11/01/2001 a 10/01/2003; no Cargo de Diretor Administrativo e Financeiro MAURO COSTA MENDES CATEB, eleito na Assembléia Geral Extraordinária dos Sócios Cotistas realizada em 04 de março de 1999, publicada no DODF de nº 46, de 09/03/99, páginas 8 e 9, pelo período de 02 (dois) anos e reeleito através da Assembléia Geral Extraordinária realizada no dia 05/03/2001, publicada no DODF de 08/03/2001, para novo período de 02 (dois) anos, contados de 05/03/2001 a 04/03/2003 e no Cargo de Diretor Técnico SANDRA REGINA DE OLIVEIRA GONÇALVES, eleito na Assembléia Geral Extraordinária dos Sócios Cotistas da TCB realizada em 06 de fevereiro de 2002, publicada no DODF de nº 28, de 08/02/2002, páginas 20 e 21, pelo período de 02 (dois) anos em complementação ao mandato do seu antecessor, até 22/03/2002. Reeleita através da Assembléia Geral Extraordinária realizada no dia 21/03/2002, para novo período de 02 (dois) anos, contados de 23/03/2002 a 22/03/2004. Em seguida, passando ao item II da pauta e não tendo nada a deliberar, o Senhor Presidente da Assembléia agradeceu às presenças do Representante do Cotista da NOVACAP e do Sr. Diretor Presidente da TCB. Nada mais havendo a tratar declarou encerrados os trabalhos, da qual, para constar, eu, Vandick Iria de Oliveira, Secretário de Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata que depois de lida e aprovada vai assinada pelos Representantes dos Sócios Cotistas.

ANTONIO CARLOS ALENCAR CARVALHO
Representante do Cotista Distrito Federal

ELIONE MARIA GALVÃO
Representante do Cotista NOVACAP

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO COMANDANTE GERAL
Em 26 de março de 2002

PROCESSO Nº : 054.000.345/2002
INTERESSADO: SEMEG – SERVIÇOS MÉDICOS GUANABARA LTDA.
ASSUNTO: EXERCÍCIO FINDO

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, reconheço a dívida, autorizo a despesa no valor de R\$ 61.367,53 (sessenta e um mil trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta e três centavos) e determino a emissão de Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Previsão de Pagamento, em favor do SEMEG – SERVIÇOS MÉDICOS GUANABARA LTDA.

Publique-se e encaminhe-se o Processo a DiF, para a emissão das respectivas Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Previsão de Pagamento a conta da Dotação da Natureza de Despesa 3.3.90-92 - Despesas de Exercícios Anteriores, do Orçamento da Polícia Militar do Distrito Federal.

PROCESSO Nº : 054.000.360/2002
INTERESSADO: CITOTESTE – LABORATÓRIO VALADARES LTDA.
ASSUNTO: EXERCÍCIO FINDO

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, reconheço a dívida, autorizo a despesa no valor de R\$ 41.541,00 (quarenta e um mil e quinhentos e quarenta e um reais) e determino a emissão de Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Previsão de Pagamento, em favor do CITOTESTE – LABORATÓRIO VALADARES LTDA.

Publique-se e encaminhe-se o Processo a DiF, para a emissão das respectivas Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Previsão de Pagamento a conta da Dotação da Natureza de Despesa 3.3.90-92 - Despesas de Exercícios Anteriores, do Orçamento do Fundo de Saúde da Polícia Militar do Distrito Federal.

PROCESSO Nº : 054.000.362/2002
INTERESSADA: RADIOGRAPH CLÍNICA DE IMAGEM S/C.
ASSUNTO: EXERCÍCIO FINDO
A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto

n.º 16.098/94, reconheço a dívida, autorizo a despesa no valor de R\$ 104.461,69 (cento e quatro mil quatrocentos e sessenta e um reais e sessenta e nove centavos) e determino a emissão de Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Previsão de Pagamento, em favor da RADIOGRAPH CLÍNICA DE IMAGEM S/C.

Publique-se e encaminhe-se o Processo a DiF, para a emissão das respectivas Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Previsão de Pagamento a conta da Dotação da Natureza de Despesa 3.3.90-92 - Despesas de Exercícios Anteriores, do Orçamento do Fundo de Saúde da Polícia Militar do Distrito Federal.

PROCESSO Nº : 054.000.364/2002
INTERESSADA: EQUIPE FISIO – CLÍNICA DE FISIOTERAPIA S/C LTDA.
ASSUNTO: EXERCÍCIO FINDO

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, reconheço a dívida, autorizo a despesa no valor de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais) e determino a emissão de Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Previsão de Pagamento, em favor da EQUIPE FISIO – CLÍNICA DE FISIOTERAPIA S/C LTDA.

Publique-se e encaminhe-se o Processo a DiF, para a emissão das respectivas Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Previsão de Pagamento a conta da Dotação da Natureza de Despesa 3.3.90-92 - Despesas de Exercícios Anteriores, do Orçamento do Fundo de Saúde da Polícia Militar do Distrito Federal.

PROCESSO Nº : 054.000.365/2002
INTERESSADO: MEDCOR CARDIOLOGISTAS ASSOCIADOS ASA SUL S/C LTDA.
ASSUNTO: EXERCÍCIO FINDO

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, reconheço a dívida, autorizo a despesa no valor de R\$ 24.636,00 (vinte e quatro mil seiscentos e trinta e seis reais) e determino a emissão de Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Previsão de Pagamento, em favor do MEDCOR CARDIOLOGISTAS ASSOCIADOS ASA SUL S/C LTDA.

Publique-se e encaminhe-se o Processo a DiF, para a emissão das respectivas Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Previsão de Pagamento a conta da Dotação da Natureza de Despesa 3.3.90-92 - Despesas de Exercícios Anteriores, do Orçamento do Fundo de Saúde da Polícia Militar do Distrito Federal.

RUY SAMPAIO SILVA - CEL QOPM

SECRETARIA DE CULTURA

DESPACHO DA SECRETÁRIA
Em 25 de março de 2002

PROCESSO: 150.000803/2002
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICA MAPA'TI
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO
Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor da empresa ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICA MAPA'TI, no valor de R\$500,00 (QUINHENTOS REAIS), especificada inicialmente na Nota de Empenho nº 0326/2002-SEC, para fazer face às despesas com a contratação De espetáculo artístico, dentro do Projeto Arte Por Toda Parte.
A inexigibilidade foi fundamentada no artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado.
Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAO/SEC para os demais procedimentos administrativos.

MARIA LUIZA DORNAS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 47, DE 26 DE MARÇO DE 2002

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelos artigos 2º da Lei nº 1.797, de 18 de dezembro de 1997, e 1º, da Lei nº 2.296, de 21 de janeiro de 1999, bem como o

artigo 15, inciso XXV, do Decreto nº 21.170, de 05 de maio de 2000, resolve:

Art. 1º. Atualizar as taxas de retribuição de despesas de expedientes e serviços praticados pelo Instituto de Desenvolvimento Habitacional do DF – IDHAB/DF, órgão em processo de extinção, em suas diversas operações administrativas, conforme tabela anexa, e de acordo com informações constantes no processo nº 102.0410426/88.

Art. 2º. Ficam dispensados do pagamento da taxa para formalização de processo referente à aquisição de imóvel, os pleiteantes considerados habilitados pela Comissão Técnica para Análise das Prioridades para Atendimento pelo Socorro Social - CTASS, instituída pela Portaria nº 126/SEDUH, de 30 de outubro de 2001.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IVELISE MARIA LONGHI PEREIRA DA SILVA

SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO Nº: 2133ª - DECISÃO Nº: 299 - REALIZADA EM: 26/03/2002

PROCESSO Nº: 111.000.485/2002

INTERESSADO: NUBEN/TERRACAP

RELATOR – Diretor: FRANCISCO SEBASTIÃO MORAIS

A Diretoria, acolhendo o voto do relator, DECIDE ratificar o Ato do Sr. Presidente desta Empresa no prazo de 3 (três) dias, que autorizou a despesa no valor de R\$ 30.933,48 (trinta mil, novecentos e trinta e três reais e quarenta e oito centavos), objetivando a aquisição de Vales - Transporte para distribuir aos servidores da Companhia no período de 01 à 30.04.2002, com base nos termos do Art. 25 da Lei nº 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação.

Brasília DF, 27 de março 2002

ERI RODRIGUES VARELA
Presidente

SECRETARIA DE TRABALHO E DIREITOS HUMANOS

COMITÊ DE CRÉDITO DO FUNDO DE SOLIDARIEDADE PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA

ATO DO COMITÊ

O COMITÊ DE CRÉDITO DO FUNDO DE SOLIDARIEDADE PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA - FUNSOL/DF

No uso das atribuições conferidas pelo Artigo 7º da Lei Complementar nº 005, de 14/08/95, combinado como Artigo 6º, do Decreto nº 16.962, de 22/11/95, resolve :

Dar conhecimento das operações discutidas e deliberadas na reunião de: 22/03/2002

PROPONENTE - LOCALIDADE - NUM.PROCESSO - VALOR - DATA - RESULTADO

Adelina Souza Viana -Planaltina -170.BT-00376/02-200-22/03/2002-Aprovado

Antenor Pereira de Andrade -Samambaia -170.BT-00466/02-800-22/03/2002-Aprovado

Antonio das Graças da Cunha -Santa Maria -170.BT-00470/02-2300-22/03/2002-Aprovado

Antonio Gai Ferreira Ferro -Gama -170.BT-00456/02-4000-22/03/2002-Aprovado

Aparecido Bueno Pinto -Brasília -170.BT-00449/02-4700-22/03/2002-Aprovado

Arioaldo Gomes da Silva -Ceilandia -170.BT-00460/02-2500-22/03/2002-Aprovado

Aristides Carneiro Dias -Planaltina -170.BT-00433/02-3000-22/03/2002-Aprovado

Ayla Evangelista Silva dos Reis -Santa Maria -170.BT-00458/02-1000-22/03/2002-Aprovado

Carlos Jose de Aguiar Junior -Brasília -170.BT-00188/02-2500-22/03/2002-Aprovado

Celia Maria Goulart Neves Campos -Planaltina -170.BT-00370/02-4999-22/03/2002-Aprovado

Dircelena de Brito Gomes -Ceilandia -170.BT-00390/02-2155-22/03/2002-Aprovado

Dolores Maria de Souza -Planaltina -170.BT-00329/02-1200-22/03/2002-Aprovado

Eliete Soares de Oliveira -Valparaíso de Goiás -170.BT-00452/02-800-22/03/2002-Aprovado

Erico Augusto de Sousa -Taguatinga -170.BT-00437/02-7500-22/03/2002-Aprovado

Filomena da Silva -Ceilandia -170.BT-00486/02-700-22/03/2002-Aprovado

Francinha Torres de Oliveira -Ceilandia -170.BT-00481/02-3000-22/03/2002-Aprovado
Francisca de Nazare Costa Pereira -Taguatinga -170.BT-00442/02-3970-22/03/2002-Aprovado
Francisca Linhares da Silva -Gama -170.BT-00343/02-2000-22/03/2002-Aprovado
Francisca Marlúcia Silva de Souza -Santa Maria -170.BT-00469/02-5881-22/03/2002-Aprovado
Francisco das Chagas de Castro Santos -Santa Maria -170.BT-00336/02-10000-22/03/2002-Aprovado
Francisco Jose dos Santos Coutinho -Riacho Fundo -170.BT-00478/02-3000-22/03/2002-Aprovado
Geraldina Maria da Nobrega -Planaltina -170.BT-00424/02-3800-22/03/2002-Aprovado
Iraci Santos Moraes -Taguatinga -170.BT-00445/02-4000-22/03/2002-Aprovado
Joao Batista Ludujero Pinheiro -Planaltina -170.BT-00362/02-3000-22/03/2002-Aprovado
Joao Evangelista Carneiro -Gama -170.BT-00484/02-4000-22/03/2002-Aprovado
Joao Francisco dos Santos -Planaltina -170.BT-00468/02-2200-22/03/2002-Aprovado
Joao Paulo Guimaraes Leite -Planaltina -170.BT-00480/02-2000-22/03/2002-Aprovado
José Elenilton dos Santos -Gama -170.BT-00450/02-2500-22/03/2002-Aprovado
Lauriene Vasconcelos Ponte -Planaltina -170.BT-00333/02-1500-22/03/2002-Sobrestado
Luciano Shadao Ito -Planaltina -170.BT-00475/02-800-22/03/2002-Aprovado
Luzia Braga Florentino -Sobradinho -170.BT-00459/02-440-22/03/2002-Aprovado
Luzia Moura Barros -Gama -170.BT-00438/02-4000-22/03/2002-Aprovado
Marcelo Alves da Silva -Guara -170.BT-00489/02-3000-22/03/2002-Aprovado
Marcondes da Silva Campos -Planaltina -170.BT-00482/02-6799-22/03/2002-Sobrestado
Maria Cristina Antunes dos Santos -Sao Sebastiao -170.BT-00473/02-400-22/03/2002-Aprovado
Maria de Fatima Peixoto -Sobradinho -170.BT-00479/02-1000-22/03/2002-Aprovado
Maria do Desterro Oliveira -Planaltina -170.BT-00462/02-1000-22/03/2002-Aprovado
Maria dos Milagres Carvalho -Sobradinho -170.BT-00463/02-2300-22/03/2002-Aprovado
Maria Julia Fonseca Madureira -Taguatinga -170.BT-00441/02-6000-22/03/2002-Sobrestado
Maria Lucia Reis Veras -Santa Maria -170.BT-00461/02-2770-22/03/2002-Aprovado
Maria Ribeiro de Souza -Guara -170.BT-00443/02-9000-22/03/2002-Aprovado
Maria Soares de Oliveira -Ceilandia -170.BT-00447/02-700-22/03/2002-Aprovado
Maria Solene Araujo -Santa Maria -170.BT-00448/02-4000-22/03/2002-Aprovado
Marlene de Oliveira Viveiros -Taguatinga -170.BT-00477/02-700-22/03/2002-Aprovado
Marli Estrela Lopes -Planaltina -170.BT-00487/02-1500-22/03/2002-Aprovado
Nubia Silvano Caldeira -Ceilandia -170.BT-00248/02-600-22/03/2002-Aprovado
Pedro Viana da Silva -Ceilandia -170.BT-00490/02-10000-22/03/2002-Aprovado
Ramon Teixeira Madureira -Taguatinga -170.BT-00444/02-5000-22/03/2002-Aprovado
Reginaldo Lourenço da Silva -Samambaia -170.BT-00361/02-1000-22/03/2002-Aprovado
Sebastiana de Fatima Magalhães Muniz -Ceilandia -170.BT-00491/02-1200-22/03/2002-Aprovado
Sheila Bezerra -Taguatinga -170.BT-00446/02-6000-22/03/2002-Aprovado
Valda Cleide Ferraz Santos -Guara -170.BT-00474/02-2000-22/03/2002-Aprovado
Wellington de Almeida e Silva -Sao Sebastiao -170.BT-00471/02-6741,8-22/03/2002-Aprovado
Wenderson do Carmo Miclos -Taguatinga -170.BT-00319/02-2000-22/03/2002-Aprovado
Weslei da Silva Barbosa -Gama -170.BT-00485/02-1500-22/03/2002-Aprovado

INTEGRANTES

FRANCISCO CARLOS RAMOS MACHADO - REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE TRABALHO E DIREITOS HUMANOS

EIMAR VIEIRA DE ALMEIDA- REPRESENTANTE DA EMATER

RAQUEL MARIA DE CASTRO-REPRESENTANTE DO BRB

SERGIO RICARDO CARVALHO PORTELA- REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE FAZENDA

COMISSÃO TÉCNICA PARA ANÁLISE DAS PRIORIDADES PARA ATENDIMENTO PELO SOCORRO SOCIAL

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA,
REALIZADA DIA 5 DE FEVEREIRO DE 2002

Às dezesseis horas e trinta minutos do dia cinco de fevereiro do ano dois mil e dois, na sala da CTASS da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação SEDUH, foi aberta pela, Sra. Márcia Maria e Silva Mazão, Presidente da Comissão, a 6ª Reunião Ordinária na presença dos membros da mesma, Sras. Marlúcia Lima Camello Silva, Eline Barbosa Lobão e como convidada a Pedagoga Sarah Antunes de Oliveira Cruz. Seguiu-se a seguinte Pauta: 1) Análise das solicitações de atendimento pelo Socorro Social a) Referência: Processo nº 260.019.378/2002; Interessado: Djamil Pinho Alves; b) Referência: Processo nº 260.018.698/2001; Interessada: Evanilda Leite Ferreira; c) Referência: Processo nº 102.098.825/1993; Interessada: Angelita Soares de Lima; d) Referência: Processo nº 260.001.982/2000; Interessada: Linda Mar Miranda Alves da Silva; e) Referência: Proces-

so nº 260.003.817/2000; Interessada: Delcy dos Santos Nobreza Silva; f) Referência: Processo nº 260.009.362/2001; Interessada: Leci Nascimento Pinto; g) Referência: Processo nº 260.018.697/2001; Interessado: Carlos Laurentino da Costa; h) Referência: Processo nº 260.018.934/2001; Interessado: José Carlos Magalhães; i) Referência: Processo nº 260.008.371/2001; Interessada: Silvana Benedita de Souza; j) Referência: Processo nº 260.004.029/2000; Interessado: Durval Ribeiro de Andrade; k) Referência: Processo nº 260.008.977/2001; Interessada: Maricélia da Silva Dantas; l) Referência: Processo nº 260.002.978/2000; Interessada: Joana Lopes de Freitas. 2) Assuntos Gerais. 3) Encerramento. Foi aberta a reunião sendo analisado o item “a” da Pauta: Processo nº 260.019.378/2002; Interessado: Djamil Pinho Alves, após a análise do processo, o requerente não atende a exigência do Art. 5º, item III da Portaria nº 126/ SEDUH de 30 de outubro de 2001, publicada no DODF de 31/10/2001, sendo a renda per capita superior, sua solicitação foi indeferida. Prosseguindo, passou-se ao item “b”; Processo nº 260.018.698/2001; Interessada: Evanilda Leite Ferreira, tendo em vista a requerente atender no Art. 4º, item III da Portaria nº 126/ SEDUH de 30 de outubro de 2001, publicada no DODF de 31/10/2001, sua solicitação foi deferida. Prosseguindo, passou-se ao item “c”; Processo nº 102.098.825/1993; Interessada: Angelita Soares de Lima, tendo em vista a requerente atender no Art. 4º, o item II da Portaria nº 126/ SEDUH de 30 de outubro de 2001, publicada no DODF de 31/10/2001, sua solicitação foi deferida. Passando ao item “d”; Processo nº 260.001.982/2000; Interessada: Linda Mar Miranda Alves da Silva, após a análise do processo e visita domiciliar, esta Comissão constatou não ser este um caso de Socorro Social, sendo sua solicitação indeferida. Passou-se ao item “e”; Processo nº 260.003.817/2000; Interessada: Delcy dos Santos Nobreza Silva, após análise dessa Comissão, verificamos o não cumprimento do Art. 5º, Item III da Portaria nº 126/ SEDUH de 30 de outubro de 2001, publicada no DODF de 31/10/2001, sendo a renda per capita superior, sua solicitação foi indeferida. Passou-se ao item “f”; Processo nº 260.009.362/2001; Interessada: Leci Nascimento Pinto, após a análise do processo, a requerente não cumpre no Art. 5º, o item III da Portaria nº 126/SEDUH de 30 de outubro de 2001, publicada no DODF de 31/10/2001, sendo sua renda per capita superior, sua solicitação foi indeferida. Passou-se ao item “g”; Processo nº 260.018.697/2001; Interessado: Carlos Laurentino da Costa, após a análise do processo, o requerente não cumpre no Art. 5º, o item I da Portaria nº 126/SEDUH de 30 de outubro de 2001, publicada no DODF de 31/10/2001, sendo sua solicitação indeferida. Passou-se ao item “h”; Processo nº 260.018.934/2001; Interessado: José Carlos Magalhães, após a análise do processo, verificamos o não cumprimento do Art. 5º, item III da Portaria nº 126/SEDUH de 30 de outubro de 2001, publicada no DODF de 31/10/2001, sendo sua renda per capita superior, sua solicitação foi indeferida. Passou-se ao item “i”; Processo nº 260.008.371/2001; Interessada: Silvana Benedita de Souza, após a análise do processo, esta Comissão constatou que a requerente atende no Art. 4º os itens II e III, da Portaria nº 126/SEDUH de 30 de outubro de 2001, publicada no DODF de 31/10/2001, sendo sua solicitação deferida. Passou-se ao item “j”; Processo nº 260.004.029/2000; Interessado: Durval Ribeiro de Andrade, após a análise do processo, verificamos o não cumprimento do Art. 5º, item III da Portaria nº 126/SEDUH de 30 de outubro de 2001, publicada no DODF de 31/10/2001, sendo sua renda per capita superior, sua solicitação foi indeferida. Passou-se ao item “k”; Processo nº 260.008.977/2001; Interessada: Maricélia da Silva Dantas, após a análise do processo, esta Comissão constatou que a requerente atende no Art. 4º o item II, da Portaria nº 126/SEDUH de 30 de outubro de 2001, publicada no DODF de 31/10/2001, sendo sua solicitação deferida. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente encerrou a Reunião, da qual eu, Sarah Antunes de Oliveira Cruz, Secretária ad doc, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes. Brasília, 05 de fevereiro de 2002.

Márcia Maria e Silva Mazão
Presidente da CTASS

Eline Barbosa Lobão
Membro da CTASS

Marlúcia Camello Silva
Membro da CTASS

Sarah Antunes de Oliveira Cruz
Secretaria ad hoc

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 70, DE 25 DE MARÇO DE 2002

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA, no uso de competência que lhe é atribuída pelo item XLVI, do Artigo 64 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1.994, resolve:

REVOGAR o alvará de Funcionamento RA 03584 de 01.11.00 concedido a empresa Mix Service Restaurante e Lanchonete LTDA-ME, situado no Setor de Grandes Áreas Sul – Quadra 910 Conjunto B Bloco D Sala 44 – Térreo – Ed. Mix Park, por ter encerrado suas atividades, processo 141.006727/2000.

ANTONIO GOMES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 71, DE 25 DE MARÇO DE 2002

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA, no uso de competência que lhe é atribuída pelo item XLVI, do Artigo 64 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1.994, RESOLVE: REVOGAR o Alvará de Funcionamento de nº 68.588 de 23.04.97 referente ao processo de nº 141.001210/97, do estabelecimento denominado Taguasul Comércio de Alimentos Ltda, localizado no Setor Comercial Norte – Quadra 06 Conjunto A Loja 70 – 2º Subsolo Ed. Venâncio 3000 por ocupar área pública, irregularmente. Retificando a O.S nº 06 de 16 de janeiro de 2002.

ANTONIO GOMES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 81, DE 27 DE MARÇO DE 2002

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XLVI, do artigo 53, do Regimento Interno da Administração do Guarará, aprovado pelo Decreto nº 16.247 de 29 de Dezembro de 1994, resolve: REVOGAR o Termo de Autorização nº 227/2001, concedido à empresa AUTO ASSISTÊNCIA CORREA E SILVA LTDA, constante do Processo nº 137.002.349/2001.

MÁRCIA DE S. M. FERNANDEZ

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

DESPACHOS DA ADMINISTRADORA

PROCESSO Nº 143.000.007 /2000
INTERESSADO-TYPE –MAQUINAS E SERVIÇOS LTDA
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 e de acordo com o que se estabelece o item I do artigo 38 combinado com o item II do artigo 39 do citado Diploma Legal, RECONHEÇO A DÍVIDA E AUTORIZO a realização da despesa, determino a Emissão da Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Previsão de Pagamento no valor de R\$ 10.758,00(dez mil setecentos e cinquenta e oito reais), referente ao pagamento da fatura da empresa TYPE MAQUINAS E SERVIÇOS LTDA, locação de máquina copiadora desta RAXIII. Publique-se e encaminhe-se a DAG/SOF/RAXIII, para as devidas providências.

PROCESSO Nº 143.000.027/2001
INTERESSADO CAESB- COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 e de acordo com o que se estabelece o item I do artigo 38 combinado com o item II do artigo 39 do citado Diploma Legal, RECONHEÇO A DÍVIDA E AUTORIZO a realização da despesa, determino a Emissão da Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Previsão de Pagamento no valor de R\$ 22.106,22(vinte e dois mil cento e reais e vinte e dois centavos), em favor da Caesb - Companhia de Saneamento Do Distrito Federal, referente a tarifa de água e outros serviços dos prédios e próprios desta RAXIII. Publique-se e encaminhe-se a DAG/SOF, para as devidas providências.

PROCESSO Nº 143.000.708 /2000
INTERESSADO-CODEPLAN-COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 e de acordo com o que se estabelece o item I do artigo 38 combinado com o item II do artigo 39 do citado Diploma Legal, RECONHEÇO A DÍVIDA E AUTORIZO a realização da despesa, determino a Emissão da Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Previsão de Pagamento no valor de R\$ 9.300,24 (nove mil trezentos reais e vinte quatro centavos), a favor da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL– CODEPLAN, referente a despesa, com serviços de locação de equipamentos de informática por esta Administração Regional de Santa Maria, nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2001. A Despesa correrá à conta de dotação referente ao programa de trabalho 04.126.0100.2005.0006- Ações de Informática, Elemento de Despesa 339092- Despesa Exercícios Anteriores. Publique-se e encaminhe-se a DAG/SOF/RAXIII, para as devidas providências.

MARIA DO SOCORRO LUCENA TRINDADE